



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

AMANDA CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES

**DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: O
CASO DA RESEX MARINHA DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA**

BELÉM
2012

AMANDA CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES

**DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: O
CASO DA RESEX MARINHA DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, submetida à avaliação como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Geografia, sob a orientação do Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha.

BELÉM
2012

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

G635d Gonçalves, Amanda Cristina Oliveira
Desenvolvimento territorial em unidades de conservação : o caso da RESEX marinha de São João da Ponta - PA / Amanda Cristina Oliveira Gonçalves ; Orientador: Gilberto de Miranda Rocha. – 2012.
119 f. : il.

Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Belém, 2012.

1. Reservas naturais – Brasil – Pará. 2. Biodiversidade marinha – conservação. 3. Desenvolvimento sustentável. I. Rocha, Gilberto de Miranda, Orient. II. Título.

CDD - 22. ed. 333.956098115

AMANDA CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES

**DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: O
CASO DA RESEX MARINHA DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, submetida à avaliação como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Geografia, sob a orientação do Profº. Drº. Gilberto de Miranda Rocha. Tendo sido considerado APROVADO em sua forma final pela banca examinadora com o conceito: _____.

Data: ____/____/_____.

BANCA EXAMINADORA

Profº. Drº. Gilberto de Miranda Rocha (Orientador – PP GEO/NUMA/UFPA)

Profº. Drº. Sérgio Cardoso de Moraes (Examinador - PP GEO/NUMA/UFPA)

Profº. Drº. Thomas Adalbert Mitschein (Examinador - NUMA/UFPA)

BELÉM
2012

AGRADECIMENTOS

Não porque seja de praxe, mas porque verdadeiramente Deus é digno de minha imensa gratidão pela execução e finalização deste trabalho, por isso dou a Ele o topo desta seção. Obrigada, meu Jesus!

Aos meus tão necessários pais José e Alzira Gonçalves, minha irmã Aline e meu cunhado Eduardo, mais uma vez me apoiando de todo jeito nessa empreitada!

Aos meus avós Eldonor e Almira, que pelo exemplo, me fazem lembrar que não se deve desistir diante dos desafios!

Aos meus amigos e irmãos maravilhosos que participaram direta e indiretamente deste trabalho: Alline, Cyntia, Karen e Marcelo: Obrigada por estarem sempre comigo!

Aos amigos: Cyntia Alves, que me incentivou a fazer a seleção do mestrado, incentivo e apoio que se estendeu por todo o curso; Jorge França, que me ajudou tanto com o projeto para a seleção; Raildo Machado, pela grande força com as normas do trabalho científico; Wellington Fernandes, Tabilla Verena e Wellington Morais, sem o auxílio dos quais, o projeto cartográfico não teria sido finalizado!

Aos amigos do GEPPAM. Nas nossas incursões nas comunidades de São João da Ponta não apenas temos aprendido e ensinado, mas fortalecido uma grande amizade!

À minha co-orientadora e amiga professora Márcia Pimentel... sem palavras para agradecer tudo o que você tem proporcionado direta e indiretamente para a construção não apenas deste trabalho, mas desta profissional que aqui se expressa.

Ao meu orientador, professor Gilberto Rocha, que me apresentou a ideia de trabalhar a RESEX de São João da Ponta quando eu nem mesmo conhecia o município, apenas sabendo da sede de estudar unidades de conservação. O conhecimento, as discussões, as chamadas de atenção, tudo tem sido muito importante! Obrigada!

Aos homens e mulheres da RESEX Marinha de São João da Ponta, pela receptividade, apoio, simplicidade e tantos conhecimentos transmitidos nessa jornada!

Ao Waldemar Vergara, pela colaboração na pesquisa e nos trabalhos realizados!

Aos coordenadores do PPGEO João Nahum e Carlos Bordalo; e à Marlene, cuja dedicação e paciência foi essencial do início ao fim.

E a tantos outros que fizeram parte de tudo isso: Obrigada!!!

*O presente que o homem faz alarga-lhe
o caminho e leva-o perante os grandes.*

Provérbios de Salomão 18:16

RESUMO

No atual processo de avanço de unidades de conservação de uso sustentável na Amazônia, a criação de Reservas Extrativistas do tipo marinhas na zona costeira paraense, cobrindo atualmente nove municípios, evidencia-se como estratégia para responder questões relacionadas à gestão dos recursos naturais, pelos quais sobrevivem centenas de comunidades tradicionais pesqueiras nesta região. No entanto, como instrumento na busca de desenvolvimento territorial, a RESEX precisa ser compreendida mediante as limitações que se impõem no contexto de sua implementação. Neste sentido, o território da RESEX Marinha de São João da Ponta, criada no ano de 2002, localizada no nordeste do Estado do Pará, e as políticas públicas decorrentes da criação da Unidade compõem o objeto de análise desta pesquisa, objetivando trazer para o debate acadêmico da Geografia, bem como de outras áreas de interesse, questões relacionadas ao empoderamento e gestão participativa dos recursos de uso comum entre a população tradicional extrativista deste município.

Palavras-chave: RESEX Marinha de São João da Ponta. Desenvolvimento territorial. Populações tradicionais. Políticas públicas.

ABSTRACT

In the current process of advancement of conservation units for sustainable use in the Amazon, the creation of Extractive Reserves in the type marine in the coastal Pará, currently covering nine counties, is evident as a strategy to address issues related to natural resource management, in which survive hundreds of traditional fishing communities in this region. However, as an instrument in the pursuit of territorial development, RESEX needs to be understood by the limitations that are imposed in the context of its implementation. In this sense, the territory of the Marine Extractive Reserve of São João da Ponta, established in 2002, located in the northeastern state of Pará, and policies arising from the creation of the unit comprising the object of analysis of this research, aiming to bring to the academic debate of Geography, and other areas of interest, issues related to empowerment and participatory management of the common resources among the population of this municipality traditional extraction.

Keywords: RESEX Navy São João da Ponta. Territorial development. Traditional populations. Public policy.

LISTA DE SIGLAS

AAV	Agente Ambiental Voluntário
APA	Área de Proteção Ambiental
AP	Área Protegida
APP	Área de Preservação Permanente
ARIE	Área de Relevante Interesse Ecológico
AUREMAG	Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAUREM	Central de Associações de Reservas Extrativistas Marinhas
CDB	Convenção de Diversidade Biológica
CDES	Comissão de Desenvolvimento Sustentável
CDRU	Contrato de Direito Real de Uso
CNPT	Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado de Populações Tradicionais
CNS	Conselho Nacional de Populações Tradicionais
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento
EMPRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ESEC	Estação Ecológica
ETEP	Espaços Territoriais Especialmente Protegidos
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FEPA	Federação da Pesca
FLONA	Floresta Nacional
GEPPAM	Grupo de Estudos em Paisagem e Planejamento Ambiental
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBDF	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
MAB	Programa Homem e a Biosfera
MONAPE	Movimento Nacional dos Pescadores
MOPEPA	Movimento dos Pescadores do Estado do Pará
MPA	Ministério de Pesca e Agricultura
ONU	Organização das Nações Unidas
PARNA	Parque Nacional
PNAP	Plano Nacional de Áreas Protegidas
PNMA	Política Nacional de Meio Ambiente
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária

RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
REBIO	Reserva Biológica
REM	Reserva Extrativista Marinha
RESEX	Reserva Extrativista
RGP	Registro Geral de Pesca
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
SEMA	Secretaria de Meio Ambiental
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SUDEPE	Superintendência de Desenvolvimento da Pesca
UC	Unidade de Conservação
UICN	União Internacional para a Conservação da Natureza
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	- Mapa de localização da RESEX de São João da Ponta – PA.....	20
Figura 02	- Mapa de distribuição das RESEXs marinhas e florestais no Brasil.....	46
Figura 03	- Mapa das Reservas Extrativistas marinhas do Estado do Pará.....	58
Figura 04	- Mapa de evolução das UCs de uso sustentável no Pará.....	61
Figura 05	- Instrumentos de gestão participativa.....	69
Figura 06	- Mapa dos municípios com proposta de criação de RESEX no Estado do Pará.....	70
Figura 07	- Mapa das Comunidades da RESEX de São João da Ponta-PA.....	81
Figura 08	- Casa do Extrativista Marinho de São João da Ponta (Sede da Associação MOCAJUIM).....	82
Figura 09	- Comunidades da RESEX de São João da Ponta organizadas em pólos....	83
Figura 10	- Reunião Conselho Deliberativo.....	84
Figura 11	- Agente ambiental conduzindo trilha com universitários na RESEX.....	89
Figura 12	- Agentes ambientais em atividade promovida por grupo do curso de Geografia – UFPA.....	89
Figura 13	- Cadastro dos nomes dos usuários da RESEX em reunião do Conselho Deliberativo.....	91
Figura 14	- Cartaz sobre defeso afixado na Associação MOCAJUIM.....	92
Figura 15	- Fluxograma da cadeia de comercialização do caranguejo-uçá.....	93
Figura 16	- Atravessador ensacando caranguejos com destino a Manaus-AM.....	94
Figura 17	- Armazenamento do caranguejo em sacos de ráfia na comunidade de Porto Grande.....	94
Figura 18	- Armazenamento em basquetas com esponjas.....	95
Figura 19	- Caranguejeiros da RESEX de São João da Ponta na feira do pescado em Ananindeua-PA, na véspera da Semana Santa.....	95
Figura 20	- Caranguejeiros da RESEX de São João da Ponta na feira do pescado em Belém-PA, na véspera do Dia das Mães.....	96
Figura 21	- Sinalização da RESEX: placa na comunidade Porto Grande.....	98
Figura 22	- Sinalização da RESEX: placa na sede do município.....	98
Figura 23	- Casa em alvenaria atrás da casa de barro na comunidade Açú.....	99
Figura 24	- Mapa das áreas beneficiárias do Programa Bolsa Verde em 2011 a maio de 2012.....	102

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	-	Categorias de Áreas Protegidas (UICN).....	25
Quadro 02	-	Categorias e tipos de Unidades de Conservação.....	27
Quadro 03	-	Espaços Territoriais Especialmente Protegidos.....	29
Quadro 04	-	Áreas de manguezal estimadas por país e o percentual em relação à área total de manguezal no mundo.....	51
Quadro 05	-	Quadro das Reservas Extrativistas Marinhas do litoral paraense.....	68
Quadro 06	-	Estágio da arte da implementação das RESEXs marinhas do Pará.....	72
Quadro 07	-	Investimentos do Governo da Noruega no Brasil.....	78
Quadro 08	-	Investimentos da Alemanha no Brasil.....	78
Quadro 09	-	Número de famílias já beneficiadas pelo Bolsa Verde até maio de 2012.....	100

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01	-	Percentual de UCs no Brasil segundo as tipologias do SNUC....	28
Gráfico 02	-	Produção pesqueira na Amazônia.....	53
Gráfico 03	-	População - São João da Ponta (PA).....	79

SUMÁRIO

	AGRADECIMENTOS	03
	EPÍGRAFE	04
	RESUMO	05
	ABSTRACT	06
	LISTA DE SIGLAS	07
	LISTA DE FIGURAS	09
	LISTA DE QUADROS	10
	LISTA DE GRÁFICOS	10
	SUMÁRIO	11
1	INTRODUÇÃO	12
2	CONCEITOS E BASES PARA UMA ANÁLISE DO PAPEL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	21
2.1	ESPAÇOS TERRITORIAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS, ÁREAS PROTEGIDAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: DEFINIÇÕES E RELAÇÕES.....	21
2.1.1	Espaços territoriais especialmente protegidos	21
2.1.2	Áreas Protegidas	23
2.1.3	Unidades de Conservação	26
2.2	TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADES DE POPULAÇÕES TRADICIONAIS.....	30
2.3	A CRIAÇÃO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS MARINHAS E O ORDENAMENTO DA ZONA COSTEIRA: BASES PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.....	38
3	ANÁLISE DA FORMAÇÃO TERRITORIAL DAS RESEXs MARINHAS DO NORDESTE PARAENSE	50
3.1	INSTITUIÇÃO DE RESEXs MARINHAS NA ZONA COSTEIRA PARAENSE.....	50
3.1.1	O processo de avanço do uso dos recursos pesqueiros e a necessidade de sua conservação	50
3.1.2	Avanço da instituição de unidades de conservação de uso sustentável na Amazônia e Pará	57
3.1.3	Histórico da organização do movimento social nas RESEXs marinhas do Pará	63
3.1.4	Reservas Extrativistas Marinhas: instrumentos de desenvolvimento territorial na zona costeira paraense?	69
4	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NA RESEX MARINHA DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA	79
4.1	A RESEX MARINHA DE SÃO JOÃO DA PONTA.....	79
4.2	AGENTES AMBIENTAIS VOLUNTÁRIOS E A GESTÃO AMBIENTAL.....	84

4.3	ORDENAMENTO DO USO DOS RECURSOS PESQUEIROS.....	90
4.4	CRÉDITOS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA E PROGRAMA BOLSA VERDE.....	97
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	103
	REFERÊNCIAS.....	106
	ANEXO A.....	115
	ANEXO B.....	117

1 INTRODUÇÃO

As paisagens naturais brasileiras tem sido objeto de inúmeras pesquisas e políticas, inspiração para as artes, motivação turística, objeto de investigação exigente de anos de estudos pelos mais dedicados cientistas, sem que estes consigam desvendar todos os aspectos que conformam tão impressionante extensão, diversidade e distribuição de aspectos e dinâmicas do meio físico. Das áreas mais secas às mais úmidas, dentro de uma mesma região administrativa ou dentro de uma única unidade federativa, predomina a densidade e a inter-relação de vegetações, relevos, drenagens, climas, solos, animais, que interagem uns com os outros dentro de sistemas complexos com suas próprias leis, sofrendo também as interferências humanas e ao mesmo tempo interferindo na dinâmica da existência humana.

Mediante o reconhecimento das interferências homem/natureza, percebe-se que a complexidade que constrói as paisagens é bem maior, visto que o sistema de funcionamento da vida humana, mais do que biológico, é social, construído a partir da racionalidade e da diversidade de pensamentos. Dessa forma, a grande diversidade social do Brasil, originada na multiplicidade de povos com seus respectivos fenótipos e culturas marcantes, é também alvo das políticas, das artes, etc, e desafio para aqueles que se dedicam ao conhecimento aprofundado das relações que configuram as paisagens e os territórios.

É neste aprofundamento investigativo que se desvendam os conflitos e suas origens, que se espacializam sem que se possa criar leis para analisá-los, considerando a variabilidade e a vulnerabilidade das relações socioespaciais, e quando muito, criam-se modelos ou teorias, os quais mais cedo ou mais tarde podem ser substituídos ou mesmo retomados.

A importância dos recursos naturais para o homem motivou desde tempos antes de Cristo a delimitação de sítios naturais, verdadeiros territórios de conservação de animais, água pura, plantas medicinais, para conter o escasseamento, para caça ou mesmo pelo valor simbólico atribuído (VALLEJO, 2009). A evolução desta prática ao longo dos séculos, partindo de novas circunstâncias, como a extinção de espécies animais e vegetais pela ação antrópica acelerada, contribuindo para a perda de diversidade biológica, além da ameaça de degradação de serviços ambientais indispensáveis à vida, resultou na criação dos espaços territoriais protegidos da maneira

como ocorrem hoje, para a proteção de toda sorte de habitats naturais. Entretanto, soam como uma medida paliativa, já que o cerne do problema, ou seja, o padrão de produção e consumo predominantes na sociedade, não são atingidos nem questionados como causadores das desigualdades sociais e da diminuição da biodiversidade.

No entanto, a valorização do espaço se diferencia no tempo e no espaço (VALLEJO, 2009), ou seja, os interesses ou a ausência de interesses na preservação/conservação não são idéias compartilhadas por todos os indivíduos e grupos da mesma maneira, gerando os conflitos, acirrados com a consolidação do “modelo civilizatório capitalista” (SOUZA, 2008). Neste contexto de disputas por territórios são as desigualdades e não mais as diferenças que tornam-se mais nítidas entre as sociedades, visto que por uma construção de décadas da valorização do espaço na lógica do capital, na qual a dimensão econômica se sobressaiu, sociedades com maior domínio de técnicas universalizadas disseminaram seu modo de vida como padrão a ser alcançado, em detrimento de outros cujas técnicas são consideradas pela modernidade como rudimentares ou atrasadas. O Estado foi um dos principais agentes dessa “desigualização” social por dar legitimidade e suporte a ações homogeneizantes do espaço.

Entretanto, o período que se iniciou aproximadamente no fim da década de 1960, marcado por transformações no que diz respeito ao uso e apropriação de recursos naturais e emergência de vários segmentos de movimentos sociais, trouxe em seu bojo a discussão ou re-discussão de conceitos e noções que embasariam um processo de maior visibilidade a manifestações socioespaciais antes completamente marginalizadas no contexto dos planejamentos territoriais. O território, considerado até então, majoritariamente, como produto das relações unilaterais do Estado, passa a ser visto nas releituras do conceito como produto de multi-relações (RAFFESTIN, 1993) e sendo multi-escalar (SOUZA, 2008). Tais noções, nas quais a dimensão cultural tem papel preponderante, convergiram para um processo de diferenciação espacial e valorização estratégica dos territórios no Brasil (BECKER, 2008).

Nesta perspectiva, a Constituição de 1988 tem sido vista como um marco no reconhecimento da diversidade socioespacial brasileira e base para a formulação de um arcabouço de políticas setoriais. Este é o caso de indígenas e quilombolas, mas também de pescadores, extrativistas, entre outros, reconhecidos hoje como povos e comunidades

tradicionais, os quais, segundo Almeida (2004) representam em torno de um quarto da população brasileira.

A experiência brasileira de criação de Unidades de Conservação (UC) do tipo Reserva Extrativista (RESEX) ilustra um processo de transição de políticas completamente marginalizantes destes grupos, baseadas numa leitura de território e desenvolvimento como algo igualizador e excludente, para políticas com teor mais democrático do ponto de vista do reconhecimento de direitos. É certo que nada disso ocorreu sem conflitos devido à histórica realização dos interesses dos mais influentes, que agora se viam ameaçados caso o Estado resolvesse cumprir o papel de amparo à sociedade, mesmo se tratando de uma minoria de comunidades. O contexto ilustra, portanto, um período de impulso à formação de movimentos sociais organizados em associações, sindicatos e outros, para garantir direitos de cidadania dos extrativistas.

As inúmeras comunidades que vivem basicamente do extrativismo animal na zona costeira brasileira, foram adaptadas historicamente a condições simples e muitas vezes precárias de vida, com pouca ou nenhuma representatividade nas esferas políticas de decisão no planejamento territorial. Entretanto, a proposta de criação de Reservas Extrativistas Marinhas tem, em contrapartida, como um dos principais requisitos a constituição de uma gestão participativa dos recursos naturais, trazendo no bojo o reconhecimento jurídico de uma identidade tradicional das comunidades pesqueiras.

No estado do Pará, nove Reservas Extrativistas Marinhas já foram criadas entre os anos 2001 e 2005, e em mais seis municípios da zona costeira há demandas das comunidades perante o governo federal para a criação de UCs nesta categoria. Entre as já criadas encontra-se a Reserva Extrativista Marinha de São João da Ponta, compreendida por 3.203,24 hectares divididos em aproximadamente 720 hectares de lâmina d'água e 2.482 de manguezais (VERGARA FILHO, [2007?]), e que representa a área de estudo do presente trabalho (Fig. 1).

O município, desmembrado há dezessete anos do município de São Caetano de Odivelas, é historicamente voltado à pesca artesanal, tanto de peixes quanto de crustáceos e moluscos, complementando-se a subsistência familiar com os roçados e criações de animais de pequeno porte. Contudo, o uso de técnicas e apetrechos de pesca hoje proibidos por lei ainda ocorre na localidade, por pessoas de fora do município ou por extrativistas da RESEX.

Todavia, desde o ano de 2002, ano de criação desta Unidade de Conservação, os órgãos ambientais, num primeiro momento o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), e a partir de 2007 o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), vem adotando neste território políticas cuja base do discurso é o desenvolvimento sustentável, em vista dos tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário. A formação de agentes ambientais voluntários (AAV), promoção de cursos de capacitação para lideranças comunitárias por instituições de ensino e pesquisa, atuação direta de técnicos de órgãos públicos de meio ambiente na elaboração das estratégias de gestão junto a lideranças comunitárias, são algumas intervenções do Estado que vem ocorrendo a partir da instituição da RESEX de São João da Ponta.

Entretanto, sabendo-se que a população desta RESEX, composta predominantemente por famílias de pescadores, possuindo um histórico de marginalização política nos planejamentos territoriais promovidos pelo Estado; que as práticas estatais muitas vezes não estão de acordo com o discurso que promove; e que a institucionalização desta UC promove uma incursão cada vez maior do governo através principalmente dos órgãos ambientais, a questão que surge, e que torna-se problemática central desta dissertação é:

Em que medida a implantação da Reserva Extrativista tem contribuído para que as comunidades de São João da Ponta sejam empoderadas na perspectiva de ampliação de sua capacidade de gestão do território e de seus recursos? E, como tal, que permita o desenvolvimento territorial tendo como base o fortalecimento da RESEX e a regulação do uso dos recursos naturais?

Fora disso, considera-se que estas populações estariam sendo apenas beneficiárias de projetos desenvolvimentistas idealizados fora da esfera de decisão local, tornando-se dependentes dos benefícios do governo, sem uma ligação real com as verdadeiras necessidades e anseios coletivos locais, além de não serem incentivadas a problematizar sua própria realidade com autonomia, portanto, não gerando alternativas e perspectivas mais duradouras de um desenvolvimento territorial.

Nesta mesma perspectiva outras sub-questões foram delineadas, a saber:

- Quais ações públicas tem sido implementadas em São João da Ponta em decorrência da criação da RESEX?
- Que transformações na organização social, política e econômica vem ocorrendo a partir da implementação da RESEX e destas políticas públicas e o que estas transformações representam no âmbito da busca do desenvolvimento do território?

A partir dos questionamentos acima e da problemática central, elaborou-se os seguintes objetivos:

Objetivo geral:

- Analisar as políticas públicas que tem sido implementadas em São João da Ponta a partir da criação da RESEX na perspectiva do empoderamento coletivo e do desenvolvimento territorial local.

Objetivos Específicos:

- Identificar as ações públicas implementadas nas comunidades integrantes da RESEX de São João da Ponta;
- Examinar em que medida estas tem empoderado as comunidades locais no sentido do uso sustentável dos recursos naturais e na perspectiva de melhoria da qualidade de vida da população local.

A concepção de desenvolvimento que se tem como parâmetro não é aquela pautada na lógica do mercado, em que as estatísticas de crescimento econômico representam o mais importante indicativo. Trata-se sim de um processo qualitativo no que diz respeito à melhoria das condições de vida do indivíduo e da sociedade. E a sociedade ora analisada trata-se de uma coletividade de pescadores artesanais, que convencionou-se chamar de população tradicional a partir do Decreto 6.040, de 2007 devido às práticas históricas e relações socioambientais que caracterizam seu modo de vida.

O desenvolvimento está ligado, portanto, a um processo de empoderamento das coletividades (VASCONCELLOS, 2008; HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007), entendido como a melhoria da capacidade e aprendizagem para se fazer algo, mas também possibilitar o acesso ao espaço político, do qual a sociedade organizada

participa da construção, tornando-o propício para a implantação de políticas capazes de sustentar o processo de desenvolvimento que consideram ser importante para si. Isto significa que os rumos deste processo devem levar à autonomia social, entendida, segundo SOUZA (2008), como a base do desenvolvimento e também:

[...] um processo não raro doloroso, mas fértil, de discussão livre e "racional" por cada um dos membros da coletividade acerca do sentido e dos fins do viver em sociedade, dos erros e acertos do passado, das metas materiais e espirituais, da verdade e da justiça. (p. 105-106).

Neste contexto, a partir da criação da RESEX em São João da Ponta e à medida que políticas públicas passaram a ser implementadas, pode-se dizer que há elementos novos que compõem o cotidiano das comunidades tradicionais locais, e a despeito de outros elementos que fazem parte da dinâmica configurada a partir da RESEX capazes de influenciar decisivamente em relação ao desenvolvimento do território, elencou-se três de grande valia: a formação e o papel dos Agentes Ambientais Voluntários (AAV) na gestão participativa dos recursos, ordenamento do uso dos recursos da RESEX e a implantação do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e do Programa de Conservação Ambiental Bolsa Verde.

A própria implementação das RESEXs no nordeste paraense apresenta-se como um elemento novo, apontando para uma institucionalização do espaço sob a gestão do ICMBio e das Associações de Extrativistas.

Neste ínterim, tem-se a acrescentar que diante de observações e pesquisas feitas em São João da Ponta no âmbito da implementação da RESEX, tem-se como *hipótese* do presente trabalho que a criação desta unidade de conservação tem proporcionado a gestão participativa dos recursos naturais e o empoderamento das comunidades envolvidas de forma a apontar para o desenvolvimento territorial local.

Os procedimentos metodológicos para o desenvolvimento desta pesquisa estão divididos em cinco etapas:

1 – Pesquisa de ordem qualitativa, na qual se fez o ajustamento teórico com os dados empíricos. Para isso, fez-se o levantamento de publicações que substanciam a análise teórica, ou seja, bibliografias relativas ao desenvolvimento territorial, empoderamento coletivo, gestão de UCs e populações tradicionais, discussões presentes no primeiro capítulo.

2 – Pesquisa documental com objetivo de identificar os elementos geográficos, jurídicos e políticos constitutivos da RESEX, bem como das políticas públicas existentes na referida UC. Trata-se de documentos relativos ao memorial descritivo da RESEX e aos planos, programas e projetos ali implementados, como o Programa Nacional de Reforma Agrária e Programa Bolsa Verde e a instituição de agentes ambientais voluntários.

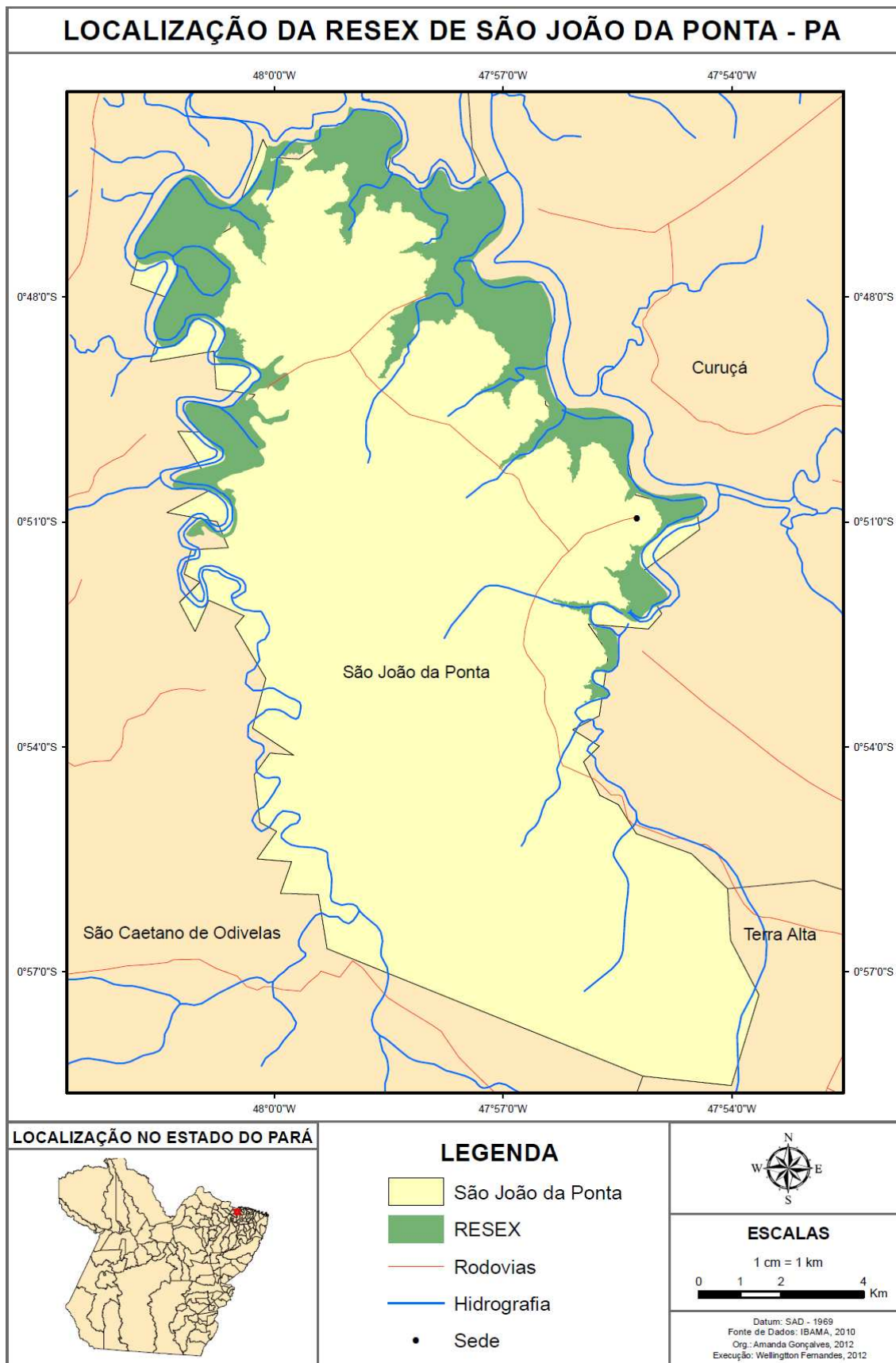
3 – A terceira etapa diz respeito ao levantamento dos dados secundários, relativos ao tamanho da população e sua distribuição, aos recursos naturais e as formas de uso e apropriação dos mesmos. Este levantamentos foram realizados no Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), IBAMA, ICMBio, Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Norte (CEPNOR), Secretaria Estadual de Pesca e Aquicultura (SEPAQ) e Associação dos Usuários da RESEX Marinha de São João da Ponta - MOCAJUIM. Neste procedimento foram pesquisados os dados quantitativos da dissertação.

4 – Realização de entrevistas e levantamento de dados primários. Desde abril de 2010, foram realizadas várias visitas a campo, sendo grande parte destas no âmbito da participação como colaboradora do Grupo de Estudos em Paisagem e Planejamento Ambiental (GEPPAM), da Faculdade de Geografia e Cartografia da Universidade Federal do Pará (UFPA). Em 2010, o grupo fez o primeiro contato, assistindo reuniões do Conselho Deliberativo e conhecendo as comunidades e os principais problemas socioambientais apontados pelos agentes. Em 2011, através do “Programa de Educação Ambiental nas RESEXs de São João da Ponta e Mãe Grande de Curuçá”, aprovado pelo MEC, além da presença em reuniões do Conselho, desenvolveu-se oficinas, minicursos e diálogos em algumas comunidades, nas escolas com alunos e professores, e na Associação dos Extrativistas com os agentes ambientais. Em 2012, através do “Programa Capacitação de Mulheres das RESEX Marinhas de São João da Ponta e Mãe Grande, Curuçá, Pará, em agentes ambientais” aprofundou-se o trabalho nas comunidades da zona rural. Dessa forma, foi possível adentrar de certa forma a realidade das comunidades e da gestão com o objetivo de identificar elementos empíricos que pudessem balizar a análise do processo de empoderamento coletivo. As entrevistas foram feitas com representantes da Associação MOCAJUIM, Associação dos Usuários da RESEX Mãe Grande (AUREMAG), ICMBio e Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS). As entrevistas tiveram relevância para conhecer melhor o processo

de formação da RESEXs do nordeste paraense através de participantes diretos, ter acesso a dados quantitativos ainda não publicados e identificar situações conflituosas acerca dos elementos propostos para análise, entre outros.

5 – Esta etapa diz respeito ao tratamento das informações, que são exploradas através de mapas e gráficos, e posteriormente a análise, ajustamento e redação final. Os mapas já elaborados tem como base os *shapefiles* adquiridos do SISCOM (Sistema Compartilhado de Informações Ambientais) e ICMBio. Durante a confecção dos mapas foram feitos ajustes geométricos nos *shapes*, no sentido de melhorar a visualização das informações.

Figura 01 – Mapa de localização de RESEX de São João da Ponta – PA.



2 CONCEITOS E BASES PARA UMA ANÁLISE DO PAPEL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A elevação da questão ambiental a assunto político trouxe em seu bojo o surgimento de novos instrumentos de organização territorial, ao mesmo tempo em que denunciou realidades desiguais. Tais instrumentos constituem-se na delimitação de áreas onde a preservação ou a conservação são seu papel principal. Estas áreas tem ganhado várias nomenclaturas, que muitas vezes são confundidas em textos científicos ou não. Portanto, será feita primeiramente uma análise sobre estas definições e em tópicos seguintes, explorar-se-á questões teóricas aplicadas às relações territoriais e geopolíticas que envolvem tais espaços.

2.1 ESPAÇOS TERRITORIAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS, ÁREAS PROTEGIDAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: DEFINIÇÕES E RELAÇÕES

A partir da crescente preocupação mundial em discutir e produzir informações sobre o meio ambiente, os termos relacionados a áreas de proteção especial tem se disseminado indiscriminadamente nos trabalhos científicos e nos meios de comunicação. Entretanto, há muitas controvérsias na aplicação dos termos, principalmente quando se trata de unidades de conservação, visto compreenderem um grupo bem especificado de áreas protegidas.

2.1.1 Espaços territoriais especialmente protegidos

Ao tratar o assunto meio ambiente no artigo de número 225, a Constituição Brasileira de 1988 alargou o caminho que vinha sendo aberto aos poucos a um novo foco no contexto da conservação ambiental no país. Até àquele momento, a instituição de áreas protegidas já era um dos instrumentos da proteção ambiental no Brasil, principalmente na figura dos parques nacionais, modelo bastante difundido a partir da criação do Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos, em 1872. Segundo Medeiros (2006), o período Republicano de 1930 a 1964, foi marcado por um esforço de modernização multisetorial do país, o que no quesito ambientalismo traduziu-se na criação de parques, uma tendência mundial baseada em ideais preservacionistas. Portanto, era a idéia da admiração e contemplação das belezas naturais e históricas que justificava constitucionalmente a proteção ambiental (BRASIL, 1934).

Nos anos seguintes, entre meados da década de 1960 até o fim da década de 1980, anos marcados principalmente pela ditadura militar, prosseguiu-se a delimitação de áreas protegidas, porém em novas categorias como Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), para estimular a criação voluntária de Áreas Protegidas (AP) pela sociedade, e Área de Proteção Ambiental (APA) como forma de resguardar áreas já ocupadas sem que a União tivesse que adquirir tais terras (MEDEIROS, 2006). Outros tipos de áreas protegidas idealizadas em eventos internacionais de meio ambiente foram também aplicadas no Brasil.

Com o fim da ditadura militar e a elaboração da nova Constituição, mais democrática, a conservação ambiental oficialmente ganhou nova roupagem, pois passava a ser questão de: resguardar um bem que é de todos, o meio ambiente; incumbência do Poder Público e da coletividade em defendê-lo e preservá-lo; e de sustentabilidade, ao pensar nas futuras gerações. A forma mais marcante de promover internamente a conservação ambiental que se reproduzia mundialmente foi através da incumbência ao poder público de definir espaços territoriais especialmente protegidos em todas as unidades da federação. Tais espaços já haviam sido citados na Lei 6.938, de 1981 como instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) ¹.

A Constituição, como instrumento balizador de todas as políticas nacionais, no entanto, não deixa claro o que de fato seria uma área especialmente protegida, nem esboça subsídios para que se defina a extensão ou critérios para sua implementação, conforme análise de Pereira e Scardua (2008). Por outro lado, o que fica claro é o dever do poder público de delimitar no espaço nacional áreas destinadas especialmente à proteção de seus atributos que corroborem para um meio ambiente ecologicamente equilibrado, considerado pela Carta como um direito de todos (BRASIL, 1988a).

Segundo Machado (1992) e Silva (2000) apud Pereira e Scardua (2008), a Constituição Brasileira de 1988 apropriara-se do ato de instituir espaços especiais protegidos a partir de modelos internacionais como a Convenção Africana sobre a Conservação da Natureza, de 1968, esta baseada em idéias preservacionistas, ou os *espaces naturales sensibles*, do direito francês. De uma ou de outra forma, as palavras da Constituinte abriram um leque de possibilidades para a criação de espaços

¹ No art. 9º, inc. VI (redação dada pela Lei 7804, de 1989), a PNMA cita Áreas de Proteção Ambiental, de Relevante Interesse Ecológico e Reservas Extrativistas como instrumentos.

protegidos, graças à abrangência permitida por seu entendimento. O Art. 225, § 1º, inc. III da Constituição Federal, define:

[...] em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção. (BRASIL, 1988a)

A partir da interpretação do parágrafo constitucional e do horizonte de discussões ambientais travadas mundial e localmente, sucedeu-se a produção das definições de espaços territoriais especialmente protegidos, como verificado em uma delas citada abaixo:

[...] áreas geográficas públicas ou privadas (porção do território nacional) dotadas de atributos ambientais que requeiram sua sujeição, pela lei, a um regime jurídico de interesse público que implique sua relativa imodificabilidade e sua utilização sustentada, tendo em vista a preservação e a proteção da integridade de amostras de toda a diversidade de ecossistemas, a proteção ao processo evolutivo das espécies, a preservação e a proteção dos recursos naturais” (SILVA, 2000, apud PEREIRA; SCARDUA, 2008, p.84).

Com esta definição, abrange-se quase todos os aspectos que atualmente o poder público preza por proteger, não obstante a não citação da diversidade sociocultural, um assunto preponderante no estabelecimento e gestão de espaços protegidos no Brasil, o que se verifica na Lei 9.985 de 2000, na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (BRASIL, 2007a) e no Plano Amazônia Sustentável², por exemplo.

2.1.2 Áreas Protegidas

Com a Convenção de Diversidade Biológica (CDB), assinada na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) em 1992 por diversos países, alguns termos relevantes foram delineados e amplamente difundidos entre as novas discussões sobre meio ambiente. No Brasil, o texto da CDB foi anexado ao Decreto Legislativo nº 2, de 1994³, significando o comprometimento

² Ambos os documentos apresentam dentre seus objetivos centrais a valorização de potencialidades socioculturais, através de mecanismos de inclusão social.

³ Disponível em: <http://www.lfdgv.ufsc.br/Decretolegislativo2.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2011.

político do país com a adoção dos fundamentos desta convenção e com o cumprimento de suas especificações.

O termo Áreas Protegidas, um dos esboçados pela Convenção, ganhou visibilidade nos mais diversos discursos, acordos, planos nacionais e multilaterais, substituindo, em muitos casos o termo espaços territoriais especialmente protegidos. Dessa forma, Área Protegida, na CDB significa: “uma área definida geograficamente que é destinada, ou regulamentada, e administrada para alcançar objetivos específicos de conservação.” (BRASIL, 1994). Esta definição surge no contexto em que a biodiversidade, incluindo ecossistemas e também a diversidade genética, passa a ser o foco da conservação, ou seja, não é apenas uma espécie que deve ser preservada, mas sim todo o complexo ecológico onde ela e outras milhares se interrelacionam, possibilitando a existência e manutenção da diversidade biológica.

Neste contexto, o termo Áreas Protegidas, além de designar espaços territoriais protegidos, efetivou no Brasil novas concepções ou categorizações de espaços protegidos, como as que a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), entidade da Organização das Nações Unidas (ONU) que discute a conservação ambiental mundial, criou em 1992 (Quadro 1). Destacam-se também os Sítios Ramsar, concebidos na Convenção sobre Zonas Úmidas em 1971, no Irã, aprovada no Brasil em 1992. Estes constituem-se atualmente em onze sítios no Brasil ⁴, englobando áreas protegidas públicas e privadas, caracterizadas por alagamento temporário ou permanente.

⁴ Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (AM), APA da Baixada Maranhense (MA), APA das Reentrâncias Maranhenses (MA), Parque Estadual Marinho do Parcel do Manuel Luiz (MA), PARNA do Araguaia (TO), PARNA Marinho dos Abrolhos (BA), Parque Estadual do Rio Doce (MG), PARNA da Lagoa dos Peixes (RS), RPPN Fazenda do Rio Negro (MS), RPPN do SESC Pantanal (MT), PARNA do Pantanal Mato Grossense (MT). (BRASIL, 2010).

Quadro 01 – Categorias de Áreas Protegidas segundo a UICN

Categoria	Descrição
1 ^a	Reserva Natural Estrita
1b	Área de Vida Selvagem
II	Parque Nacional
III	Monumento Natural
IV	Área de Gestão de Habitats/Espécies
V	Paisagem Terrestre/Marinha Protegidas
VI	Área Protegida com Recursos Gestionados

Fonte: http://www.areasprotegidas.cv/index.php?option=com_content&view=article&id=48&Itemid=56&lang=pt

Apesar do avanço na formação de um aparato jurídico e institucional para a gestão ambiental brasileira na década de 1980, bastante influenciado pelos compromissos assumidos internacionalmente, a criação de áreas protegidas ainda não representa uma resposta satisfatória para reais problemas do Brasil com sua grande e diversa extensão natural e social. Na verdade, deve-se a que um dos grandes problemas estava e ainda está relacionado com as populações dos interiores de áreas destinadas à preservação. O pensamento que impulsiona a preservação é de uma incompatibilidade entre a permanência de populações dentro de áreas protegidas e a conservação da biodiversidade. Dessa forma, entre os anos de 1975 e 1989 no Brasil, o número de áreas protegidas sem permissão para a permanência de moradores quadruplicou (LITTLE, 2002), significando que estas populações seriam reassentadas ou indenizadas, desconsiderando-se qualquer tipo de histórico ou relação simbólica construída no lugar, como o próprio regime de propriedade comum característico destas sociedades.

Antônio Carlos Diegues é um dos principais críticos do modelo preservacionista de proteção ambiental, no qual o Parque Nacional (PARNA) é o carro-chefe. Em Diegues (2000) o autor faz críticas a este padrão de área protegida “importada”, à medida em que por sua adoção, muitos povos e comunidades foram expulsos de áreas ocupadas e manejadas por eles. Segundo ele, esta prática está associada a um princípio equivocado de que toda relação sociedade-natureza é degradadora do ambiente natural, não havendo distinções entre sociedades cujos modos de vida são, na verdade, orientados por valores completamente opostos.

2.1.3 Unidades de Conservação

À medida em que formava-se no contexto internacional um aparato técnico e jurídico à gestão ambiental, no Brasil os instrumentos jurídico-políticos para este fim também eram estabelecidos. Foi um de seus pontos chave a criação do sistema que integrou um número de categorias de áreas protegidas que passavam a ser oficialmente reconhecidas como Unidades de Conservação. Dessa forma, uma UC diferencia-se das demais áreas protegidas por estar normatizada pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) criado pela Lei 9.985 de 2000, consistindo em:

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. (BRASIL, 2000).

A criação deste Sistema foi o estopim de tramitações que perduraram por oito anos desde o Projeto de Lei 2892/92 encaminhado ao então presidente Fernando Collor de Melo. Certamente este foi um processo que revelou interesses conflitantes entre inúmeros atores sociais que de alguma forma estavam ligados a terras e seus recursos os quais, a partir do SNUC, estariam seriamente “amarrados” a normas de acesso e uso. Empresários, fazendeiros, indígenas e outras populações tradicionais, movimentos ambientalistas são alguns dos atores sociais que estiveram ligados às discussões sobre o SNUC. A própria divisão de tipologias das UCs revelam um forte conflito de ideais neste período no Brasil, isto é, aquele deflagrado pelas correntes de pensamento conservacionista e preservacionista⁵.

Neste ponto encontra-se a compreensão de que as UCs diferenciam-se dos demais grupos apresentados, os espaços territoriais especialmente protegidos e as APs, por conformarem um grupo restrito, dividido em duas tipologias (Proteção Integral e Uso Sustentável) e doze categorias (Quadro 2). Portanto, nem todos os espaços territoriais especialmente protegidos ou áreas protegidas são unidades de conservação, mas toda unidade de conservação é um espaço especialmente protegido e área protegida.

⁵ *Preservacionistas*: Defendem a proteção da natureza em seu estado original, sem interferência humana. *Conservacionistas*: Advogam a implementação de estratégias de uso sustentável dos recursos naturais que incluam as populações locais (COELHO; CUNHA, 2008).

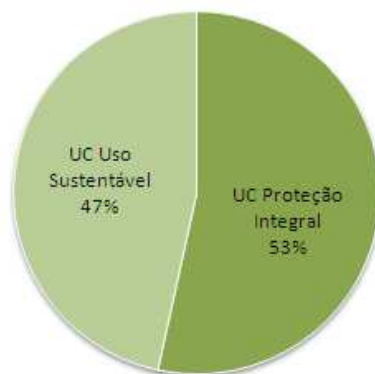
Quadro 02 – Categorias e tipos de Unidades de Conservação.

Proteção Integral	Uso Sustentável
Estação Ecológica (ESEC)	Área de Proteção Ambiental (APA)
Reserva Biológica (REBIO)	Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)
Parque Nacional (PARNA)	Floresta Nacional (FLONA)
Monumento Natural	Reserva Extrativista (RESEX)
Refúgio de Vida Silvestre (REVIS)	Reserva de Fauna
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)
	Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)

Elaborado pela autora. Dados do SNUC (BRASIL, 2000).

A dualidade preservação-conservação tornou-se perceptível também nas categorias de UCs criadas, ou seja, cinco delas voltadas para a proteção integral, onde é permitido o uso indireto, ou seja, o que não envolve consumo, coleta (intensiva) ou dano dos recursos naturais, como turismo ecológico e pesquisa científica. As outras são sete destinadas ao uso sustentável, sendo este direto, que já envolve o manejo, para fins comerciais ou não, dos recursos (BRASIL, 2000). Ainda assim, são as UCs de proteção integral que cobrem área superior do espaço brasileiro (gráfico 1), o que não representa um real indicativo de preservação da maneira como propõe o SNUC para estas áreas, já que em muitos casos elas estão em contextos adversos, ou seja, próximas ou dentro de espaços já bastante urbanizados, habitadas, o que é vetado pelo SNUC, sobrepostas a outras áreas protegidas, como terras indígenas, além de muitas serem alvo de invasões, exploração ilegal ou grandes projetos públicos e privados.

Gráfico 01 – Percentual de UCs no Brasil segundo as tipologias do SNUC.



Fonte: Plano Anual de Outorga Florestal. BRASIL (2011).

Os intensos problemas de invasão e exploração ilegal dentro de UCs de proteção integral acabam virando ponto positivo para a crítica conservacionista quando defende a permanência das populações tradicionais no interior de áreas dedicadas à proteção. Para estes, a população contribuirá na fiscalização da UC, que é deficitária quando depende da polícia ambiental e de órgãos de meio ambiente, ao mesmo tempo em que promoverá o manejo sustentável dos recursos naturais.

As Reservas da Biosfera, apesar de constarem no SNUC, não se enquadram nas categorias de UC, mas representam um modelo de área protegida reconhecido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) através do Programa “O Homem e a Biosfera” (MAB), de 1970, e adotado pelo Brasil, podendo ser constituídas de uma ou mais UCs já criadas somando-se às suas respectivas zonas de amortecimento e de transição (BRASIL, 2000). A instituição de Reservas da Biosfera no Brasil privilegiou áreas representativas dos grandes biomas brasileiros, sendo elas seis no total e uma em fase de estudo, a qual compreenderá todo o espaço da Ilha do Marajó, no Pará.

Apesar do avanço que o SNUC representou à política ambiental brasileira, Medeiros (2006) observa que outras áreas protegidas de grande importância socioambiental como as Terras Indígenas e as Áreas de Preservação Permanente (APP), não tendo sido contempladas por este Sistema, não dispõem de articulação com as ações previstas para as UCs, continuando relegadas aos mesmos problemas históricos de gestão. Para este autor, a criação de um novo Sistema Nacional de Áreas Protegidas,

articulando UCs e as demais Áreas Protegidas seria o ideal para um gerenciamento mais eficiente.

Esta é a proposta do Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), lançado em 2006 com metas a serem cumpridas até 2015. Os objetivos e metas deste Plano estão ligados à implementação do SNUC, abrangendo também terras indígenas, quilombolas, áreas de preservação permanente (APP) e reservas legais, sendo uma das principais justificativas a de favorecer o cumprimento de acordos internacionais firmados em outros anos. Entretanto, o próprio SNUC já é alvo de fortes críticas, tanto de movimentos sociais quanto da academia em relação à defasagem de suas normatizações.

As UCs, portanto, compreendem mais um dos grupos que conforma os espaços territoriais protegidos, como pode ser visto no Quadro 3.

Quadro 03 – Espaços Territoriais Especialmente Protegidos.

Espaço Territorial	Legislação relacionada
Unidades de Conservação, Reservas da Biosfera, Corredores Ecológicos, Zonas de Amortecimento	Lei 9.985, de 2000
Terras indígenas e territórios quilombolas, Patrimônio Nacional (Floresta Amazônica, Mata Atlântica, Serra do Mar, Pantanal Mato Grossense e Zona Costeira), Terras devolutas e arrecadadas.	Constituição Federal de 1988
Áreas tombadas	Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937
Monumentos arqueológicos e pré-históricos	Lei 3.924, de 26 de julho de 1961
Áreas especiais e locais de interesse turístico	Lei 6.513/1977
Jardins botânicos	Resolução 266/2000 Conama
Jardins zoológicos	Lei 7.173/1983
Áreas de preservação permanente	Código Florestal, 1934
Reservas Legais	Código Florestal, 1934
Reservas Ecológicas	Decreto 89.336/1984
Megaespaços ambientais	Convenções internacionais diversas
Sítios Ramsar	Decreto Legislativo nº 33, 1992

Fonte: da autora.

É notável, no entanto, que a história de implantação de diversas UCs brasileiras deu-se de forma conflitiva, gerando problemas ao invés de soluções às comunidades residentes nas suas respectivas áreas. A exemplo disso, Éleres (2002) ressalta casos como os da REBIO Trombetas, criada em 1979 e da FLONA Saracá Taquera, em 1989, ambas no estado do Pará, nas quais sem ser consultado o governo estadual, a esfera federal criou estas UCs afetando as atividades desenvolvidas por castanheiros e

rurícolas respectivamente. Por outro lado, no município de Prainha, também no Pará, a atuação ilegal de madeireiros e os consequentes conflitos destes com as comunidades de extrativistas locais não foram suficientes para agilizar o processo de criação da RESEX Renascer, que tramitou por quase dez anos antes de ser homologada por decreto Presidencial em 2009 ⁶.

Um instrumento básico para nortear a gestão de uma unidade de conservação é o Plano de Manejo, documento técnico exigido às UCs de ambas as categorias, no qual traçam-se suas possibilidades e limites de uso tendo como um dos métodos o zoneamento. A elaboração deste documento dentro do prazo estabelecido pelo SNUC (até cinco anos após a criação da UC) e sua implementação tem sido desafio para a consolidação das unidades de conservação brasileiras.

Em Gonçalves (2009) analisou-se a não-efetivação do plano de manejo do Parque Estadual do Utinga-PA, elaborado dentro do prazo, porém não implementado, contribuindo para tornar o parque um espaço obsoleto no contexto da região metropolitana de Belém-PA. Tal situação ratifica a crítica feita por Dourojeanni (2005) sobre os planos de manejo de UCs no Brasil, ressaltando, em aspectos gerais, a má qualidade, a pouca utilização do plano, apesar do alto custo para elaborá-lo, tornando-se em muitos casos um “documento ritual”.

Outra crítica aos planos de manejo faz referência à sua própria elaboração. Neste caso, o geógrafo Carlos Walter Gonçalves (2005) tece críticas ao fato deste documento ser elaborado por equipes técnicas contratadas pelos governos, as quais não possuem conhecimento da área, em detrimento das populações locais, que, ao contrário, detém conhecimento aprofundado desta, e, portanto, deveriam ser os verdadeiros autores dos planos ⁷.

2.2 TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADES DE POPULAÇÕES TRADICIONAIS

A ciência geográfica tem abordado cada vez mais o tema Unidades de Conservação. Coelho (2009), Vallejo (2009), Medeiros (2006) são exemplos de análises da geografia concentradas em diversas problemáticas emergentes das discussões

⁶ Governo decreta Resex Renascer depois de um ano sem criar novas unidades de conservação. 15/06/2009. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=2908>> Acesso em: 21 fev. 2011.

⁷ Baseado na idéia proferida pelo professor Dr. Carlos Walter Porto Gonçalves em mesa redonda no V Simpósio Internacional e VI Simpósio Nacional de Geografia Agrária, no dia 08 nov. 2011.

socioambientais no país. Destaca-se aqui a posição de Coelho (2009), para a qual o objeto de estudo geográfico construído no que se refere a UCs configura-se a partir da análise de processos sociais ou físico-sociais que permitem compreender a distribuição espacial dos territórios e a caracterização dos diferentes espaços criados, recriados ou mantidos pelos indivíduos que experimentam os efeitos das dinâmicas ambientais, sociais, econômicas e políticas. Cada unidade de conservação encontra-se rodeada de situações específicas que configuram e re-configuram tanto o espaço envolvido quanto as próprias relações de diferentes atores sociais entre si e destes com o espaço.

A análise de conflitos, estes originados nas divergentes visões de mundo, interesses e identidades que perpassam os territórios que compõem UCs, pressupõe a necessidade de mergulhar na realidade destas e, através da aproximação com noções de território e de territorialidades, possibilita-se um reconhecimento das realidades múltiplas envolvidas em cada caso, considerando que cada coletividade exerce um nível de poder sobre seu espaço de vivência, produzindo um território. Almeida (2002) ressalta que em discussões neste âmbito na Amazônia, uma certa “vantagem teórica” estaria no uso da categoria “território”, em detrimento de “terra”, por exemplo, pois assim envolve-se o sujeito da ação e a construção social. Assim, numa visão bastante política de território, são os seringueiros que estão construindo o território em que se realiza a defesa dos seringais, assim como são os pescadores que estão construindo o território em que a ação em defesa dos mananciais e dos cursos d’água piscosos se realiza, no exemplo do antropólogo.

O Plano Plurianual 2008-2011 afirma que o desequilíbrio regional no Brasil foi gerado pela “[...] incapacidade histórica do Estado de refletir a dimensão territorial no planejamento governamental.” (BRASIL, 2007, p.12), sendo visível nas condições de vida da população, na produção e no consumo. Tal assertiva resgata a memória de um período em que a categoria território não passava de uma perspectiva de nação, de espaço homogêneo, cuja instrumentalidade política estava no sentido da dominação e não no que tange ao apoio e inclusão social. A geografia política, neste caso, tornou-se, segundo Raffestin (1993), uma geografia do Estado, unidimensional que privilegiou a análise do espaço concebido em detrimento do vivido. O espaço vivido revela características que uma visão unidimensional de território não consegue aprofundar, por isso Haesbaert (2004) ressalta que há uma imbricação de múltiplas relações de poder, do

mais material, ligado a relações econômico-políticas, ao mais simbólico, de ordem cultural.

Ao poder mais concreto, Lefebvre (1986), citado por Haesbaert (2004), atribui o sentido de dominação, no qual o território assume uma forte característica funcional, seguindo a lógica do espaço-tempo do capital. A crítica lefebvriana está no fato de que a dominação quase sempre prevalece sobre o poder de apropriação, que é o mais ligado ao valor de uso e que tem fortes traços do “vivido”, da identidade do indivíduo ou coletividade com o lugar, enquanto estes dois poderes deveriam andar juntos. Isto quer dizer que as relações que se configuram fora dos padrões capitalistas tendem a ser minadas por aquelas que pressupõem um maior lucro, as quais são facilmente tornadas legítimas pelo agente a quem cabe a decisão final, o Estado.

Por outro lado, Peixoto (2009) afirma que para um lugar ser chamado território é preciso estar ligado a projetos de construção e afirmação de identidades, onde grupos estão efetivamente enraizados, ou seja, um processo histórico. Portanto, “não é qualquer uso do território, na sua dimensão física, que dá significado histórico ao termo” (PEIXOTO, 2009, p. 86). Neste caso, entende-se que a dominação de um espaço para a efetivação do capital através da implantação de indústrias, usinas, etc., não denota a constituição de um território, oposto à apropriação construída por uma população tradicional, por exemplo.

Se nas palavras de Haesbaert (2004), a lógica do espaço-tempo vivido produz territórios múltiplos, diversos e complexos, conclui-se, conforme o próprio autor e também Souza (2009), que as dimensões do território não são apenas econômicas, pois as práticas e influências dos indivíduos sobre o espaço e uns sobre os outros perpassam por aspectos culturais, políticos e naturais. Tais práticas e os fatores que as influenciam são aqui entendidas como as territorialidades, ou seja, formas desenvolvidas por indivíduos ou grupos sociais de controlar fenômenos ou pessoas, delimitando e efetivando o controle de uma área (SACK, 1986 apud PLEIN et al., 2009). Tal concepção contribuiu para o entendimento de que o Estado não é o único a territorializar-se estrategicamente, mas sim, todos de alguma forma territorializam-se de maneira estratégica no espaço segundo visões de mundo, interesses particulares e coletivos, mediante seus próprios usos e instrumentos. No entanto, a visibilidade de

algumas territorialidades é completamente ofuscada pelas que possuem o poder de dominação.

Na discussão sobre o poder de apropriação do espaço, um dos aspectos que se sobressai é a cultura das sociedades, sobre a qual Bonnemaïson (2002) ressalta ser muitas vezes suprimida por pesquisadores quando empreendem uma pesquisa social. Para este autor, a cultura:

desenha no solo uma semiografia feita de um entrelaçado de signos, figuras e sistemas espaciais que são a representação [...] “geossimbólica” da concepção que os homens fazem do mundo e de seus destinos. Esta semiografia quadricula o espaço de territórios que são sociais e, mais profundamente, culturais. (p.105)

Desta forma, compreende-se que as visões de mundo dos povos se materializam nos territórios, sendo estes, portanto, mais do que simples expressões da função dos recursos neles presentes, ou seja, são resultantes de valores, crenças e simbolismos coletivizados e repassados para outras gerações, principalmente no que tange a sociedades tradicionais. É neste sentido que Corrêa (1995), ressalta que a cultura origina-se, difunde-se e evolui no tempo e no espaço, sendo compreensível no tempo, porém traçável no espaço onde se localiza. Também Claval (2002) destaca que a cultura tem sido concebida de várias formas sendo uma delas um conjunto de atitudes e costumes que dão ao grupo social sua unidade, o que torna-se importante na construção das identidades coletivas.

A visão geopolítica de territórios diversamente produzidos passou a ser adquirida no Brasil em seu processo de democratização, trazendo à tona territorialidades com pouca ou nenhuma expressão política e que sofriam as conseqüências do abandono político ou desterritorialização provocada por ações provenientes do modelo de desenvolvimento adotado pelo Estado brasileiro, conhecido como “de cima para baixo”. As territorialidades de diversos povos encrustados nas florestas, nas margens de rios, praias, etc., através dos movimentos nacionais e internacionais pró-ambiente, passaram a ser lentamente contemplados pelas políticas públicas.

Becker (2010), ao discutir um recente cenário geopolítico da Amazônia, ressalta que é posta em cheque a primazia da macrorregião para o planejamento, já que esta escala não dá conta da inserção equitativa e justa dos múltiplos contornos territoriais nas políticas públicas. Um dos motivos apresentados pela autora é a emergência de novas territorialidades na Amazônia em diferentes escalas, desde relações pessoais e

cotidianas até as “complexas relações sociais”. Estas estariam associadas a um contexto relativamente recente de consolidação de organizações sociais, numa intensa conscientização sobre a necessidade de unir a coletividade em prol dos objetivos comuns. A figura dos sindicatos e associações, seja de indígenas, seringueiros, pescadores, entre os muitos outros povos, são verdadeiros exemplos dessa novas forças territoriais, caracterizadas por um crescente fortalecimento político, este não necessariamente partidário, mas antes, qualificado pelo esclarecimento e consciência sobre direitos e deveres do indivíduo e da coletividade. Segundo Almeida (2004), estas formas de associação e luta incorporam fatores étnicos, critérios ecológicos, de gênero e de autodefinição coletiva que: “concorrem para relativizar as divisões político-administrativas e a maneira convencional de organização e de encaminhamento de demandas aos poderes públicos.” (ALMEIDA, 2004, p.9). Dessa forma, configura-se gradativamente uma busca pela consolidação do paradigma “desde baixo”, segundo o qual o fator endógeno, como a subjetividade das populações, seus conhecimentos e potencialidades, tornam-se indispensáveis ao planejamento de novas ações sobre o território (OLIVEIRA; LIMA, 2003).

Como já citado, Almeida (2004) afirma que um quarto do território brasileiro é ocupado por povos e comunidades chamadas tradicionais. Apesar da relevância e diversidade cultural que representam, estes grupos sociais possuem grande parte de seu passado na invisibilidade, tendo tido na Constituição de 1988 o principal fôlego para empreender uma luta pelo reconhecimento de seus direitos. As questões relativas a estas populações se tornaram bem visíveis no Brasil nos embates entre preservacionistas e conservacionistas sobre a sua permanência em áreas que vinham sendo destinadas à proteção integral. A própria criação do SNUC foi antecedida por estes debates, tendo sido vetada, naquele período, uma de suas cláusulas, a que apresentava uma definição para populações tradicionais⁸.

A partir de 2007, com o Decreto Federal 6.040, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, estes grupos sociais passaram a ser reconhecidos juridicamente como “povos e comunidades tradicionais”, compreendendo todos os que são:

⁸ Grupos humanos culturalmente diferenciados, vivendo há no mínimo, três gerações em um determinado ecossistema, historicamente reproduzindo seu modo de vida, em estreita dependência do meio natural para sua subsistência e utilizando os recursos naturais de forma sustentável. (LITTLE, 2002)

[...] culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (BRASIL, 2007a).

É comum encontrar também as expressões “populações” ou “sociedades” tradicionais, “comunidades locais” designando os mesmos grupos. Há, no entanto, segundo alguns cientistas sociais, dificuldades conceituais devidas à palavra “tradicional”, a qual pode gerar uma noção de atraso econômico ou imobilidade histórica (SANTILLI, 2005). Para Léna (2002) apud Linhares (2009), o problema também reside na mistura de categorias nativas, sociológicas e políticas na medida em que populações tradicionais se refere a grupos bastante diversificados⁹, o que pode ser motivo de dificuldades na criação de políticas adaptadas a estes.

Portanto, é ressaltado que esta definição de povos e comunidades tradicionais possui um valor jurídico e político superior a um valor conceitual, já que este último é repleto de questionamentos. Até mesmo a questão do auto-reconhecimento é problemática, na medida em que nenhum grupo populacional se auto-reconhece enquanto tradicional ou culturalmente diferenciado se não lhe for dito antes, já que a tradição, até ser assim chamada, apenas acontecia¹⁰. Portanto, ressalta-se a contribuição do termo aqui discutido para o fortalecimento da identidade tradicional coletiva, tendo como ponto positivo o caráter propositivo que muitas destas populações vem acrescentando às suas ações (SANT’ANA JÚNIOR, 2004 apud LINHARES, 2009).

A cultura, materializada no espaço através do modo de vida, é o que singulariza a coletividade, visto que a sua maneira de se apropriar e usar o território, com suas devidas técnicas, os significados e o valor que lhe atribui, é o que constrói suas territorialidades e as diferencia de outras: de outros povos tradicionais, mas com semelhanças principalmente na valorização do espaço natural; da população urbana, numa oposição bem mais clara nas formas de usar o território e nas relações sociais.

Acerca do auto-reconhecimento da população como tradicional, importa relacionar com a questão da identidade territorial, a qual, segundo Saquet e Briskievicz (2009) é entendida como um processo relacional e histórico, efetivado cultural,

⁹ Diegues et al (2000) elenca 13 grupos no Brasil aos quais chama populações tradicionais não-indígenas: praieiros (pescadores artesanais do litoral amazônico), sitiantes, babaqueiros, pescadores, campeiros, quilombolas, pantaneiros, varjeiros (ribeirinhos não amazônicos), açorianos, caipiras, sertanejos, caboclos (ribeirinhos amazônicos), jangadeiros, caiçaras.

¹⁰ Argumento proferido pela Prof. Dra. Dominique Gallois, no curso de Difusão Cultural de Povos e Comunidades Tradicionais: Território, Conhecimento e Direitos, realizado em outubro/novembro de 2011.

econômica e politicamente, ou seja, sob dimensões distintas, mas complementares. Muitos são os povos já bastante envolvidos pelos ideais econômicos globalizantes do capitalismo, aderindo a novos costumes assimilados das relações com a sociedade dita moderna. O uso de objetos e técnicas, aquisição de alguns hábitos e padrões caracteristicamente urbanos, sobretudo através do acesso a meios de comunicação de massa, são marcas determinantes de mudanças entre as populações tradicionais, que em muitos casos, pode ser altamente negativa para a qualidade de vida nestes lugares, como no estudo feito por Figueiredo et al (2009) em Curuçá-PA. Atualmente, portanto, não é possível considerar estes povos como isolados e alheios às informações e costumes globais, mesmo porque alguns serviços e produtos só podem ser acessados a partir do deslocamento para centros urbanos.

Um dos motivos da adoção de uma política específica para os povos e comunidades tradicionais foi a assinatura da CDB, que convencionou sobre o respeito e manutenção dos conhecimentos e práticas tradicionais como aspecto relevante da conservação em conformidade com a legislação nacional, que até então o Brasil não dispunha. A importância destas sociedades, neste ínterim, havia sido relacionada à manutenção da biodiversidade, havendo estudos financiados inclusive por instituições como o Banco Mundial, afirmando a relevância do manejo tradicional dos recursos para a existência e continuidade da diversidade biológica, o que Diegues et al (2001) explica como uma co-evolução das populações tradicionais e o seu ambiente, a qual permite a conservação e o equilíbrio entre ambos. Sendo assim, conforme estes estudos, biodiversidade não deve ser entendida somente como um conceito do “mundo natural”, mas uma construção cultural e social, pois:

Um aspecto relevante na definição dessas culturas tradicionais é a existência de sistema de manejo dos recursos naturais marcados pelo respeito aos ciclos naturais, e pela sua exploração dentro da capacidade de recuperação das espécies de animais e plantas utilizadas. Esses sistemas tradicionais de manejo não são somente formas de exploração econômica dos recursos naturais, mas revelam a existência de um complexo de conhecimentos adquiridos pela tradição herdada dos mais velhos, por intermédio de mitos e símbolos que levam à manutenção e ao uso sustentado dos ecossistemas naturais. (DIEGUES, 2001, p. 20)

Esta co-evolução das populações tradicionais com seu ambiente é apreendida não apenas do ponto de vista do uso dos recursos para a sobrevivência, mas, sobretudo devido ao valor simbólico que é atribuído ao território. A produção do conjunto cultural que caracteriza estas populações está ligada intrinsecamente ao meio ambiente que lhes

cerca, através dos significados materiais e imateriais que conferem aos espaços, recursos e fenômenos naturais. Por este motivo, os esforços globais de conservação ambiental passaram a se direcionar também à proteção dos modos de vida guardados pelas populações tradicionais, entre os quais estão inseridos os saberes tradicionais, relativos aos conhecimentos sobre a biodiversidade.

Atualmente, há um relativo incentivo à aplicação destes saberes com a equitativa distribuição dos benefícios gerados na sua utilização, o que ainda não foi capaz de romper com um processo contrário em que grupos empresariais beneficiam-se do conhecimento revelado por populações indígenas ou não indígenas, trazendo-lhes pouco ou nenhum retorno¹¹. No Brasil o termo “repartição de benefícios” foi anexado à Política Nacional da Biodiversidade, o que não reduz, no entanto, a forma desigual em que lucros são repartidos entre grandes empresas, como as farmacêuticas, por exemplo, e as comunidades detentoras do conhecimento que deu origem à fórmula.

Apesar de todo aparato jurídico e conceitual que tem sido produzido para e sobre populações tradicionais nas suas diversas composições, imensos são ainda os desafios que envolvem estes povos. É inegável a pressão sofrida por estes, já que no geral habitam terras ricas em recursos naturais cobiçados por grandes corporações ou com potencial estratégico para algum empreendimento mirabolante. Mais complexos ainda são estes contextos quando aquele que ratificou dispositivos legais a favor destas sociedades tradicionais, o Estado, através de alguns de seus entes, se torna o agente de contraposição aos direitos destes povos não apenas à terra, mas ao território, passando a ratificar ações hegemônicas em nome do crescimento econômico do país.

É neste sentido que pretende-se discutir a autonomia dos povos e comunidades tradicionais, os quais, mais do que nunca, necessitam conhecer e reconhecer que estão inseridos em um complexo contexto geopolítico. A organização interna destes grupos tem sido fundamental e tende a ampliar-se, na medida em que as diversas pressões externas, em muitos casos, os levam a integrar-se em torno de objetivos e visões de mundo comuns. Deste ponto de vista, ressalta-se a questão do empoderamento das populações tradicionais, que é aqui um processo identificado como base para novas propostas de desenvolvimento, construídas principalmente por elas.

¹¹ Almeida (2002) cita o caso da Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais de Ludovico, que ao fabricar sabonetes com óleo de babaçu, vendem-no para uma empresa norte-americana, a qual distribui o produto com seu próprio rótulo, facilitado pelo não patenteamento pela Associação feminina. Outro caso é o de técnicos japoneses, que tendo aprendido os procedimentos de beneficiamento da espinheira-santa para tratamento de acidez estomacal, patentearam os extratos da mesma.

Entende-se que empoderamento, conforme Horochovski e Meirelles (2007), tem sido um conceito polissêmico por ser utilizado em dois sentidos: de uma lado para dar base a ações de emancipação de comunidades através da ênfase à autonomia, qualidade de vida e aumento da visão crítica da realidade; por outro lado, torna-se base para ações assistencialistas que não promovem a independência das comunidades destas ações, geralmente realizadas por ONGs em parceria com o Estado. Concorde-se, entretanto, com a primeira idéia, cujo conteúdo revela que empoderar significa:

Conquista de vez e voz, por indivíduos, organizações e comunidades, de modo que esses tenham elevados níveis de informação, autonomia e capacidade de fazer suas próprias escolhas culturais, políticas e econômicas. (LISBOA, 2000 apud HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007, p. 494).

E:

Constituição de organizações e comunidades responsáveis mediante um processo no qual os indivíduos que as compõem obtêm controle sobre suas vidas e participam democraticamente no cotidiano de diferentes arranjos coletivos e compreendem criticamente seu ambiente. HOROCHOVSKI & MEIRELLES, 2007, p. 486).

Neste sentido, e conforme Vasconcellos e Vasconcellos (2008), o empoderamento de que aqui se trata manifesta-se de duas maneiras indispensáveis ao processo, ou seja: na aprendizagem e na construção do caráter político da organização social, o que os autores chamam de “construção da capacidade para as pessoas terem liberdade de escolha e ação”.

Por assim dizer, mais do que valorizar economicamente a cultura das populações tradicionais, é necessário tê-la como instrumento primordial na busca de caminhos para o novo cenário amazônico que vem se construindo ao longo destes primeiros anos do século XXI. Estes caminhos, já se sabe, não podem mais ser construídos sobre a invisibilidade dos territórios e territorialidades tradicionais, cuja importância perpassa pela conservação ambiental e riqueza cultural.

2.3 A CRIAÇÃO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS MARINHAS E O ORDENAMENTO DA ZONA COSTEIRA: BASES PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Não passou de uma quimera a possibilidade de um desenvolvimento uniformizado para todos os espaços, idéia que perdurou por décadas a partir do início

das Grandes Navegações. A competitividade inerente ao ser humano, seja por espaços ou qualquer outra coisa, jamais permitiria que a constituição de civilizações fosse tão pacífica. É, portanto, através de lutas, resistências, alianças e rompimentos que tem se desenhado a história e a geografia no mundo, de leste a oeste, da pré-história à pós-modernidade.

Para muitos autores o desenvolvimento é uma espécie de ilusão social, mas que nem sempre existiu, tendo ganhado vida a partir da atribuição do adjetivo “desenvolvido” aos países contemplados com os altos retornos financeiros provenientes da industrialização. A outra forte idéia que teria contribuído para a “ilusão” do desenvolvimento é a de que todos os outros países poderiam chegar àquele patamar um dia, criando-se então estágios nos quais os países não industrializados foram chamados “subdesenvolvidos” ou “em desenvolvimento”. Neste caso, o legado deste modelo desenvolvimentista foi o acirramento das desigualdades no interior das sociedades. Na verdade, a idéia de desenvolvimento já veio embutida na proposta de colonização do “novo mundo”, com um caráter bastante centralizado na propagação da cultura europeia, sendo os primeiros passos para o que hoje conhecemos como globalização.

O crescimento econômico como grande medidor ou sinônimo de desenvolvimento, além de principal justificativa para a implantação/imposição de projetos homogeneizantes nos países mais pobres, gerando uma consciência de superioridade dos mais ricos, foi um dos motivos que possibilitou o questionamento do modelo economicista e a confirmação de sua inviabilidade, conforme afirmativa de Sachs (2000):

Se todos os países tivessem tido sucesso e tivessem realmente seguido o exemplo industrial, seriam hoje necessários uns cinco ou seis planetas para serem usados como minas, ou como depósitos de lixo. É, portanto, bastante óbvio que as sociedades avançadas não são modelo que se preze; ao contrário, é bastante provável que, no decorrer da história, venham a ser consideradas aberrações. (p.13)

Esta constatação ilustra bem a emergência da questão de apropriação e uso desequilibrado dos recursos naturais como ameaça à qualidade de vida das gerações seguintes. Cientistas como Diamond (2007), por exemplo, passaram a alertar, através de suas pesquisas, uma bem provável decadência da sociedade moderna comparando-a com o desaparecimento de civilizações antigas, como os Maias na Península de Yucatán, sendo o colapso dos recursos naturais um de seus principais motivos. Com tais preocupações, o termo sustentabilidade se tornou em pouco tempo um dos mais

expressivos adjetivos para o desenvolvimento, sendo até hoje e com muito maior rebatimento, a base para todo arcabouço de políticas elaboradas pelos países em torno de questões sobre conservação ambiental.

Assim, a idéia de desenvolvimento sustentável é agora um dos mais influentes discursos, que permeia a academia, a política e com cada vez mais intensidade, o mercado, mas com um grande leque de entendimentos, sendo traçados inúmeros caminhos para alcançá-lo, cada grupo tentando resguardar seus próprios interesses.

Apesar da objetividade com que é apresentada a definição de desenvolvimento sustentável pelo Relatório Brundtland, ou seja: “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”, na prática, está implícito mudanças drásticas na constituição racional dos indivíduos e da sociedade como um todo, visto estes terem sido moldados pela lógica e práticas próprios do modo capitalista de produzir e sobretudo, de viver. Neste sentido, Leff (2006) defende que o desenvolvimento sustentável só é possível a partir de uma deslegitimação da racionalidade econômica, que vai além da imposição de normas ao capital e aos consumidores para reformar a economia. Para o mesmo autor, a nova racionalidade resulta do fracasso da outra, e reabre a história a novas possibilidades:

Daí a necessidade de uma construção racional do futuro, que renove as utopias, que inclua os aspectos não racionais (desejos, aspirações, valores) que não se reduzem a valores de mercado. Isso implica compreender as injustiças do sistema atual e incorporar os aspectos irracionais do ser que ao fim e ao cabo definem a qualidade de vida dos homens e mulheres que habitam este mundo. (LEFF, 2006, p.233).

A valorização do que o autor chama de “irracional”, o que se traduz em valores, necessidades, aspirações das pessoas, é o que atualmente vem despontando nas definições de desenvolvimento e revelando sua essência complexa. A tese do economista Amartya Sen sobre a expansão das liberdades como principal meio e principal fim do desenvolvimento (VEIGA, 2006) é um exemplo do resgate das irracionalidades intrínsecas ao homem. Segundo esta idéia, os indivíduos necessitam ter garantia de condições físicas, emocionais, intelectuais e políticas para exercer o papel de agentes sociais livres, mas também sustentáveis.

No âmbito das políticas no Brasil, é interessante ressaltar a emergência de um discurso de desenvolvimento com mudanças de natureza temporal e espacial. No

sentido temporal, em lugar da “modernização conservadora acelerada da sociedade e do território nacional capaz de elevar o Brasil à condição de potência” (BECKER et al, 2006, p.9), projeto desenvolvimentista do Estado (1930-1980), propõe-se uma idéia de desenvolvimento a longo prazo, e uma “visão de futuro” elaborada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), intitulada “o Brasil que queremos”.

Em termos espaciais, adota-se a abordagem territorial para planejar o desenvolvimento em moldes democráticos, partindo-se da idéia de ordenação do território, que tem seu marco na Constituição de 1988 ¹². Veiga (2008), ressalta a importância desta prática como alternativa à atitude dos mercados de simplesmente instalarem-se num espaço, fazendo com que os residentes se desloquem atrás de trabalho e geração de renda. Conforme este autor, houve um considerável abandono de políticas de ordenamento a partir da ofensiva neoliberal do final do século XX, retornando este assunto às agendas de desenvolvimento recentemente.

A importância conferida a políticas de ordenamento territorial está ligada a uma preocupação do Estado em manter controle sobre os espaços, organizando os diversos usos que dele são feitos. Está implícito um caminho à justiça social, pois em sua essência, as medidas de ordenamento deverão reconhecer os atores sociais e os usos envolvidos em cada contexto territorial, julgando conforme critérios de sustentabilidade a viabilidade de sua permanência, garantindo ou não a continuidade de suas práticas. Segundo Moraes (2005), o ordenamento territorial tem como meta “a compatibilização de políticas em seus rebatimentos no espaço, evitando conflitos de objetivos e contraposição de diretrizes no uso dos lugares e dos recursos”. Perpassa, portanto, também, por um ajuste e esclarecimento do papel das esferas federal, estadual e municipal, assim como das instituições, organizações e da sociedade em geral, em complementaridade (ou oposição) à ação pública. Neste contexto, caminha-se para uma governança como forma de gestão territorial, na qual o Estado não tem a centralidade, mas está sempre “vigilante” ¹³.

No caso da criação de áreas protegidas, se está diante de um fator bastante relevante no atual cenário de ordenamento do território brasileiro, sendo vistas como referência na organização dos diversos espaços de interesse estratégico ou usos especiais (MORAES, 2005). Bohrer e Dutra (2009) ressaltam que desde o período

¹² Art. 21, parágrafo IX: Compete à União elaborar executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e desenvolvimento econômico e social.

¹³ Afirmação retirada da fala do professor Gilberto Rocha na disciplina do mestrado “Organização e Gestão do Território”. Em: 02 jun. 2010.

colonial tentava-se regulamentar o acesso a alguns recursos naturais em franca exploração, a exemplo das madeiras de lei. Já no período republicano, apesar da intensificação do desmatamento, principalmente da Mata Atlântica, a primeira legislação abrangente sobre o uso dos recursos, somente apareceu em 1934 com o Código Florestal, ou seja, 45 anos após o início da República.

A partir disso, outras leis pontuais foram firmadas, até que começassem a ganhar forma ao longo dos anos políticas de cunho mais organizativo de normas de uso e proteção ambientais, dentre as quais, a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938 de 1981), além da criação de órgãos públicos responsabilizados pela execução das políticas, como o IBAMA, criado em 1989, o qual reuniu funções antes dispersas entre outros órgãos ambientais, como o IBDF e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA).

Baseada em ideais conservacionistas, a categoria Reserva Extrativista inaugurou um novo modelo para a conservação ambiental, ainda que o motivo chave de seu surgimento tenha sido o amparo legal às reivindicações fundiárias dos extrativistas de látex da Amazônia, os seringueiros. Até esse momento, a criação de áreas protegidas no Brasil seguia predominantemente o modelo preservacionista, ou seja, em que a preservação da beleza cênica era um dos principais objetivos, sendo desconsiderado o valor das populações locais. No entanto, a explicação de tal prática pode ir além disso ao se pensar que as primeiras áreas reivindicadas como reservas extrativistas, nas florestas do Acre, rumavam para uma total substituição pela pecuária, ação essa sob custódia do governo federal. A questão, portanto, está relacionada ao modelo de desenvolvimento que o país adotava, no qual o fortalecimento de atividades agropecuárias era um vetor, isto é um promotor de crescimento econômico não obstante à injustiça praticada aos extrativistas.

Segundo Diegues (1992), a criação de parques, reservas ecológicas entre outros tipos com desterritorialização da população local foi, naquele período, um dos fatores para a redução da diversidade cultural, paradoxalmente tida como relevante para a manutenção da diversidade biológica. No entanto, a RESEX foi uma nova proposta no cenário das áreas protegidas, pois surgiu dos movimentos de base social e permitiu a permanência da população usuária dos recursos, não obstante os conflitos.

O processo político de criação das primeiras RESEXs demandou lutas intensas por parte do movimento dos seringueiros, já que interesses de Estado e da classe

pecuarista estavam envolvidos naquelas terras em nome do desenvolvimento e integração da região amazônica com o resto do Brasil. Chico Mendes, o principal líder do movimento, assassinado em 1988, mostrou o cenário vivido nos seringais do estado do Acre em uma entrevista no mesmo ano de sua morte:

Entre 1970 e 1975, apenas na região de Xapuri e de Brasiléia, 10 mil famílias de seringueiros foram expulsas de suas casas. Dessas, aproximadamente 4 mil mudaram para cidades vizinhas. Outras rumaram para a Bolívia, a fim de tentar a sorte nos seringais, mesmo vivendo clandestinamente. (CÉSAR, 2010, p.75)

A partir de 1975 começa a nascer uma consciência. Organizam-se os primeiros sindicatos rurais junto com um trabalho da igreja católica. Mas tudo ocorrendo muito lentamente, até 1980, quando se generalizou pela região o movimento de resistência dos seringueiros para impedir os grandes desmatamentos. Foi criado o famoso “empate”, forma que encontramos de, em mutirão, nos colocarmos diante dos peões das motosserras, iniciando um trabalho no sentido de impedir os desmatamentos. (CÉSAR, 2010, p.88)

Dos empates participavam homens, mulheres e crianças. O desmatamento que tentavam impedir era o processo de preparação da terra para a implantação da pecuária, ação que contrastava com a atividade extrativa praticada pelas famílias naquelas florestas. Não fosse o rebatimento internacional da causa dos seringueiros, é provável que seus objetivos tivessem sido dissolvidos pela força da política desenvolvimentista do Estado e da classe pecuarista.

A consciência de que fala Chico Mendes está relacionada ao começo da busca da classe extrativista de relações com os Sindicatos de Trabalhadores Rurais. Rueda (1995) destaca que, pela habituação ao sistema patronal e à não necessidade de documentos de propriedade da colocação, os extrativistas não procuraram se associar no início aos sindicatos, passando a buscá-los quando o desmatamento se tornou ameaça visível com a expulsão de famílias e a queima de casas. Os sindicatos exerceram, portanto, papel fundamental no começo da organização dos extrativistas, assim como os empates tiveram grande contribuição para o aumento do nível de coesão e consciência dos membros dos sindicatos, pois sua execução demandava alto nível de organização (RUEDA, 1995).

A idéia de criação de reservas extrativistas nestes territórios de conflito, expressa em 1985 no 1º Encontro Nacional dos Seringueiros, complementava a reivindicação pelo fim da colonização nas áreas dos seringais e a concessão dessas áreas

às comunidades, o que ia ao encontro do Plano Nacional de Reforma Agrária, lançado naquele mesmo período, representando a proposta de reforma para um segmento específico da população rural, os seringueiros. Disso resultaram as primeiras RESEXs florestais, já em 1990: Alto Juruá e Chico Mendes, ambas no Acre, estado onde se iniciaram as reivindicações.

Dada a projeção das conquistas dos seringueiros, das injustiças e do abandono que por muitos anos permearam sua vivência, além da orientação dada pelos princípios da Declaração do Rio de Janeiro, de 1992 ¹⁴, neste mesmo ano criou-se no IBAMA, através de reivindicação social, o Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado de Populações Tradicionais (CNPT). A perspectiva, neste caso, foi além dos direitos pela propriedade da terra, englobando a questão ecológica, defesa dos modos de vida tradicionais e a participação efetiva das comunidades na gestão ambiental. Abria-se, portanto, um caminho para que demandas de outras comunidades tradicionais pudessem ser reconhecidas, revelando um cenário de pobreza e abandono social, e acentuando a percepção das desigualdades sociais do país. Assim, pescadores artesanais, castanheiros, quebradeiras, entre outros grupos populacionais passaram a se inserir na busca por políticas públicas que lhes amparassem. Dessa forma, criava-se uma via contrária aos planos desenvolvimentistas idealizados pelo governo brasileiro, que não podia mais ser negada devido à amplitude dos conflitos territoriais.

Como espaços de uso comum e sobre os quais incorrem interesses e usos diversos, a zona costeira também passou a ser alvo de discussões, sendo um dos motivos a mobilização das populações tradicionais residentes que já se viam ameaçadas pela apropriação desordenada que se processava. A existência de uma regulação para a preservação desta faixa territorial, considerada pelo Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro como: “espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis ou não, abrangendo uma faixa marítima e outra terrestre” (BRASIL, 1988b), não impediu a degradação de porções do litoral brasileiro geradas pelo crescimento de alguns vetores de uso-ocupação do espaço costeiro, como a

¹⁴ Princípio 22: As populações indígenas e suas comunidades, bem como outras comunidades locais, tem papel fundamental na gestão do Meio Ambiente e no Desenvolvimento em virtude dos seus conhecimentos e de suas práticas tradicionais [...]. Os Estados devem reconhecer e apoiar forma apropriada a identidade, a cultura e os interesses dessas Populações e Comunidades, bem como habilitá-las a participar efetivamente da promoção do desenvolvimento sustentável. Ver: <<http://www.ibama.gov.br/resex/cnpt.htm#1>> Acesso em: 15 fev. 2011.

expansão urbana, especulação imobiliária, diluição de esgotos, atividades industrial e portuária, turismo de massa, para citar alguns exemplos (SENNA et al., 2002).

Foi neste contexto que se deu a criação da primeira Reserva Extrativista de natureza diferente das florestais, a Resex Marinha de Pirajubaé, em Santa Catarina, por decreto presidencial de 1992, servindo de exemplo para outros lugares no Brasil em que populações extrativistas buscavam soluções para problemas sociais e ambientais, como no nordeste paraense, onde a primeira RESEX marinha, a de Soure, foi criada em 2001, prosseguindo-se em poucos anos a criação de mais oito unidades em municípios da costa amazônica.

Segundo dados da UICN, das mais de 5000 áreas protegidas do mundo, apenas 1.300 incluem componentes marinhos e costeiros (BRASIL, 2007c). No Brasil, já contabilizam-se 59 reservas extrativistas (Fig. 02), sendo 20 marinhas ou Marinho Costeiras e 39 florestais existindo também as outras categorias de UC abrangendo estes ecossistemas, mas sem populações tradicionais, com exceção das RDS e FLONAs.

A criação e gestão de unidades de conservação em territórios marinhos e costeiros perpassa por complexidades, primeiramente por ser o mar juridicamente indivisível, o que gera entendimentos divergentes sobre a delimitação de áreas exclusivas para o uso de determinadas populações (CHAMY, 2004). As áreas de RESEX marinha pertencem à União, mas seu uso passou a ser concedido às populações que delas se utilizam secularmente, através de um contrato de concessão, resultante do reconhecimento pelo governo do direito consuetudinário destes grupos, assim como se deu com índios e quilombolas a partir da Constituição de 1988.

Figura 02 – Mapa de distribuição das RESEXs marinhas e florestais no Brasil.



Outro fator de complexidade para a gestão de UCs marinhas está relacionado à questão do uso dos recursos pesqueiros presentes nestas áreas. Estes, segundo Chamy (2004), eram considerados “coisas de ninguém” até 1988, passando a bens da União a partir da Constituinte. Isto quer dizer que a União tem o poder de decisão sobre a natureza do uso destes bens, que acabam ficando divididos entre os pescadores artesanais e industriais, havendo muitas vezes embates já que as técnicas usadas para extração são bastante desiguais. A diferença do cenário atual é que, juridicamente, o uso destes espaços encontra-se bem mais normatizado com a criação de políticas específicas, nas quais tenta-se gerar acordos entre um e outro grupo interessado na atividade extrativa, além da instituição de períodos de proibição da pesca. No entanto, isto não tem impedido a diminuição da quantidade de recursos pesqueiros em certos lugares¹⁵, pois sabe-se que estes (os recursos) são regidos por leis próprias de um sistema natural, e portanto sofrem rápidas modificações a partir da interferência humana com a captura, que apesar da regulação, é impossível de ser fiscalizada em sua totalidade devido à extensão do ambiente que aqui nos referimos.

O ordenamento da zona costeira brasileira perpassa, portanto, pela organização das atividades que nela se realizam. Com a relativamente nova configuração destes espaços, onde várias RESEXs marinhas vem sendo criadas e outras consolidadas, inúmeras comunidades de extrativistas tornam-se atores engajados na construção de caminhos alternativos para o desenvolvimento. A crescente organização e conscientização territorial destas populações tradicionais tem resultado em mudanças na estrutura de gestão dos recursos naturais, pois estão cada vez menos alheios às discussões relativas a seus territórios.

Neste contexto, acredita-se que a implementação de Reservas Extrativistas marinhas tornou-se instrumento para uma maior mobilização e organização das coletividades nestes territórios, as quais por muitos anos permaneceram desarticuladas e desfavorecidas pelas políticas públicas, apesar de terem sido uma das primeiras categorias (pescadores) a ter representação oficial, através das Colônias de Pescadores, fundadas em 1919 pelo Comandante da Marinha de Guerra, Frederico Villar

¹⁵ Em São João da Ponta-PA, os pescadores artesanais afirmam a considerável diminuição da tainha, peixe de ampla distribuição nas áreas costeiras estuarinas, atribuindo-a à pesca em grande escala que se faz em municípios contíguos, como Curuçá. (Informações de trabalho de campo em 30 de abril de 2010).

(CAMPOS, 1993). No entanto, foi com a criação do Movimento Nacional de Pescadores (MONAPE) em 1991, que a classe passou a ter mais voz e organização.

Através da RESEX marinha, se tem uma nova realidade observando-se as transformações da gestão e reconhecimento do território, pois apenas o fato de ser uma área protegida, já mostra a inserção daquele lugar numa lógica global de proteção. Isto é, cada RESEX possui além de um cadastro nacional, uma inserção internacional, a partir da identificação destas como categoria VI ou seja, Área Protegida com Recursos Manejáveis, na lista de áreas de protegidas da UICN, tendo como proposta a conservação de ecossistemas e habitats, numa junção entre valores culturais associados e sistemas de manejo tradicional. Trata-se de uma verdadeira amostra do local inserido no global e vice-versa.

Outro elemento inovador para os territórios onde são implementadas RESEXs marinhas, diz respeito a um contexto mais geral de descentralização do Estado e um contexto mais específico que nestes territórios é visualizado pelo fortalecimento das associações locais. Estas associações, segundo Batista (2010) podem ser comunitárias, as quais articulam suas demandas, elaboram estratégias de ação e propõem soluções para problemas detectados em comunidades; e podem ser de classe, organizadas em prol da defesa de interesses de determinada categoria de trabalhadores.

É importante ressaltar que com as reservas marinhas, um dos ecossistemas mais expressivos na costa brasileira e de extrema importância para a reprodução de peixes, moluscos, crustáceos e inúmeros microorganismos, além da sobrevivência de populações humanas, foi incluído na conservação, os manguezais, pois apesar de serem considerados terrenos da União (SENNA et al, 2002), também vem sofrendo as consequências dos mesmos vetores de uso-ocupação dos espaços costeiros já citados, chegando em alguns casos até ao desaparecimento. Dessa forma, a população tradicional composta por “tiradores” de caranguejo, considerados também pescadores, passa a ser contemplada na categoria de extrativistas, inserindo-se nas associações de usuários das RESEXs marinhas, forma de organização muito comum enquanto representação da classe.

Ao final deste tópico, é importante refletir então: qual a importância das RESEXs marinhas para o desenvolvimento territorial? Observe-se que optou-se por “territorial” à “sustentável”, não por existir algum embate entre as duas noções, e sim para designar a especificidade geográfica de cada processo de desenvolvimento,

determinada pelos fatores e relações socioambientais e políticas que formam cada território. Por exemplo, ainda é comum o questionamento sobre qual seria o melhor modelo de desenvolvimento para a Amazônia. Isto se repete para outros espaços, mas mesmo no âmbito da presente discussão torna-se interessante o uso deste exemplo. Na verdade, considerar que existem várias Amazônia dentro da Amazônia, como Gonçalves (2005), já é um bom começo para identificar que não existem modelos que possam ser aplicados como fórmulas eficazes para um suposto espaço amazônico homogêneo, inexistente. Neste sentido, pensar o espaço geográfico a partir dos territórios nele produzidos por intensas relações entre os indivíduos e entre estes com o meio, torna-se um norte para se projetar qualquer tipo de melhoria.

E pensar a partir dos territórios quer dizer compreendê-los, aprofundar-se na sua história e na sua geografia, conhecer o que se valoriza e de que maneira se atribui valores dentro destes territórios. É pensar que não existem formações territoriais mais importantes que outras, mas é também estar ciente de que existe um processo de globalização inevitável em que muitos territórios podem simplesmente ser eliminados pelo fato de os seus atores não terem se articulado para garantir sua sobrevivência ali. As RESEXs marinhas trazem a proposta da co-gestão, na qual aqueles que viveram por muito tempo sendo apenas extrativistas e pequenos agricultores passam a ser agentes de desenvolvimento em seu território.

Entretanto, Peixoto (2009) destaca que muitas políticas públicas voltadas apresentam propostas as mais democráticas possíveis, utilizando-se inclusive do conceito de território como balizador de suas estratégias de desenvolvimento. O agravante é a não-execução destas políticas, que geralmente são apenas discursos, não ultrapassando as barreiras da falta de articulação entre as hierarquias governamentais, do não comprometimento com os objetivos de conservação, da negação de processos de empoderamento de coletividades locais, etc.

Neste sentido, se está diante de um processo em que as políticas públicas devem voltar-se para um constante fortalecimento das organizações locais de RESEXs marinhas, o que Peixoto (2009) identifica como um reconhecimento pelo Estado de territórios socialmente construídos, marcados por identidades territoriais constituídas ao longo de séculos e que são capazes de indicar caminhos para a ação que cabe ao Estado na promoção do desenvolvimento territorial.

3 ANÁLISE DA FORMAÇÃO TERRITORIAL DAS RESEXs MARINHAS DO NORDESTE PARAENSE

3.1 INSTITUIÇÃO DE RESEXs MARINHAS NA ZONA COSTEIRA PARAENSE

O processo de ocupação da zona costeira brasileira tem sido estudado pelas mais diversas áreas de interesse, visto que na elaboração de estratégias de gerenciamento e desenvolvimento para cada porção territorial é imprescindível recorrer à sua formação histórico-social, bem como às suas características físicas e biológicas, possibilita a compreensão de dinâmicas atuais. Portanto, a proposta deste capítulo é construir uma leitura geográfica de relações socioambientais relevantes (arranjos políticos, composição e participação social, configurações do meio físico) que auxiliem a compreensão das motivações para formação do atual complexo de reservas extrativistas da zona costeira do estado do Pará, as quais estão bem evidenciadas como estratégia política de ordenamento e desenvolvimento territorial neste contexto espacial.

3.1.1 O processo de avanço do uso dos recursos pesqueiros e a necessidade de sua conservação

O estado do Pará está entre as unidades da federação detentoras das maiores estatísticas pesqueiras, tendo sido o segundo maior produtor de pescado entre os anos de 2008 a 2010, superando em crescimento o estado de Santa Catarina, que apresentou decréscimo de aproximadamente seis mil toneladas em 2010 relacionado ao ano anterior, tendo o Pará apresentado acréscimo de aproximadas cinco mil toneladas neste mesmo período. Possui o maior número de pescadores artesanais registrados no país, representando 26,2% do total brasileiro¹⁶. Isso ressalta a persistência desta atividade ao longo dos séculos na região amazônica, que possui a maior fauna ictiológica do globo (PENNER, 1984), somada também às mais recentes maneiras de aquisição do pescado, como a criação em cativeiro, a aquicultura.

Precisamente a zona costeira paraense, adentrada quilômetros do continente pelas águas oceânicas, é beneficiada por tais características dinâmico-morfológicas na medida em que diversas espécies de peixes, além de crustáceos e moluscos têm-na como habitat. Ressalta-se também a extensa faixa de manguezais, ou seja, um dos mais

¹⁶ Dados dos Boletins Estatísticos da Pesca e Aquicultura - Brasil 2008-2009; 2010. Disponíveis em: <<http://www.mpa.gov.br/>>. Acesso em: 27 jan. 2012.

ricos ecossistemas costeiros, o qual é formado a partir da influência salina e das marés nestas áreas, fazendo a transição entre os ambientes terrestre e aquático, e considerado um “berçário” natural para várias espécies de peixes, crustáceos e moluscos (FREITAS, 2011). Segundo Lacerda (1999), a parte da zona costeira que começa no Amapá e se estende até o Maranhão, corresponde à maior faixa contínua de manguezais do Brasil, cerca de 85% do total deste ecossistema no país, contribuindo para que este ocupe o segundo lugar em manguezais do mundo (Quadro 4).

Quadro 04 - Áreas de manguezal estimadas por país e o percentual em relação à área total de manguezal no mundo.

Países	Área de Manguezal – km ² (Spalding et al., 1997).
Indonésia	42.550 (23,5%)
Brasil	13.400 (7,4%)
Austrália	11.500 (6,4%)
Nigéria	10.515 (5,8%)
Cuba	7.848 (4,33%)
Papua Nova Guiné	5.399 (2,94%)
México	5.315 (2,93%)
Total em relação ao mundo	96.527 (53,3%)

Fonte: Souza Filho (2005). Adaptação da autora.

Nos estudos de Mello (1985), verificou-se que a intensificação da pesca no Pará começou por volta dos anos 1960, a partir de propostas de transformações no setor, ou seja, a adoção de técnicas, instrumentos, além de incentivos fiscais do Estado a firmas interessadas em investir na atividade, o que elevaria a produção nacional. Este processo caracterizaria o que o autor chama de “racionalização da pesca”, em que o pescador artesanal deveria passar por uma reeducação, a fim de aprender a manusear os novos instrumentos (barcos motorizados, urnas para gelo, redes mais extensas, etc.) e adquirir a mentalidade do pescado como um valor de troca e não mais apenas como um valor de uso. Dessa forma, a pesca passou para uma fase de “comercialização intensiva”, já não sendo mais apenas uma atividade complementar à caça ou à agricultura familiar, mas sim a principal geradora de renda para muitas famílias, a fim de atender as necessidades do crescente mercado urbano regional e do exterior.

Furtado (1997) destaca que diante das transformações da pesca na Amazônia, é possível observá-las em dois tempos: o tempo passado, com um ritmo mais lento de

mudanças, relativa abundância de recursos naturais, estabilidade ocupacional e espacial. O outro período é o tempo presente, que viria desde a década de 1970, marcado por uma aceleração das transformações, sinais de ameaça aos ecossistemas, descaracterização sociocultural e maior mobilidade espacial e ocupacional.

De fato este último cenário tem um significado de profundas mudanças entre as populações pesqueiras, visto que o sentido da pesca deixava de ser apenas o de garantir a subsistência, pequenas comercializações e trocas para uma atividade de amplo caráter lucrativo. Muitos dos pescadores que sempre tiveram domínio sobre seus instrumentos e rotinas de pesca, tendo compromisso apenas consigo mesmo a respeito de como deveria pescar ou até com donos de pequenas embarcações para os quais pagavam com o próprio pescado, passaram a vivenciar uma nova lógica que lhes era imposta a partir do momento em que se tornaram empregados dos proprietários de barcos industriais que chegavam à região. Sem qualquer ordenamento ou fiscalização, a pesca industrial inseriu-se no espaço antes ocupado, sobretudo, pela modalidade de pesca artesanal, neutralizando qualquer tipo de prática contrária por parte daqueles que quisessem continuar realizando a pesca em baixa escala naquele território.

Sobre este momento, Diegues (2004) afirma que muitos dos empresários da pesca que atuavam no sul do país, através de grandes incentivos financeiros do governo, e com tecnologias importadas, foram à falência quando os efeitos da sobrepesca, ou seja, o esforço de pesca acima da capacidade do recurso, começaram a aparecer, isto é, o escaçamento das espécies mais procuradas. A alternativa adotada foi, portanto, o deslocamento das empresas para o norte do país, particularmente para o estado do Pará. Estes adentravam áreas interditadas dentro de baías e estuários, causando enorme devastação dos recursos pesqueiros. O capital estrangeiro, especialmente o norte-americano, também foi um dos grandes interessados no pescado encontrado no Pará visto terem descoberto no Estado um vasto estoque de espécies valorizadas em seu mercado interno, como a piramutaba e o camarão (MELLO, 1985).

Este avultamento de incentivos às modalidades de pesca industrial no Pará, sem uma organização dos territórios de pesca e sem provisão para os menores produtores representou, portanto, uma influência negativa sobre os estoques pesqueiros traduzida na poluição de lagos, estuários e ecossistemas costeiros, além da sobrepesca, causada pelas técnicas pouco ou nada seletivas, como o arrastão feito pelas redes de barcos

industriais. Além dos inúmeros conflitos entre pescadores artesanais e industriais, esta nova dinâmica acarretou a deteriorização crescente das condições materiais de existência ou empobrecimento destes primeiros, na medida em que os projetos desenvolvimentistas e demais políticas públicas que a impulsionaram não incluíram as comunidades pesqueiras (MELLO, 1995).

Mesmo diante da industrialização da pesca e também do crescimento da aqüicultura, a pesca artesanal, que consiste na exploração de recursos pesqueiros continentais ou marinhos com uso de tecnologia simples e produção em baixa escala, continua sendo responsável por grande parte da produção pesqueira na Amazônia, apesar de um declínio verificado a partir de 2003 (gráfico 02). Até 2005, a frota artesanal e de pequena escala foi responsável por 87,5% da produção pesqueira do estado do Pará, compreendendo dois grandes setores: pesca em águas continentais (rio Amazonas, tributários e áreas de inundação) e pesca marinha (estuários, canais, praias, costa e plataforma continental) (PARÁ, 2008).

Gráfico 02 – Produção pesqueira na Amazônia.



Fonte: Plano de Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura e Pesca na Amazônia (2011).

Apesar de a pesca ser uma das principais atividades produtivas do estado, pode-se dizer que uma política de ordenamento não acompanhou o ritmo do seu crescimento. Um dos problemas básicos identificado é a falta de dados específicos quando se trata de porções territoriais menores que os estados, como microrregiões ou municípios. A estatística mais geral dos estados é disponibilizada pelo Ministério da Pesca enquanto que a nível de municípios não há disponibilidade de dados.

Neste sentido, Guedes (2008) ressalta que os dados oficiais da pesca no Pará, ainda que produzidos por instituições de pesquisa confiáveis, devem ser relativizados,

uma vez que alguns fatores dificultam o levantamento completo da produção pesqueira do estado. Estes fatores estão associados ao fato de nem todos os portos de desembarque de pescado estar contemplados no momento da aquisição dos dados. Pode haver falhas amostrais e distribuições assimétricas dos dados, causando erros nas estimativas, e não é considerado o volume de pescado consumido pelo pescador e seus familiares (PARÁ, 2008). Da mesma forma, segundo Guedes (2008) estimar o potencial pesqueiro também torna-se grande desafio devido à diversidade de áreas exploradas, assim como a oscilação do potencial de acordo com a época do ano.

O aumento do número de espécies em via de esgotamento, o desconhecimento do potencial e da diversidade totais de espécies aquáticas, os conflitos provenientes do choque entre categorias diferentes de pescadores, são problemas que há muitos anos fazem transparecer a necessidade de uma gestão eficiente para o setor da pesca. Assim, neste início de século XXI, o período de transformações aceleradas indicadas por Furtado (1997), que marcam o segundo momento da pesca na Amazônia, ainda vem se confirmando, mas revela uma preocupação maior do governo em ordenar o setor, tendo como principais medidas um maior número de políticas públicas e a criação de um centro de planejamento específico, o Ministério da Pesca e Aquicultura.

Neste sentido, ações como a instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca, em 2009, a ênfase aos acordos de pesca¹⁷, criação de unidades de conservação em territórios de pescadores, extensão dos benefícios rurais ao pescador, entre outras leis e normas regionais e estaduais, marcam um período em que o discurso é o de ordenar o acesso e uso dos recursos pesqueiros para crescer em produtividade.

As perspectivas do poder público estão no aumento do consumo de pescado no mundo, sendo este um anunciado objetivo da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), que projeta um incremento de 100 milhões de toneladas nos próximos anos, saindo dos 16 kg atuais para 22,5 kg por habitante/ano em 2030 (BRASIL, [200-?]). Como os estoques pesqueiros caminham na contramão de qualquer aumento de esforço de pesca devido à escassez anunciada, todas as medidas a serem tomadas para o crescimento do setor devem ser no sentido de otimizar as cadeias

¹⁷ Conjunto de medidas específicas decorrentes de tratados consensuais entre os diversos usuários e o órgão gestor dos recursos pesqueiros em uma determinada área, definida geograficamente. (Fonte: Cartilha “Acordos de Pesca: a comunidade é quem faz”, citando a Instrução Normativa 29/03).

produtivas e agregar maior valor aos produtos, conforme diagnóstico da PARÁ (2008). A partir de tais constatações, o governo brasileiro passa a projetar o crescimento pesqueiro do país, sobretudo no desenvolvimento da aquicultura.

Entretanto, o incremento das políticas para tornar o Brasil o primeiro em produção de pescado do mundo repercute em contradições entre as atividades da pesca extrativa (com destaque à artesanal) e da aquicultura, já que esta última tem sido a grande aposta do governo para alcançar o crescimento, como no trecho da fala do atual ministro da pesca quando diz que “o Brasil tem potencial para se tornar um dos maiores produtores de pescado do mundo em especial pelo desenvolvimento da aquicultura”¹⁸. Por outro lado, a pesca artesanal, enquanto atividade secular exercida por quase um milhão de pessoas no Brasil, está no bojo do discurso que dá subsídio aos direitos das populações tradicionais pescadoras.

Diferente do período em que se projetou a pesca industrial no norte do país como forma de reduzir os déficits na produção do sul, hoje a aquicultura é que é a atividade apresentada como solução para os déficits de produção pesqueira, em todo o país, haja vista considerar-se que a pesca extrativa tem possibilidades muito restritas de crescimento devido ao histórico de pescarias no Brasil e no mundo. A recuperação dos estoques pesqueiros passa a ser o principal discurso para o investimento na aquicultura.

Todavia, o crescimento da atividade em determinados territórios já tem afetado negativamente pescadores artesanais. A título de exemplo, o estado do Ceará está entre os maiores produtores de pescado em cativeiro, com ênfase na carcinicultura, entretanto, é onde os movimentos sociais de pesca reclamam a respeito dos impactos ambientais e conseqüentemente sociais. Os tanques e canais de cultivo de camarão construídos em áreas de manguezais provocam uma série de alterações na produção de nutrientes, no fluxo das águas, e outras conseqüências que podem levar à perda de produtividade, além da redução do desenvolvimento estrutural dos bosques de mangue e da biodiversidade (COELHO JR.; SCHAEFFER-NOVELLI, 2002).

Diante deste cenário, verifica-se que os pescadores artesanais, ainda os maiores responsáveis pela produção pesqueira do país, continuam secundarizados nas políticas

¹⁸ Fonte: <<http://www.mpa.gov.br/index.php/topicos/317-ministro-crivella-discute-aquicultura-com-embaixador-chines>>

de desenvolvimento da pesca, como observado também na fala de um representante do movimento social da classe:

A maioria dos atuais investimentos e políticas públicas está voltada para o fortalecimento do hidronegócio, com exclusivo interessado de privatizar as águas para instalação de fazendas de cultivos. Dessa forma suprimem os territórios das comunidades pesqueiras e promovem a desregulamentação da legislação ambiental, conquistada historicamente pelas lutas e mobilizações populares. (SIQUEIRA, 2010).

O governo brasileiro já havia apostado o sucesso pesqueiro do país na aquicultura na década de 1980, momento em que as contradições sociais e ecológicas geradas pela industrialização da pesca já eram nítidas. Segundo Mello (1985), o Programa de Piscicultura no Brasil, apoiado por investimentos de empresas estrangeiras exportadoras e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), tinha como foco as regiões Norte e Nordeste, sobretudo a Amazônia. Atualmente, uma das propostas do Ministério da Pesca através do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Aquicultura e Pesca na Amazônia (2009-2015) já ressalta a aquicultura como base:

O contínuo aprimoramento científico e tecnológico e a garantia de recuperação dos estoques pesqueiros, além do **investimento na aquicultura familiar** são alguns dos pilares dessa nova referência junto aos pescadores, comunidades tradicionais e aos pequenos e médios aquicultores (BRASIL, [200-?]; grifo da autora)

Investir no pescador artesanal e na continuidade de sua atividade de forma sustentável requer grande quantidade de recursos, visto ser uma classe bastante extensa (bem maior que as estatísticas oficiais, já que muitos não possuem o Registro Geral de Pesca – RGP, pelo qual é feita a contagem) distribuída por inúmeros locais, muitos dos quais de difícil acesso, e maiores suas necessidades básicas ainda insuficientemente atendidas (habitação, educação, regularização trabalhista, por exemplo). A elevação da qualidade de vida da população tradicional pesqueira não ocupa a pauta principal das políticas setoriais de pesca, pois um crescimento da produção a curto prazo ainda é o balizador das propostas.

Todavia, o diferencial da pesca artesanal é o fato de constituir-se enquanto mais do que uma atividade econômica, é ser uma atividade histórica que construiu sociedades espalhadas nos diversos biomas e ecossistemas brasileiros. Para Britto (1990), ser

pescador significa pertencer a um sistema social definido no tempo e no espaço, inscrevendo-se neste processo socioespacial valores, histórias e símbolos comuns, e representa mais do que apenas consequência de um fato geográfico. Considerar isto um fator determinante na elaboração de políticas de desenvolvimento pesqueiro, portanto, é fundamental à medida em que existe no país uma proposta de conservação de culturas tradicionais que estão ligadas ao uso sustentável dos recursos naturais.

Na zona costeira paraense, a pressão provocada pelo uso intensivo sobre os recursos pesqueiros é percebida pelos próprios pescadores, na medida em que estes constatarem situações como a diminuição do tamanho e da quantidade de algumas espécies que costumeiramente pescam, mesmo que em período de safra. Constatções como esta são observadas nos trabalhos de Furtado (1997), Hartmann (1990), Mello (1985), entre outros.

Por outro lado, comunidades de pescadores dos municípios do litoral do Pará tem se mobilizado ao longo dos últimos dez anos para garantir sua reprodução social e a proteção dos recursos naturais de seus territórios através de medidas institucionais, traduzidas na criação das Reservas Extrativistas Marinhas na extensão de seu território usual de pesca. Estas, atualmente, formam um grupo de unidades de conservação nesta categoria no litoral paraense (fig. 03), mas são uma tendência relativamente recente no contexto territorial amazônico, fazendo parte do avanço de implantação de unidades de conservação de uso sustentável na região.

3.1.2 Avanço da instituição de unidades de conservação de uso sustentável na Amazônia e Pará

O período que antecede a criação das primeiras reservas extrativistas de recursos florestais foi marcado por uma onda de unidades de conservação no modelo preservacionista ou de Proteção Integral. Na Amazônia, após a primeira unidade de conservação criada, o Parque Nacional do Araguaia, em 1959, outras de proteção integral se espalharam pela região, perfazendo em 1984, 92% do total de UCs em território amazônico. Vinte e seis anos depois, as áreas de uso sustentável já

Figura 03 – Mapa das Reservas Extrativistas Marinhas do Estado do Pará.



representavam 64% das UCs amazônicas (VERÍSSIMO et al., 2011). Existem hoje 45 Reservas Extrativistas na Amazônia, incluindo a maior do país, a RESEX florestal Verde para Sempre, no oeste do Pará.

Segundo dados da SEMA, no Pará, a extensão de UCs de uso sustentável federais, estaduais e municipais corresponde a aproximadamente 23% do território, sendo 60 o número total de unidades, enquanto as áreas de proteção integral perfazem um pouco mais de 10% do território paraense, através de 20 unidades de conservação (PARÁ, 2010). Nos últimos oito anos criaram-se mais unidades de conservação de uso sustentável do que em qualquer outro período no Estado do Pará (fig. 04). Este avanço é um reflexo da crescente inserção das exigências internacionais nas políticas dos países que se integram aos acordos e convenções multilaterais sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável. O aumento do número de ONGs de cunho socioambiental e a ampliação de suas ações em redes de solidariedade junto a sindicatos e outros atores, contribui significativamente para este cenário, tendo em vista que a criação de uma UC pode ser apresentada por vezes como solução para situações em que há pressão desigual sobre um território.

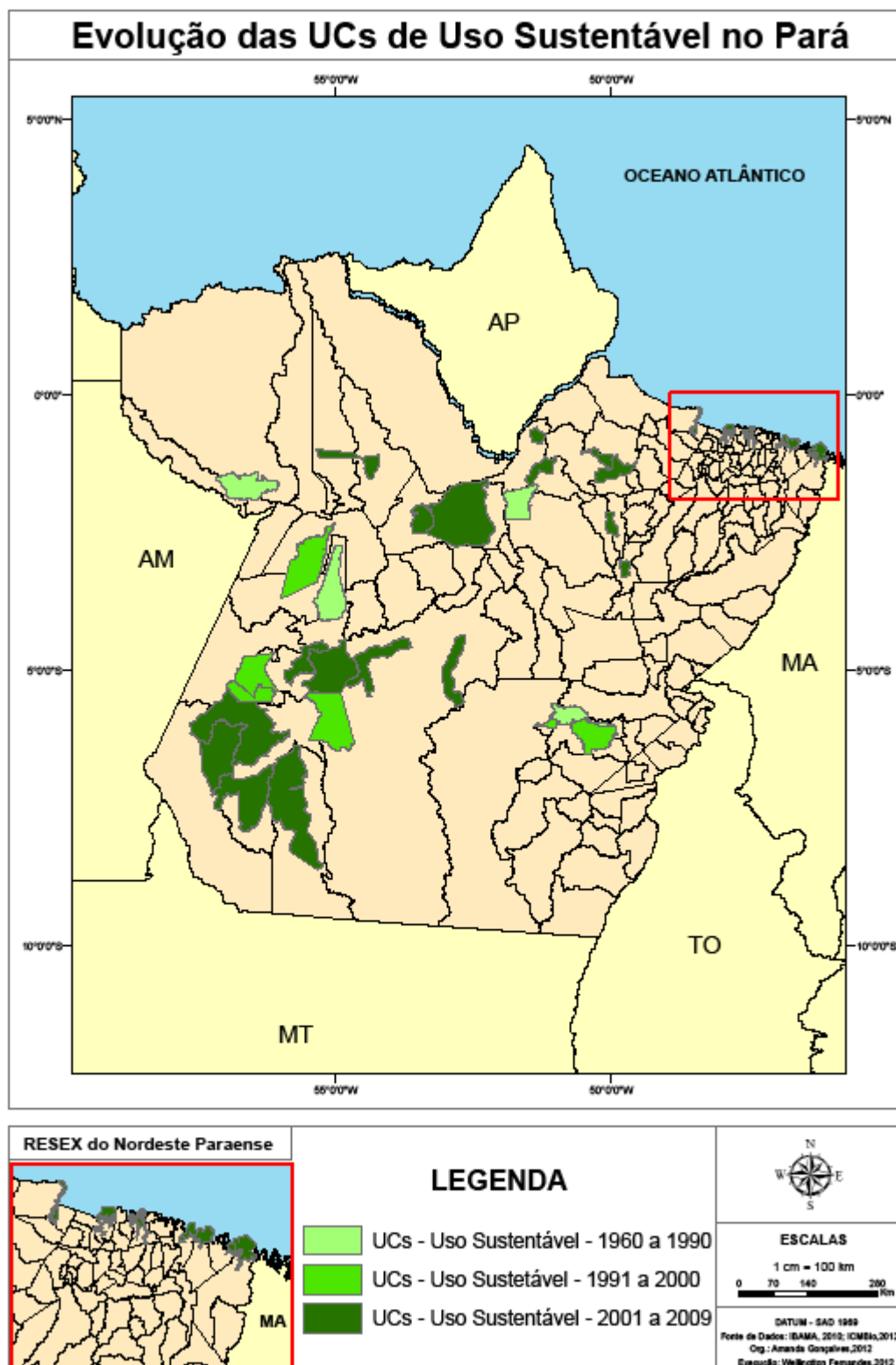
Mello (2010) destaca que em relação ao tamanho das unidades, as da Amazônia apresentavam-se sempre maiores do que as do litoral brasileiro e do centro-sul. A autora supõe que isto fizesse parte da estratégia de dar visibilidade à conservação no país, num período em que valorizou-se bastante o discurso da proteção ambiental e da biodiversidade. Entretanto, o fator que passou a fazer parte das decisões sobre o meio ambiente no Brasil expôs a necessidade de alternativas socialmente mais justas para as populações habitantes destes espaços, fazendo então as UCs de uso sustentável tornarem-se parte fundamental destas alternativas.

Todavia, a expansão do número de UCs de uso sustentável é mais do que uma questão de proteção de populações locais, perpassa por forte motivação econômica. Segundo Veríssimo et al (2011), além da questão das pressões por parte dos movimentos sociais em favor da criação de RESEXs e RDSs para manter as comunidades tradicionais, há o fato de que esta tipologia de unidades pressupõe permissão à exploração dos recursos, sendo politicamente mais aceitável aos setores econômicos que mantêm interesses sobre estas áreas do que na criação de unidades de proteção integral. Outro motivo estaria ligado ao ordenamento da exploração madeireira quando ocorre em Florestas Nacionais e Estaduais, devido à regularidade das terras do ponto de vista fundiário.

Neste sentido, quando se ressalta o Brasil como pioneiro em estabelecer unidades de conservação que resguardam o direito de comunidades de manter seu território e torná-las participantes da gestão, isto deve ser compreendido relativamente. Cunha e Coelho (2003) destacam que os projetos políticos, econômicos e territoriais de cada grupo envolvido (Estado, população tradicional, ONGs) são diferentes, portanto, não raro ocorrem conflitos, principalmente quando se trata de um projeto de interesse do Estado cuja justificativa é o interesse público e o desenvolvimento econômico do país. Nestes casos, dificilmente a população a ser atingida (geralmente por algum empreendimento) terá poder suficiente para parar o projeto, devendo aceitar os impactos em troca de não perder todo seu direito (quando não há perda total, evidenciada pela desterritorialização).

Exemplo disso são as construções portuárias na zona costeira. Na costa paraense, um dos casos mais recentes e emblemáticos é o projeto de construção do Porto do Espadarte pela mineradora multinacional Vale em área da Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá. Juridicamente, não existe compatibilidade entre porto e

Figura 04 – Mapa de evolução das UCs de uso sustentável no Pará.



Reserva Extrativista, ou seja, para que o empreendimento fosse tornado possível, a unidade de conservação deveria ser anulada ou reduzida, o que só pode ocorrer através de lei federal, conforme ressaltado por ação civil promovida pelo Ministério Público Federal (BRASIL, 2011). Segundo este mesmo documento, há uma série de irregularidades que impossibilitariam a construção do porto, o qual possivelmente também afetaria áreas de mais duas RESEXs próximas: de São João da Ponta e Maracanã.

Basta dizer que um dos ecossistemas afetados será o manguezal para relacionar aos impactos socioambientais que decorrerão do empreendimento. O local escolhido foi identificado como o mais favorável ao escoamento de minério por apresentar um calado de grande profundidade, um dos maiores do Brasil, com mais de 20 metros (COSTA; SOUZA-FILHO, 2007), e assim poder receber embarcações com capacidades superiores às que atracam no Porto de Itaqui (MA), reduzindo também a distância de mercados externos.

Da mesma forma, outros casos também demonstram uma certa fragilidade das unidades de conservação diante dos objetivos econômicos do Estado e das empresas. Prost (2010) retrata, por exemplo, a construção de um pólo naval na Reserva Extrativista Baía de Iguape (BA). Os casos citados são apenas UCs de uso sustentável, mas é comum também a ocorrência de irregularidades quando se trata de áreas de uso indireto, pois subtrai-se o elemento social ligado ao território, havendo possibilidades maiores de supressão. Neste sentido, alguns críticos arriscam falar da existência de um interesse estratégico do Estado no aumento do número de unidades de conservação, para em momento de necessidade destes espaços para outros “projetos de desenvolvimento”, tornar-se mais fácil a supressão, já que em todo caso são de domínio público (exceto RPPNs).

Portanto, a contradição em destaque põe em xeque todo o aparato legal criado para a proteção do meio ambiente e dos meios de vida de populações tradicionais através de UCs, pois, ainda que o país apresente eloquentes discursos sobre desenvolvimento sustentável, incluindo-o extensamente na elaboração de políticas públicas, é o discurso do desenvolvimento econômico, com seus paradigmas não tão ou nada sustentáveis que prevalece. Os fatores que dão base a usos e ocupações que contribuam a este discurso, refletidos principalmente no aumento da produção para tornar o país mais competitivo, acabam sendo sempre mais fortes que a dinâmica que dá base ao uso e ocupação já estabelecidos por coletividades tradicionais, as quais

interagem com o território num tempo e modos próprios, que na maioria dos casos divergem do projeto de desenvolvimento pretendido pelo capital, sob o apoio do Estado.

Tais proposições não podem ser entendidas sem o contexto de emergência do ordenamento territorial, pois a Amazônia não é mais vista apenas como um *locus* de preservação, mas também oportunidade singular de expansão lucrativa para os grandes investidores.

3.1.3 Histórico da organização do movimento social nas RESEXs Marinhas do Pará

A atividade da pesca vem sendo reconhecida através de políticas e setores públicos exclusivos nos últimos cinco anos, entretanto, é necessário ponderar a medida em que este reconhecimento beneficia a classe mais frágil do setor, o pescador artesanal. Neste cenário em que cria-se um Ministério de Pesca, além do aumento de subsídios econômicos do governo, os movimentos sociais não perdem sua importância, ao contrário, emergem como entidade fundamental para elevar a autonomia da classe e canalizar os incentivos para melhorar as condições de vida destes. Dentre as formas de organização dos pescadores, a mais antiga é a Colônia de Pescadores.

Foi através das Colônias que muitos pescadores tornaram-se participantes dos benefícios concedidos pelo governo. Em seu início estas entidades foram instrumentos de defesa nacional e controle da pesca, dirigidas pelo Ministério da Marinha. Passaram a agências do governo federal, dirigidas por funcionários da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), empresários e comerciantes, atores que muitas vezes defendiam interesses antagônicos aos dos pescadores (LEITÃO, 1996).

Apenas na década de 1970 as Colônias assumiram caráter de associações civis para representar e defender os direitos dos pescadores, entretanto, somente em 1980, apoiados pela Igreja Católica, os pescadores passaram a lutar por legítima representação através de uma maior organização da classe. Contudo, conforme Furtado (2004), esta organização política dos pescadores ainda apresenta-se relativamente frágil em relação à amplitude dos problemas do setor pesqueiro. Segundo a autora:

Essa fragilidade que permeia a maioria das Colônias é marcada por individualismo, passividade e espera assistencialista. Retrai iniciativas mais agressivas para contestar situações ou de conquistar direitos de cidadania à maneira dos sindicatos de agricultores; diminui a auto-

estima do pescador em relação à sua profissão; acirra a consciência negadora de ser pescador; enfraquece tentativas de ações mais coletivas ou de busca por melhor qualidade de vida em seus locais de moradia, acenando para a migração campo-cidade. (FURTADO, 2004).

Este quadro de atrasos nas colônias é, entre outros fatores, reflexo da baixa escolaridade tanto dos afiliados como dos dirigentes e da quantidade escassa de recursos, que deveriam ser provenientes das mensalidades, entretanto, poucos sócios pagam, e mesmo assim, não recebem da colônia muitos serviços em troca, havendo um desestímulo à contribuição, segundo dados do Diagnóstico da Pesca no Pará (PARÁ, 2008). Com pouca atuação, as colônias são formadas principalmente com o objetivo de acesso a créditos do governo. Não obstante estas lacunas marcadas por pouca organização e unidade nas colônias, é de fato inegável a importância que assumem no processo de despertar de pescadores para uma conscientização de organização política de sua classe no Pará, especialmente a partir da década de 1980.

Foi neste período a criação de entidades até hoje influentes na organização política dos pescadores, como o Conselho Pastoral da Pesca (CPP), Federação da Pesca (FEPA), Movimento Nacional dos Pescadores (MONAPE) e Movimento dos Pescadores do Estado do Pará (MOPEPA), passando a atuar direta e indiretamente na formação e fortalecimento de lideranças no Pará. Acrescenta-se também o impulso ao surgimento de inúmeras associações de pescadores e, nos últimos anos cada vez mais, de mulheres envolvidas com a atividade pesqueira.

Outro movimento atuante no contexto da pesca no Pará, mais restrito àquela realizada nas áreas de Reservas Extrativistas é o Conselho Nacional de Populações Tradicionais (CNS), antigo Conselho Nacional dos Seringueiros. A organização não-governamental surgiu no cenário da criação das primeiras RESEXs, de exploração florestal. Com a ampliação da categoria para outros ecossistemas, o CNS passou a ser composto também por representantes da atividade pesqueira. No Pará, tem participado ativamente das discussões referentes às antigas e novas RESEXs.

Bem mais recentes que as colônias e outras organizações, as Reservas Extrativistas Marinhas apresentam uma carga maior do discurso de conservação socioambiental, pois na sua constituição tratam marcadamente de assuntos como a proteção dos recursos naturais e dos modos de vida de populações tradicionais (ainda que esses não tenham sido o cerne da criação das primeiras RESEXs, o qual era o

direito de permanecer na terra). Ressalta-se que mesmo sendo mais recentes não é possível desvincular as RESEXs do restante do movimento social de pescadores que lhe antecedeu, visto que as entidades organizadas em períodos anteriores, como as colônias e associações, fazem parte dos mesmos Conselhos que deliberam sobre as questões referentes às RESEXs atualmente e estiveram envolvidas na sua criação.

O caso da instituição das RESEXs marinhas do estado do Pará pode ser em parte entendido como um fruto de movimentos de base social, visto que, mesmo tendo acontecido por manifestação do interesse de comunidades pesqueiras, trata-se da implantação de um modelo de unidade de conservação previamente elaborado, o que foi diferente no caso dos seringueiros, nas décadas de 80 e 90, os quais foram os idealizadores das RESEXs de acordo com seus interesses na época.

Entretanto, o modelo precisou ser adaptado à realidade sociogeográfica das áreas costeiras. Segundo Vergara Filho [2007?], a tipologia de RESEX florestal sofreu adaptações em dois itens para ser aplicada aos territórios marinhos:

- na fisiografia da área: com base no Código Florestal de 1965, são reconhecidas áreas não passíveis de ocupação humana e entre elas alguns ecossistemas costeiros como manguezais, dunas e restingas, considerados Áreas de Preservação Permanente. Dessa forma, de acordo com a lei ambiental, é vedada qualquer edificação no interior das Reservas Marinhas.

- no arranjo organizacional e meios de produção: as áreas de influência de Reservas Marinhas apresentam maiores densidades demográficas e uso compulsório dos recursos ali presentes. Portanto, desenvolve-se um cadastro com levantamentos específicos do nível de uso e dependência destes recursos.

As discussões começaram entre os anos de 1993 e 1994 no município de Curuçá, onde se observava que a pesca estava “vasqueira”, como se referem os pescadores à diminuição da quantidade de pescado e o assunto chegou a ser tratado na anual Campanha da Fraternidade da Igreja Católica no município.

Chaves (2010), ao detalhar o processo de criação das RESEXs, destaca que embora houvesse dificuldades do movimento social de se firmar, em decorrência de problemas comuns em organizações deste tipo, como a falta de homogeneidade nos objetivos e de noções sobre possíveis resultados, houve persistência nas discussões,

principalmente a partir do III Seminário Regionalizado de Gerenciamento Costeiro, em 1998, que ocorreu em Curuçá. Esta ocasião teria sido fundamental para um maior delineamento dos objetivos do movimento e familiarização de mais pessoas com aquelas questões. Neste ponto, os debates eram em torno de melhores condições de vida, sobre as consequências da entrada da pesca industrial na região e do aumento do esforço da pesca, etc.

Em vista das demandas apresentadas pelas comunidades pesqueiras de alguns municípios do Salgado paraense para conter o alastramento da pesca industrial e aquicultura nestas áreas, é que foi proposta pelo IBAMA a instituição de RESEXs marinhas, conforme já vinha sendo feito no sul do país. Dentre estes municípios estão: São João da Ponta, Santarém Novo, Maracanã e Marapanim. Este último foi o único a não levar em frente o processo, reiniciado posteriormente e até hoje tramita a criação de sua RESEX.

Esta proposta, portanto, é externa, tendo partido de um representante do CNPT/IBAMA que teve conhecimento do cenário socioambiental de Curuçá e das discussões que ali já eram travadas naquele momento. A partir da proposição de se ter uma RESEX no território dos pescadores, iniciou-se o processo para instituição, que constitui-se por uma série de fases, desde a coleta de assinaturas dos moradores, passando pelo laudo de vistoria para identificar se o lugar adequava-se à constituição daquela categoria de unidade de conservação, solicitação do aval das diferentes instâncias e órgãos públicos, além de: levantamento socioeconômico, laudo biológico, dados planialtimétricos e geográficos, justificativa legal, registro fotográfico, dados técnicos e científicos, confecção dos mapas da RESEX (CHAVES, 2010). O último momento é a assinatura do decreto de criação pela Presidência da República.

Segundo Vergara Filho [2007?], as populações pesqueiras nesta região passaram a lidar com maior frequência com invasões de seus territórios de pesca e ações de pesca predatória, inclusive por parte de pescadores locais, através de artes de pesca inadequadas. A ausência de políticas públicas de atendimento básico também era algo em comum entre estes municípios.

Estendeu-se, portanto, no mesmo período as discussões a respeito da possibilidade de criação de Reserva Extrativista em alguns outros municípios de

economia pesqueira, onde as comunidades eram convocadas a reuniões para expor suas demandas e serem esclarecidas sobre a proposta da reserva.

Atendidos os requisitos legais e territoriais, em novembro de 2001 foi decretada a criação da primeira RESEX marinha do Pará, a de Soure, mas sua criação foi em virtude de um conflito entre caranguejeiros locais com os de outros municípios do Salgado que passaram a explorar os manguezais de Soure (OLIVEIRA, 2003). Em dezembro de 2002, mais quatro foram decretadas: São João da Ponta e Maracanã (nos municípios homônimos), Chocoaré Mato-Grosso (em Santarém Novo) e Mãe Grande de Curuçá (em Curuçá). Em maio de 2005, as últimas quatro RESEXs marinhas foram criadas: Caeté-Taperaçu (em Bragança), Araí-Peroba (em Augusto Corrêa), Gurupi-Piriá (em Viseu) e Tracuateua (no município homônimo) (Quadro 05). Todas foram criadas a nível federal em resposta ao pouco apoio político e financeiro que poderiam ter a nível estadual e municipal, principalmente no caso municipal devido ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que nesta região do Salgado é muito baixo por ser a pesca artesanal a principal atividade, gerando pouca renda interna. Atualmente, estão em processo de criação mais seis RESEXs na costa amazônica no Pará: “Mestre Lucindo” no município de Marapanim, “Magalhães Barata”, no município homônimo, “Rio Mojuim” em São Caetano de Odivelas, “Rio Primavera” em Primavera, “RESEX marinha das comunidades ativas de Salinópolis” em Salinópolis e “Boa Vista de Quatipuru”, em Quatipuru (fig. 07). As três primeiras encontram-se na etapa de estudos socioambientais e fundiários, e as outras três em fase de vistoria prévia, segundo a gestão do ICMBio regional.

Quadro 05 – Quadro das Reservas Extrativistas Marinhas do litoral paraense.

Município	Nome da RESEX	Área total	Área		Nº de comunidades		* Nº de Famílias
			Água	Mangue			
1. Soure	Soure	27.463,58 ha	12.176,744 ha	15.286,836 ha	13	2.100	
2. Santarém Novo	Chocoaré-Mato Grosso	2.785,72 ha	810,7084 há	1.975,0026 ha	13	600	
3. Curuçá	Mãe Grande de Curuçá	37.064,23 ha	17.873,3536 ha	19.190,8764 ha	52	6.000	
4. Maracanã	Maracanã	30.018,88 ha	15.444,7504 ha	14.574,1296 ha	75	4.000	
5. São João da Ponta	São João da Ponta	3.203,24 ha	720,8458 ha	2.482,3942 ha	18	600	
6. Augusto Corrêa	Arai-Peroba	11.479,953 ha	3.827,0104 ha	7.652,9424 ha	09	1.300	
7. Bragança	Caeté-Taperaçu	41.761,72 ha	16.014,824 ha	25.746,363 ha	45	6.000	
8. Tracuateua	Tracuateua	27.153,67 ha	8.113,802 ha	19.039,868 ha	43	1.500	
9. Viseu	Gurupi-Piriá	74.081,81 ha	31.039,6576 ha	43.036,0864 ha	46	6.000	
TOTAL		255.012,80 ha	106.021,69 ha	148.984,50 ha	317	28.100	

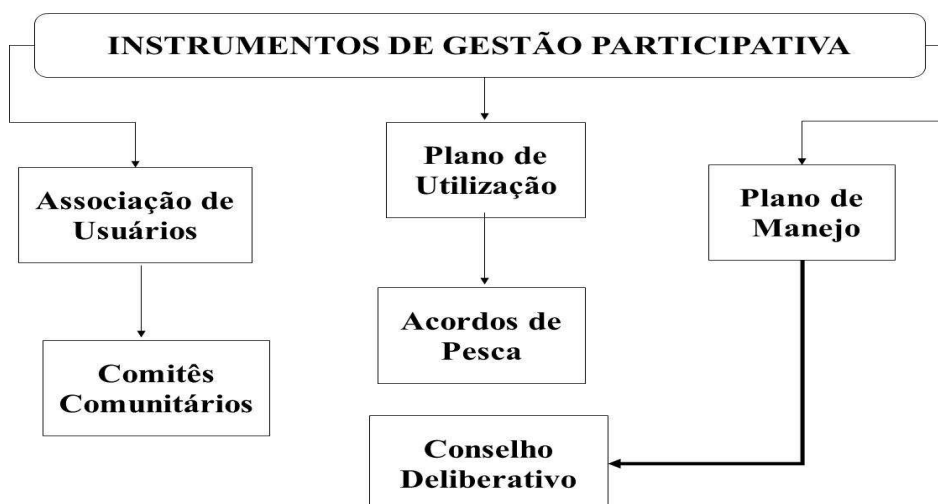
Fonte: Vergara Filho (2011)

3.1.4 Reservas Extrativistas Marinhas: instrumentos de desenvolvimento territorial na zona costeira paraense?

É necessário se ter como foco para uma análise do desenvolvimento a partir da instituição de uma RESEX, que esta tem sua legitimidade confirmada por dois aspectos: pela presença de ecossistema marinho-costeiro e da população tradicional que tem na pesca artesanal seu principal meio de sobrevivência e reprodução cultural. Da mesma forma, a RESEX marinha tem seu motivo de existir na conservação (uso sustentável) destes ecossistemas e de todo recurso natural ali presente, além da proteção dos meios de vida e cultura da população, por resguardar conhecimentos e práticas transmitidas por várias gerações. Mediante este entendimento é que deve ser analisado o atual processo de implementação das RESEXs marinhas no Pará, tendo nesta dissertação alguns dados.

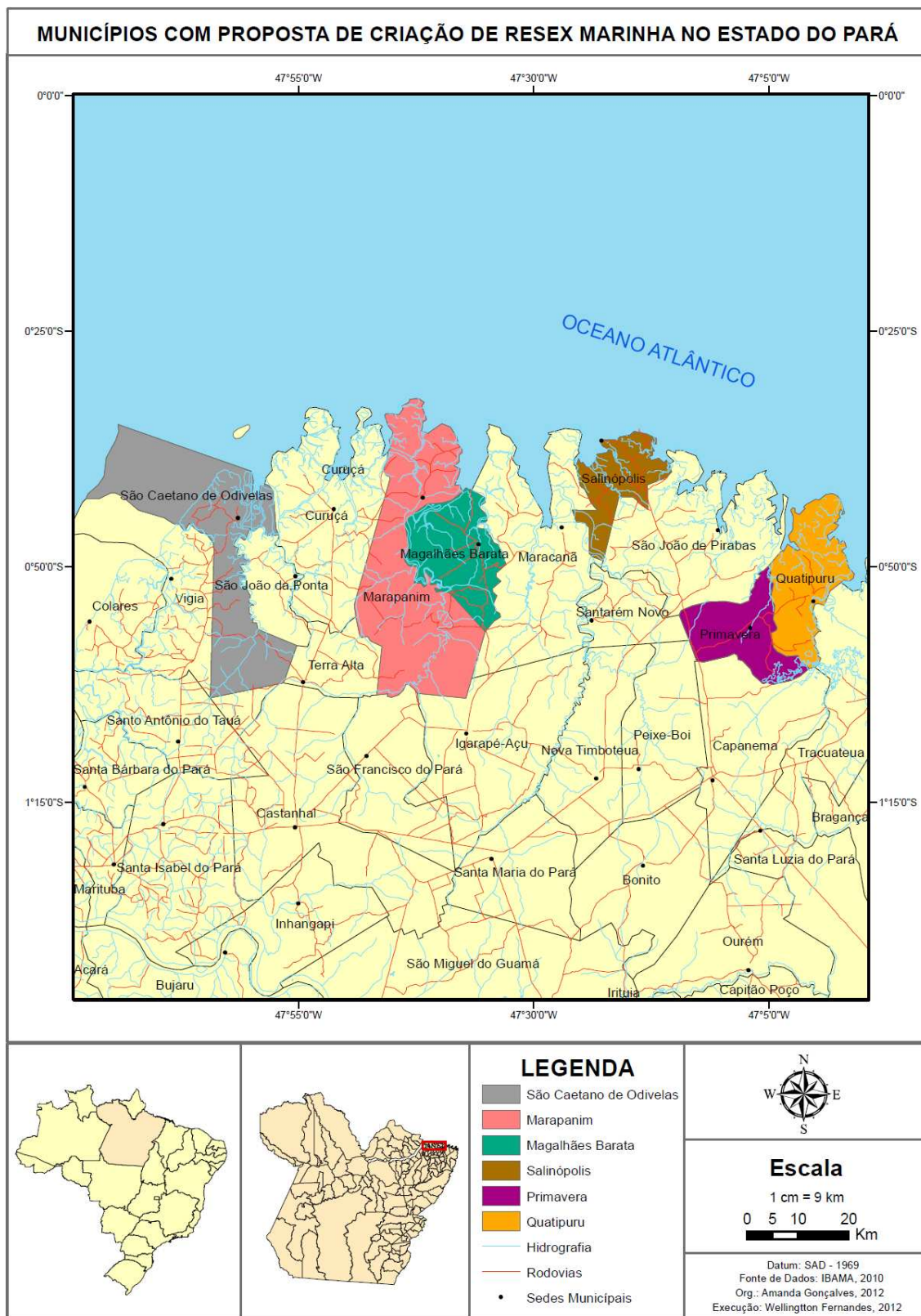
A categoria de UCs aqui abordada imprescinde uma gestão participativa, tendo nisto uma de suas principais características. A fim de que a gestão seja compartilhada pelas coletividades locais, pelo Estado, e organizações da sociedade civil interessadas, cada RESEX possui um Conselho Deliberativo, composto por representantes das comunidades de pescadores, órgãos ambientais do estado e município, igrejas locais, instituições de pesquisa, etc. Junto ao Conselho atua a Associação dos Extrativistas, que por sua vez reúne representantes dos comitês comunitários (Quadro 03).

Figura 05 – Instrumentos de gestão participativa.



Fonte: Vergara Filho (2011). Adaptado pela autora.

Figura 06 – Mapa dos municípios com proposta de criação de RESEX no Estado do Pará.



Por esta configuração, torna-se mais comum o uso de “co-gestão”, mecanismo em que todos os extrativistas que utilizam os recursos da RESEX são considerados co-gestores, e devem seguir o Plano de Utilização, que é o documento assinado pela Associação tratando sobre a normatização do acesso e uso da área-objeto do Contrato de Concessão Real de Uso (CDRU), ou seja, a área da reserva e seus recursos. Segundo Kalikoski et al (2009), mecanismos de co-gestão tem sido utilizado não apenas nas RESEXs (florestais e marinhas), mas em outras categorias de UCs de uso sustentável e proteção integral, além de lugares fora de UCs, através dos acordos de pesca e manejo comunitário na Amazônia e Fóruns de co-gestão no Sul. É ressaltada, no entanto, a região Norte como a que possui maior número de iniciativas neste âmbito.

Em todas as RESEXs marinhas paraenses, o mecanismo de co-gestão representado principalmente pelas Associações-mãe, já foi criado e está em fase de consolidação. O processo de implementação da RESEX perpassa por várias fases após sua criação, constituindo-se em uma verdadeira mobilização de comunidades, técnicos dos órgãos ambientais e outros órgãos públicos, organizações da sociedade civil e empresas privadas, o que pode levar anos, como vem ocorrendo no Pará (Quadro 04).

Sendo federais, cada RESEX marinha do Pará possui um chefe, funcionário do ICMBio. Esta é uma peculiaridade das reservas extrativistas florestais que se estendeu para as de recursos marinhos com o propósito de aproximar Estado e população extrativista frente às questões referentes à RESEX. O chefe da unidade exerce funções burocráticas, viabiliza as parcerias com instituições externas, mobiliza o Conselho para as reuniões, auxilia os extrativistas em questões técnicas e pode advertir sobre práticas predatórias.

Quadro 06 – Estágio da arte da implementação das RESEXs Marinhas do Pará.

Nome da RESEX	Associação co gestora	Cadastramento	Plano de utilização	Conselho Deliberativo	Delimitação Física e sinalização	Plano de Manejo	Questão fundiária CDRU
1-Soure	Criada e Legalizada	Em fase de recadastramento	Em fase de revisão	Implementado	Falta	Em estudo	Assinado pela associação Mãe
2-Chocoaré-Mato Grosso	Criada e legalizada	Em fase de recadastramento	Em fase de revisão	Implementado	Falta	Em estudo	Assinado pela associação Mãe
3-Mãe Grande de Curuçá	Criada e legalizada	Em fase de recadastramento	Em fase de revisão	implementado	Falta	Em estudo	Assinado pela associação Mãe
4-Maracanã	Criada e legalizada	Em fase de recadastramento	Em fase de revisão	Implementado	Demarcada e sinalizada	Em estudo	Assinado pela associação Mãe
5-São João da Ponta	Criada e legalizada	Recadastramento concluído e validado em conselho	Revisado e validado pelo conselho	Implementado	Demarcada e sinalizada	Em estudo	Assinado pela associação Mãe
6-Arai-Peroba	Criada e legalizada	Em fase de recadastramento	Em fase de revisão	Em fase consolidação	Falta	Em estudo	Assinado pela associação Mãe
7-Caeté-Taperaçu	Criada e legalizada	Em fase de recadastramento	Em fase de revisão	Implementado	Falta	Em estudo	Assinado pela associação Mãe
8-Tracuateua	Criada e legalizada	Em fase de recadastramento	Em fase de revisão	Implementado	Falta	Em estudo	Assinado pela associação Mãe
9-Gurupi-Piriá	Criada e legalizada	Em fase de recadastramento	Em fase de revisão	Implementado	Falta	Em estudo	Assinado pela associação Mãe

Fonte: Vergara Filho (2011). Adaptado pela autora.

Entretanto, com uma crescente organização e esclarecimento dos extrativistas envolvidos com a gestão das reservas, um dos elementos que é hoje contestado por uma parcela mais politizada do grupo é este tipo de gestão que obrigatoriamente designa um chefe ou “gestor” para a RESEX. Neste sentido, uma das mais expressivas organizações do extrativismo no Pará, o Conselho Nacional das Populações Extrativistas, tem uma posição claramente contrária em relação aos chefes de unidades:

Acreditamos que o desenvolvimento sustentável nas RESEXs só é possível se houver políticas e ações que levem em consideração a participação dos amazônidas que vivem do extrativismo. Não achamos correto, por exemplo, a criação do cargo de “Chefe da RESEX” pelo governo federal, que atua distante da população [...]”.¹⁹

Na concepção de alguns extrativistas, o problema estaria no desconhecimento da realidade local por parte dos chefes e na falta de consideração dos valores tradicionais locais, pois acabam elevando seus conhecimentos técnicos e jurídicos em detrimento do saber demonstrado pelo pescador, como percebe-se na fala de uma das coordenadoras do CNS:

Não existe diálogo. Eu não sei se eles não tem entendimento, os técnicos que pra lá vão ou eles vão com essa visão de que eles são chefes e chegam lá querem mandar e desmandar. Eu mesma já me digladiiei muito com chefe de unidade por causa disso. Talvez eles nem tenham culpa porque o ICMBio põe eles pra cá sem dar esse norte. São poucos, tem exceções. (Entrevista em 15 de abril de 2011).

É perceptível um incômodo por parte de um grupo de extrativistas em relação à atuação do ICMBio, especialmente daqueles que estão engajados mais diretamente com as questões da gestão, visto que entre estes já existe uma construção intelectual e prática mais clara do significado de Reserva Extrativista. Esta construção demonstra estar relacionada ao sentimento de pertencimento ao território e à identificação enquanto população tradicional, mas num âmbito bem menos sentimentalista e mais político e racional de se reconhecer enquanto grupo diferenciado e detentor de direitos adquiridos por sua condição histórico-geográfica. Tem-se como exemplo a seguinte situação em

¹⁹ Parte do discurso do presidente do CNS-Belém durante o evento “I Chamado da Floresta” promovido pelos extrativistas na RESEX Terra Grande Pracuúba, no Marajó, com a presença de autoridades, como as ministras do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social. Disponível em: http://www.extrativismo.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=167&Itemid=9. Acesso em: 11 ago. 2011.

que mais uma vez a extrativista e coordenadora do CNS externou sua contrariedade à ação de um gestor:

Eu disse [para o gestor de uma RESEX]: vocês se engessam nesse SNUC aí, que pra nós tá defasado, e no decreto de criação da reserva, só isso que vocês sabem. Pra nós reserva é muito mais do que isso, é o nosso território, é o jeito até como eu acendo o fogo pro meu café, pra fazer a minha comida. (Entrevista em 15 de abril de 2011)

Talvez aqui esteja configurado um dos principais embates entre os extrativistas e a gestão feita pelo ICMBio, ou seja, no que diz respeito ao cumprimento do SNUC. Apesar de ser esta a lei vigente para regulamentar todas as categorias de unidades de conservação, o movimento dos extrativistas apóia uma renovação em que seja concedida mais autonomia à população tradicional. O ICMBio, no entanto, prioriza o cumprimento do SNUC, que é o documento norteador para todas as unidades de conservação.

A autonomia é relativizada pela presença do chefe, que representa o Estado, e que por sua vez não é sempre bem visto. Todavia, não é possível afirmar que sem a figura do chefe haveria uma gestão mais autônoma, pois o nível de organização e mobilização interna dos extrativistas ainda não é compatível com a densidade de suas demandas coletivas. É perceptível na RESEX de São João da Ponta, por exemplo, uma grande dependência da ação do ICMBio para a resolução de assuntos que necessitam da interlocução com outros órgãos públicos ou mesmo assuntos internos. É fato também que o entendimento dos parâmetros que determinam a Reserva Extrativista, para grande parte dos indivíduos ainda não é claro, como também constatado por Martins (2010) sobre o caso da reserva Mãe Grande de Curuçá; e muitos destes tem-na como maior interesse os benefícios e créditos do governo.

De fato, muitos gestores desconhecem o território de destino de sua atuação profissional, e ressalta-se também que para o referido cargo, qualquer formação em nível superior é aceito, sendo isto um possível fator de despreparo de alguns gestores, ainda que do ponto de vista da gestão, os cursos obrigatórios para exercer o cargo seja suficientes.

Ademais, conforme Cunha (2001), a participação das comunidades extrativistas na gestão de seu território não deve necessariamente ser fruto de iniciativas ou práticas institucionalizadas, pois eles mesmos criam alternativas criativas de sobrevivência social e mecanismos de controle ecológico em seu sistema tradicional. Isto quer dizer

que o gestor deve, antes de tudo, mobilizar e ouvir a comunidade e incentivá-la a expor e desenvolver suas ideias a respeito da realidade de seu território, a fim de que seja gerada maior auto-confiança, que faz parte do empoderamento, e não dependência. Sem esse processo de troca de saberes e construção conjunta de alternativas, é possível que o gestor permita um engessamento maior da população e até o desestímulo no processo da co-gestão.

Outra crítica presente no discurso dos extrativistas é a delimitação da RESEX, que inclui apenas as áreas de mangue e espelhos d'água. Diferente das RESEXs florestais, nas marinhas os usuários residem nas áreas de terra firme, ou seja, o entorno da unidade. Tal fato provoca contestações pautadas em que a territorialidade da população tradicional não se reduz ao mangue e aos rios, ao contrário, engloba também a residência de cada um e até mesmo o caminho percorrido para chegar ao local de pesca, ainda que do ponto de vista da gestão, incluir as áreas habitadas pelos extrativistas no traçado da RESEX seria um projeto mais de reforma agrária do que necessariamente de conservação socioambiental, como proposto pelo SNUC. Neste caso, a inviabilidade estaria ligada também à complexidade da situação fundiária por questões de dominialidade nesta região, o que resultaria na necessidade de um período de tempo bem maior para ser aprovada uma RESEX ou mesmo a reprovação da proposta.

Um dos aspectos que faz parte do fortalecimento da gestão participativa nas RESEXs marinhas do Pará são as parcerias com universidades, institutos de pesquisa e organizações não governamentais. Estas entidades tem atuado na produção de conhecimento aplicado à realidade das unidades, ao mesmo tempo valorizando a história e o conhecimento local e, sempre que possível fazendo as interligações em busca de fortalecer expressões individuais e/ou coletivas de empoderamento. Neste sentido, experiências já foram produzidas a partir do contato de grupos de pesquisa e extensão de universidades com comunidades tradicionais nas RESEXs marinhas paraenses. É perceptível, pelas reuniões, eventos e conversas nas quais tem sido possível ouvir os extrativistas, que estes reivindicam algum retorno dos estudos realizados sobre as RESEXs, o que alguns grupos de pesquisa fazem em forma de oficinas e elaboração de projetos junto às comunidades para atender as demandas por elas apresentadas²⁰.

²⁰ Grupo Recursos Naturais e Antropologia das Sociedades Marítimas, Ribeirinhas e Estuarinas da Amazônia: Relações do Homem com o seu Meio Ambiente (RENAS), do Museu Emilio Goeldi, com

Esta incursão de universidades e institutos de pesquisa no contexto das RESEXs marinhas constitui-se como avanço na busca do desenvolvimento territorial na medida em que tenha em vista o aumento da capacidade de ação e criação do extrativista dentro da gestão ambiental e, conforme Furtado (2008, p. 308):

desde que venham a implementar ações inovadoras, mesmo que estas fujam aos velhos paradigmas da ciência; desde que venham a reconhecer a necessidade de envolvimento de significativas parcelas da sociedade, promovendo ou facilitando a formação e a capacitação técnica de recursos humanos nos diferentes níveis.

Trata-se, portanto, de um esforço social coletivo, na medida em que se compreende que a Reserva Extrativista é algo relativamente recente dentro das políticas territoriais e que está em construção, sendo um modelo que permite e requer ampla participação. Se porventura, o ICMBio apresenta lacunas na execução de seu papel, ou pela insuficiência de recursos humanos ou por pouca qualificação dos gestores, mais necessário e importante se torna o papel da academia para suprir e dar suporte a uma ação mais eficiente do órgão ambiental. Acredita-se que este é um autêntico compromisso das instituições públicas de ensino e pesquisa com a sociedade, neste caso com as populações tradicionais de pescadores artesanais.

Apesar de estar visivelmente num processo de estruturação, o modelo Reserva Extrativista Marinha vem sendo acompanhado no decorrer de sua criação por avaliações críticas. A exemplo disso, o diagnóstico da PARÁ (2008) em relação às RESEXs marinhas do Pará apresenta as seguintes críticas que devem ser discutidas, apesar de já um pouco delineadas acima:

- Não obstante a instituição da RESEX ter como objetivo assegurar o uso sustentável dos recursos naturais, portanto, tendo todos os usuários, gestores e demais interessados o compromisso coletivo e explícito com isto, é nítido o conflito de interesses entre estes quando se verifica, por exemplo, o incentivo do Governo a ações como construções portuária e turísticas nestas áreas.

- Descompasso entre as medidas do governo para a implementação da RESEX e a percepção das comunidades de pescadores, que demonstram estar pouco preparadas para assumir os direitos e deveres inerentes a estas medidas.

pesquisas no Salgado desde 1998; GEPPAM, com trabalhos nas RESEXs de São João da Ponta e Curuçá desde 2010; projeto Cartografia Social em Maracanã são alguns exemplos.

- Praticamente nenhuma RESEX conseguiu formular seu plano de manejo participativo para garantir o planejamento e controle das ações de desenvolvimento sobre o meio ambiente.

Sinteticamente, estes três pontos representam três críticas: conflitos de interesses entre poder público e comunidades; despreparo dos extrativistas no exercício de seus direitos e deveres; e ausência de plano de manejo. Em relação ao primeiro ponto, é importante ressaltar que não obstante a real contradição entre estabelecer uma Reserva e buscar objetivos opostos a ela por parte do poder público, se não houvesse a RESEX o território estaria suscetível ao mesmo problema, e talvez, devido a uma menor organização interna dos pescadores, seria ainda mais agravado.

As medidas provenientes da instituição das Reservas Extrativistas são voltadas a uma maior restrição do uso dos recursos naturais por parte dos extrativistas, muitos destes acostumados a exercer práticas de captura que apesar de tradicionais, hoje não se adequam mais ao nível de sustentabilidade exigido, principalmente pelo aumento da demanda e da pressão sobre os estoques, passando a ser consideradas predatórias. Por este motivo, muitas irregularidades ainda são flagradas nas fiscalizações executadas pelo ICMBio e IBAMA, como o uso de instrumentos e técnicas de pesca proibidos, extração ilegal de madeira do mangue e aprisionamento de animais. Verifica-se, portanto, uma questão que suscita a necessidade de esclarecimento da população, um maior engajamento na construção da gestão ambiental, isto é, um processo, e não algo a curto prazo, o que por outro lado, depende de uma interação de instituições públicas e privadas em parceria, como já mencionado.

Quando se trata de co-gestão com participação de pescadores artesanais, uma classe historicamente deixada à parte das políticas territoriais no Brasil, tem-se um grande desafio de construir a prática da participação e inclusão. Estas coletividades, no geral, não possuem a tradição de discutir e planejar coletivamente medidas para melhorar a atividade com vistas à necessidade de conservação do recurso, estando bastante habituados a apenas praticar sua atividade diária. O baixo nível de escolaridade da grande maioria também é um agravante, pois de certa forma torna-se uma limitação à capacidade de expressão e elaboração de estratégias por estes indivíduos, especialmente quando há necessidade de interagir com o público.

Por fim, a questão da elaboração dos planos de manejo das RESEXs marinhas torna-se problemática à medida que este seria o principal documento junto ao Plano de Utilização a orientar na gestão dos recursos de cada uma destas UCs. O prazo de cinco

anos para a elaboração do plano a partir da data de criação das unidades já foi ultrapassado e é um processo burocrático. Já foram lançados editais para a execução dos planos das RESEXs, entretanto, as complexidades territoriais encontradas pelas empresas que venceram, teriam causado a desistência e, conseqüentemente, a necessidade de outras licitações.

As RESEXs marinhas em território paraense recebem investimentos da União através de fundos de cooperação nacional e internacional. O Fundo Amazônia, por exemplo, criado pelo Decreto federal 6.527 de 2008 e gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), tem como um de seus alvos de investimento as áreas protegidas na região para combater e monitorar o desmatamento e promover a conservação e uso sustentável das florestas. As quantias disponibilizadas por dois expressivos financiadores do fundo, os governos da Noruega e da Alemanha, podem chegar a bilhões em Reais (Quadros 05 e 06) para serem destinadas a projetos de conservação ambiental submetidos ao BNDES. Nas RESEXs marinhas do Pará tem sido utilizados investimentos da Noruega na execução dos Planos de Utilização e processo de sinalização e demarcação territorial.

Quadro 07 – Investimentos do Governo da Noruega no Brasil.

COMPROMISSO DE DOAÇÃO DO GOVERNO DA NORUEGA*		
ANO	VALOR	PRAZO LIMITE DE UTILIZAÇÃO
2009	NOK** 700.000.000,00	31.12.2015
2010	NOK 850.000.000,00	31.12.2015
2011	NOK 1.000.000.000,00	31.12.2015
TOTAL	NOK 2.550.000.000,00	
	(R\$ 798.915.000,00) ***	

Fonte: <http://www.fundoamazonia.gov.br>

Quadro 08 – Investimentos da Alemanha no Brasil.

COMPROMISSO DE DOAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA - KfW*		
ANO	VALOR	PRAZO LIMITE DE UTILIZAÇÃO
2010	€ 21.000.000,00	31.12.2015
TOTAL	€ 21.000.000,00	
	(R\$ 51.095.100,00) **	

Fonte: <http://www.fundoamazonia.gov.br>

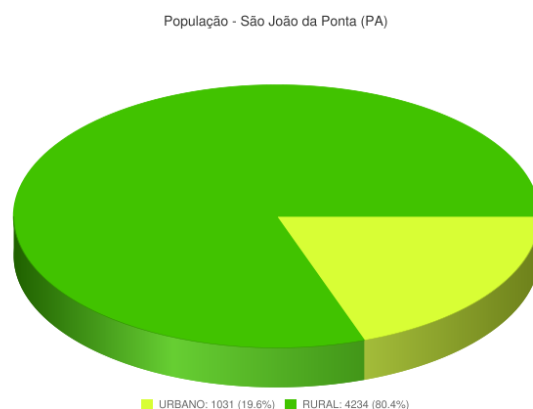
4 ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NA RESEX MARINHA DE SÃO JOÃO DA PONTA

Para possibilitar uma leitura do cenário em que está inserida a RESEX marinha de São João da Ponta, desenvolveu-se nos capítulos anteriores uma base teórica e contextual. No último capítulo, portanto, pretende-se o aprofundamento na realidade socioambiental das comunidades extrativistas a partir da instituição da RESEX, para enfim serem tecidas considerações sobre o desenvolvimento territorial em sua área de influência.

4.1 A RESEX MARINHA DE SÃO JOÃO DA PONTA

O território de São João da Ponta enquanto município tem uma história recente, visto que até o ano de 1995 era apenas um distrito de São Caetano de Odivelas. Entretanto, como povoado e depois Vila de São João da Ponta, já existe há bem mais de cem anos. O desmembramento ocorreu por força de reivindicações de parte dos moradores da Vila, que já o solicitavam desde a década de 1980 devido ao atendimento precário de serviços básicos à localidade por parte da prefeitura. (RODRIGUES; FERNANDES; PIMENTEL, 2012). Assim, por meio de um plebiscito local e através da Lei Estadual nº 5.920, de 27 de dezembro de 1995, sancionou-se a elevação da Vila a município. Atualmente São João da Ponta possui, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2010, um total de 5.265 habitantes, com maioria concentrada na zona rural (gráfico 03), que é a maior parte do município.

Gráfico 03 – População - São João da Ponta (PA)



Fonte: IBGE (2010).

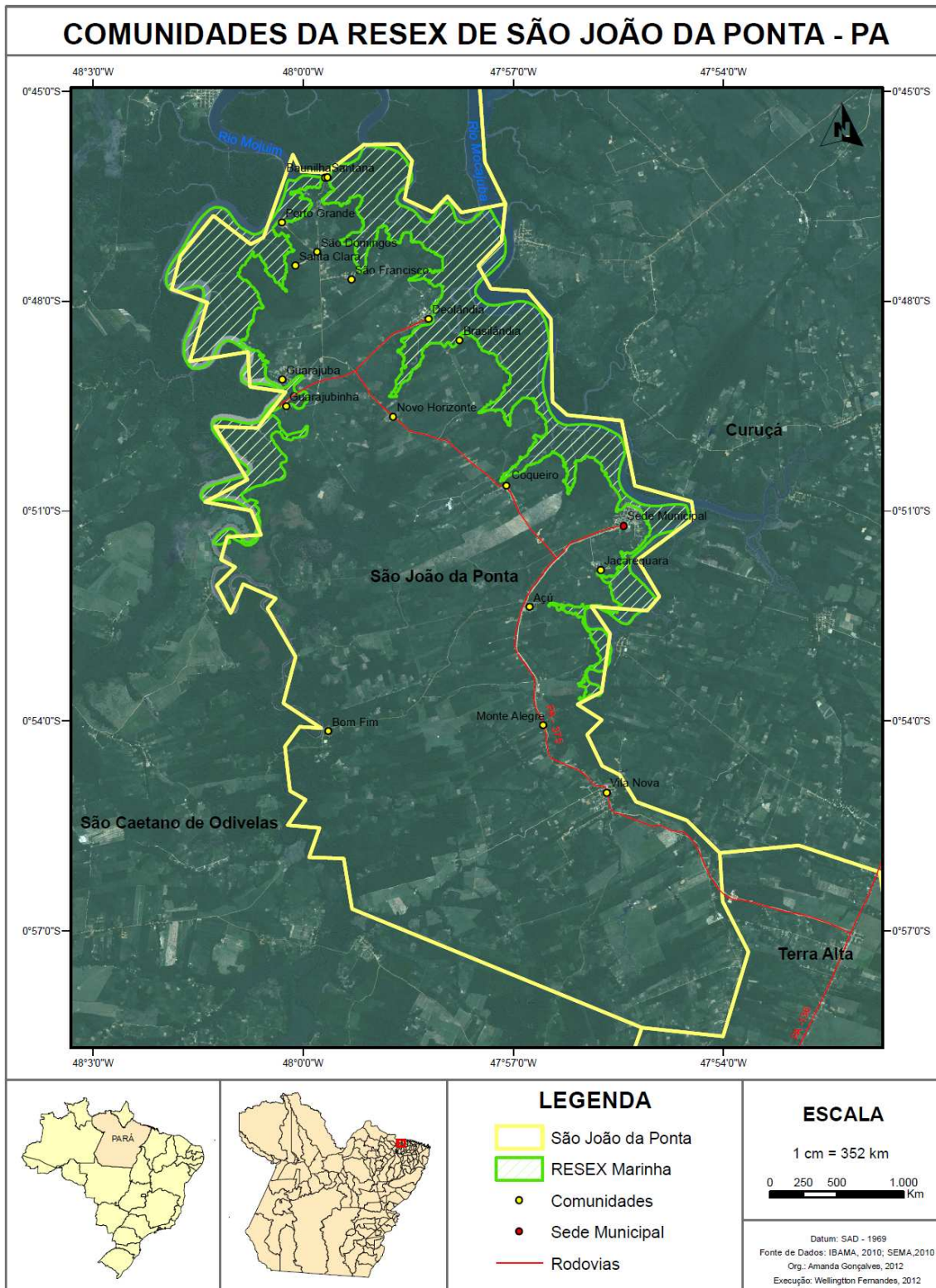
O acesso ao município de São João da Ponta a partir da capital paraense dá-se através da estrada PA-136 de Castanhal até Terra Alta, e a partir do quilômetro 39 desta, tem-se acesso à PA-375, que leva à sede de São João da Ponta e dá acesso às vicinais que levam às demais comunidades. A PA-375 encontra-se atualmente em obras de melhoria e pavimentação, processo que se estende desde 2010 e já causou uma série de impactos negativos em alguns corpos d'água de suma importância no cotidiano dos moradores, destacando-se o assoreamento de igarapés, o que é observável ao longo da estrada.

Apesar de não ter suas terras drenadas diretamente pelas águas do Oceano Atlântico, São João da Ponta sofre a influência marinha nos rios Mocajuba e Mojuim, cujas bacias drenam suas porções leste e oeste respectivamente. Forma-se nas margens destes rios e nos furos, portanto, o biodiverso ecossistema de manguezal, que subsidia a existência histórica da atividade de extração de caranguejos, principalmente da espécie *Ucides cordatus*, conhecido como Uçá. O manguezal é percebido até determinada área onde a influência salina passa a ser menor e ocorre a transição para várzeas e igapós.

Esta diferenciação de ecossistemas pode ser verificada também nas atividades desenvolvidas pela população que reside nas proximidades dos rios, furos e igarapés. Ou seja, dentre as 18 comunidades da RESEX de São João da Ponta (fig. 07), verifica-se que algumas não tem o extrativismo animal como atividade forte, como Vila Nova e Bom Fim, que estão mais distantes das áreas de manguezal. Nestas comunidades desenvolve-se principalmente os roçados, produção de farinha e polpas de frutas e a extração do açai. Esta última ocorre em especial na comunidade do Bom Fim, favorecida pela presença de várzeas.

A Reserva Extrativista compreende cerca de 3.203 hectares, uma área correspondente a cerca de 0,16% da área do município de São João da Ponta composta por aproximadamente 2.482 ha de mangue e 720 ha de lâmina d'água. Foi criada pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 2002 (Anexo A). O processo de criação da reserva incluiu mobilização de alguns pescadores já envolvidos em discussões independentes que se travavam acerca da melhoria das condições de vida e das relações de trabalho na pesca. Entre o grupo de pescadores que apoiou a criação da RESEX encontrava-se o atual prefeito do município, Nelson Santa Brígida, que foi também o primeiro presidente da RESEX.

Figura 07 – Mapa das Comunidades da RESEX de São João da Ponta-PA.



Com a criação da RESEX, inaugurou-se também a Associação dos Usuários da RESEX Marinha de São João da Ponta – MOCAJUIM, cuja sede é a Casa do Extrativista Marinho de São João da Ponta, localizada na sede municipal (fig 08). Esta representa todos que praticam a pesca, o que inclui também crustáceos como camarões, siris, tamarús e caranguejos; e moluscos como ostras e turus. A Associação tornou-se um dos principais instrumentos da gestão participativa ao assumir a representação dos extrativistas como co-gestores desta UC. É por intermédio da Associação que a classe extrativista passa a ter acesso aos projetos e programas provenientes da RESEX, assim como às suas deliberações. Por esta identificação, tornou-se comum entre os moradores de São João da Ponta referir-se à sede da Associação como a própria “RESEX”. É a Associação que responde pelo Plano de Utilização, documento que embasa as normas de uso dos recursos, cujo cumprimento é compreendido como um dever de todo extrativista dentro dos limites da unidade e num raio de 10 quilômetros de seu entorno.

Figura 08 – Casa do Extrativista Marinho de São João da Ponta (Sede da Associação MOCAJUIM)



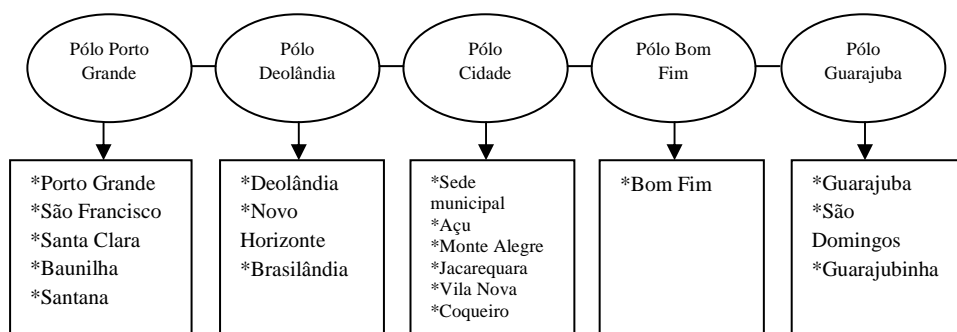
Fonte: Wellington Fernandes, 2012.

Para exercer este papel, a Associação conta com o trabalho realizado pelos comitês comunitários presentes nas 18 comunidades e apoio de outras associações existentes no município, como as de mulheres, caranguejeiros e agricultores, por exemplo. Cada comitê é dirigido por cinco lideranças: um presidente ou coordenador, dois fiscais, um tesoureiro e um secretário. Estes incumbem-se de informar, convocar e mobilizar as suas respectivas comunidades, fazendo uma extensão do papel da

Associação-mãe. Entretanto, há comitês mais atuantes que outros, o que verifica-se estar diretamente ligado ao comprometimento e motivação dos líderes comunitários no sentido de aproximar a comunidade do processo de co-gestão. Ressalta-se, no entanto, que este serviço não é remunerado, exigindo de cada voluntário um revezamento entre as atividades de gestão e suas atividades cotidianas.

Os comitês estão agrupados em pólos segundo a proximidade das comunidades (fig. 09). Dessa forma, existem 5 pólos, cada um representado por um conselheiro na formação do Conselho Deliberativo.

Figura 09 – Comunidades da RESEX de São João da Ponta organizadas em pólos.



Fonte: da autora.

Por outro lado, a Colônia de Pescadores do município, a Z-63, não possui a mesma força e organização. Segundo representantes da MOCAJUIM²¹, a Colônia teria sido fundada no mesmo ano que a RESEX, entretanto, não possui ainda uma sede, também não teriam sido definidos seus líderes. Geralmente há tentativas de erguer a entidade em períodos eleitorais, através de força política, mas não surte efeitos de avanço e imobiliza-se novamente. Dessa forma, a Associação atua em setores que seriam destinados à Colônia, como por exemplo em relação ao processo de profissionalização dos pescadores através da aquisição das respectivas carteiras e seu cadastro para recebimento de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Entretanto, a Colônia possui espaço entre os membros do Conselho Deliberativo.

O Conselho Deliberativo da RESEX, segundo a IN 02/2007 do ICMBio, consiste no “espaço legalmente constituído de valorização, discussão, negociação,

²¹ Em entrevista concedida no dia 10 de julho de 2012, na sede da Associação MOCAJUIM.

deliberação e gestão da Unidade de Conservação e sua área de influência referente a questões sociais, econômicas, culturais e ambientais” (Art. 2º). Em São João da Ponta, até 2010, o Conselho da RESEX reunia 17 instituições públicas e da sociedade civil, havendo possibilidade da entrada de novos membros, a partir de novas parcerias. A entidade é presidida pelo chefe da RESEX, que é servidor do ICMBio, realizando-se convocações periódicas. Qualquer atividade extra, como a parceria com universidades e centros de pesquisa, além de funções como a validação do cadastro de pescadores passa primeiramente pela aprovação do Conselho Deliberativo (fig. 10).

Figura 10 – Reunião do Conselho Deliberativo.



Fonte: Iara Sommer, 2010.

Para fazer uma análise do desenvolvimento territorial a partir da instituição de uma Reserva Extrativista Marinha, parte-se da premissa de que as comunidades locais e o poder público possam agir em parceria, buscando, através dos mecanismos possibilitados pela RESEX, gerar alternativas para desafios socioambientais e econômicos que se impõem.

No caso da RESEX de São João da Ponta, identificou-se elementos que se constituem enquanto “inovações” para a porção do território influenciada pela RESEX, e que certamente não esgotariam a discussão sobre o desenvolvimento, mas proporcionam uma visão do cenário de transformações deste contexto socioespacial. São discussões que destacam aspectos políticos, naturais e sociais.

4.2 AGENTES AMBIENTAIS VOLUNTÁRIOS E A GESTÃO AMBIENTAL

Segundo a Instrução Normativa nº 66, de 2005, o agente ambiental voluntário é:

Pessoa física, maior de dezoito anos, vinculada à entidade civil ambientalista ou afim, sem fins lucrativos, regularmente constituída e credenciada junto ao Ministério do Meio Ambiente ou ao Ibama, que, sem remuneração de qualquer título, e no exercício do direito de cidadania, dedica parte de seu tempo a participar de atividades de educação ambiental, proteção, preservação e conservação dos recursos naturais em Unidades de Conservação Federal e Áreas Protegidas (BRASIL, 2005).

No contexto da RESEX de São João da Ponta, onde existem cerca de 26 agentes ambientais, cada um destes é, na verdade, alguém que exerce a atividade extrativa e concomitantemente atua na educação ambiental nas comunidades.

A proposta de formação de agentes ambientais na RESEX é uma ação estratégica ligada à descentralização da gestão e ao mesmo tempo à geração de autonomia da população extrativista. Descentraliza-se na medida em que os agentes ambientais, sendo da base comunitária e de diferentes comunidades, passam a ser multiplicadores das formas de ação e normas da instituição RESEX dentro das suas respectivas comunidades. Estes, apesar de não serem funcionários de qualquer instituição pública de meio ambiente ou da RESEX, são voluntários imbuídos de relativa autonomia para orientar e advertir e tem o dever de denunciar ações predatórias. Grande parte exerce alguma função nos comitês comunitários ou são conselheiros representantes do pólo a que pertence sua comunidade, portanto estão mais diretamente ligados à Associação ou ao Conselho Deliberativo.

Dentre as atribuições dos agentes ambientais nas unidades de conservação, estão:

- I - orientar a coletividade sobre práticas de proteção, uso sustentável, preservação e conservação dos recursos naturais;
- II - atuar preventivamente em situações que possam causar danos ao meio ambiente;
- III - contribuir para a resolução de conflitos socioambientais;
- IV - estimular, apoiar e realizar processos educacionais voltados à proteção, recuperação e melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida;
- V - colaborar no monitoramento e avaliação das condições socioambientais locais, em conjunto com a comunidade e instituições afins, no cumprimento de sua missão de conservar, recuperar e melhorar a qualidade de vida;

- VI - contribuir com o Ibama em atividades diretas de apoio a emergências ambientais;
- VII - lavrar Autos de Constatação circunstanciados e devidamente assinados pelos presentes, sempre que for constatada infração prevista na legislação ambiental e encaminhá-los conforme descrito no art. 20. (BRASIL, 2005, art. 18).

Os agentes também participam de ações nas comunidades, promovidas por instituições científicas e de pesquisa que desenvolvem projetos de extensão. Colaboram com a execução de oficinas, minicursos e palestras.

É possível identificar dois papéis dos agentes ambientais da RESEX, os quais devem ser complementares: um mais voltado à constatação de danos ambientais e sua denúncia e outro voltado a promover a educação ambiental. São atuações que podem e devem estar conectadas, entretanto, apresentam grandes desafios pela forma como são recebidas pela população.

Isto é, o fato de serem estes agentes também usuários dos recursos locais, portanto, detentores de conhecimento da área pela própria vivência, os auxilia nos casos ter que advertir por ações predatórias, isto é, conhecer a dinâmica hidrográfica, as técnicas de extrativismo, a fauna local e seus costumes, por exemplo. Por outro lado, estes agentes são também vizinhos, muitas vezes parceiros de trabalho ou mesmo parentes de quem pratica o dano ambiental, ocorrendo o problema do descrédito à atuação do agente. Assim, uma importante função, que é provocar a sensibilização às questões ambientais, pode ser comprometida pela concepção que alguns passam a ter de sua atuação. Isto é, em vez de mudança de atitude, em muitos casos a comunidade continua agindo na contramão da conservação ambiental. A atribuição de fiscal ao agente ambiental, por vezes contribui para que este seja visto como o “dedo-duro” em relação às infrações que muitos usuários ainda praticam, como a caça predatória de pássaros e animais do mangue, pesca em períodos ou locais indevidos, uso de técnicas proibidas para a pesca, lançamento de lixo e desmatamento no mangue, entre outros.

A principal função do agente ambiental, na verdade, não é a fiscalização, mesmo porque é uma atividade que só pode ser praticada através de mutirões ambientais acompanhados de agente policial ou com no mínimo cinco pessoas, conforme a IN 66/2005 do IBAMA. Todavia, apenas o fato de serem comprometidos com a gestão da RESEX, estando mais próximos à Associação e ao ICMBio, os agentes ganham a imagem de fiscais. Neste sentido, uma agente ambiental destacou:

Eu passei por uma situação difícil, eu sou agente ambiental e conselheira do pólo do Porto Grande e foi muito feio; eu tava dentro de sala de aula. No horário de recreio as crianças saíram, passou um rapaz com um guaxinim vivo na mão, felpudo mesmo e eu pensando que ele ia cuidar do bicho. Aí um aluno disse: professora, ele vai matar. E eu disse: não ele não vai fazer isso. [...] quando eu vi lá vem ele com o animal numa corrente com a tripas pra fora, e o bicho queria levantar a cabeça mas não conseguia e ele arrastando. As crianças todas sentadas merendando viram, assistiram tudo aquilo, e eu não pude impedir, porque eu trabalho naquele lugar, eu estaria arriscando a minha vida. [...] Não era gente, mas era um animal, que tem vida, a gente vê que ele tem coragem de fazer com um animal, ele tem coragem de fazer com um adulto, né? [...] Depois de tudo isso ele levou o animal, jogou fora, não sei, mas eu vi benzinho quando o pai dele disse pra ele assim: tu fica fazendo essa coisas aí na frente dela, ela faz parte desse pessoal lá da RESEX e tu ainda vai te meter em rabo. [...] Não é a primeira vez que ele faz, é varias vezes, não é o primeiro que ele mata, ele fica com a baladeira atirando nos bichos lá. Aprenderam a baladeira dele lá e ele falou umas coisas. (Entrevista em 10 de julho de 2012)

A partir da situação acima citada, verifica-se que não é a advertência o diferencial do trabalho do agente ambiental, o que inclusive é respaldado na IN 66 quando impede-os de colocar-se em situações de risco. Portanto, investir na formação continuada destes agentes é uma alternativa para possibilitar a eficiência de sua atuação, ou seja, na sensibilização da comunidade quanto à conservação. Por este motivo, segundo Vergara Filho, chefe da RESEX, os agentes ambientais devem ser tidos como “agentes de mobilização social”, pois:

Fiscais é uma palavra pesada, não era nem pra se usar isso. Ações de prevenção, educativa, eles tem que cuidar do que é deles, no fundo é fiscal porque eles cuidam do que é deles. Se eles não cuidarem do que é deles não é só o ICMBio que vai aguentar cuidar. [...] a função deles é a constatação do dano ambiental, eles não são pra punir, eles dão apoio, não é pra dedurar não. Eles são agentes multiplicadores da educação ambiental. (Entrevista em 11 de julho de 2012)

Ainda neste contexto, o professor e sociólogo Pierre Teisserenc, da Universidade de Paris XIII, traçando uma comparação com a realidade francesa, expôs que o equivalente à função de um agente ambiental na França é o que chamam de “animador do território”, que em sua concepção, precisa ter: “paixão, competência técnica, competência pedagógica, inserção em redes nacionais e internacionais.”²² Entende-se que estes quesitos fazem parte de um processo de geração de autonomia e de

²² Proferido pelo professor Pierre Teisserenc na palestra “O território da ação pública” na Associação dos Usuários da RESEX de São João da Ponta, em 18 nov. 2011.

empoderamento para os agentes da RESEX, processo que se traduz no envolvimento com a clareza do “pelo quê” se está trabalhando, que nada mais é que pelo território, e este território vai além dos limites do manguezal e dos corpos d’água, é o lugar da manifestação da cidadania dos extrativistas, e um lugar onde os desafios estão além da questão ambiental, mas perfazem uma cadeia de carências sociais que se refletem no meio ambiente.

A aquisição de competências técnica e pedagógica é fator chave, pois a primeira diz respeito a um maior conhecimento, neste caso conhecimento técnico e científico somado ao conhecimento tradicional já existente, e o segundo refere-se à capacidade de tornar este conhecimento instrumento de sensibilização da comunidade, à criação de formas de aproximação e interação com ela, influenciando-a. A forma de adquirir estes elementos entre os agentes tem sido a participação em cursos de capacitação promovidos por entidades governamentais e de ensino voltados ao fortalecimento da gestão dos recursos da RESEX, da aprendizagem e trabalho em equipe (fig. 11). Em alguns casos os agentes ambientais tornam-se os próprios professores, transmitindo os conhecimentos ambientais adquiridos através da vivência e tradição a alunos e professores de fora (fig. 12). Voltar a estudar com foco de ingressar no nível superior é alvo de alguns agentes que demonstram interesse em prosseguir em cursos voltados à área ambiental.

Os agentes ainda não são inseridos em redes nacionais de movimentos socioambientais; possuem ligação com o Conselho Nacional dos Seringueiros e associam-se também a outras entidades regionais ligadas ao extrativismo, principalmente à AUREMAG e também à Central de Associações de Reservas Extrativistas Marinhas (CAUREM), que reúne também a Colônia de Pescadores de São Caetano de Odivelas.

Figura 11 – Agentes ambientais em atividade promovida por grupo do curso de Geografia – UFPA.



Fonte: GEPPAM, 2011.

Figura 12 – Agente ambiental conduzindo trilha com Universitários na RESEX.



Fonte: GEPPAM, 2011.

Existem demandas da RESEX voltadas à diversificação das atividades realizadas pelos extrativistas para possibilitar a redução do esforço de pesca e incrementar a renda familiar. Destaca-se, entre outras atividades propostas, o desenvolvimento do ecoturismo e da pesca esportiva de base comunitária. São atividades capazes de atrair muitos visitantes, favorecidas pelos ecossistemas locais e pela proximidade de Belém, mas dependem da organização e capacitação da comunidade. Torna-se, então, maior o desafio da gestão para os agentes ambientais visto que são os maiores interlocutores dos assuntos da comunidade junto às entidades de gestão e estariam diante de um público a mais que também deve se enquadrar nas normas de uso do território.

Nota-se, portanto, que na RESEX de São João da Ponta nem todos os agentes ambientais formados se envolvem com os trabalhos de educação ambiental ou

desenvolvem algum tipo de ação nas comunidades. Aqueles que se disponibilizam tem representado suas respectivas comunidades e alguns se sobressaem em relação ao conhecimento e capacidade de se expressar, o que é percebido durante as reuniões e conversas. Há entre os agentes dificuldade de mobilizar um número grande de pessoas da comunidade quando as convocações não tem como assunto principal a aquisição de benefícios de curto prazo.

Entende-se, entretanto, que mesmo com os desafios que se apresentam aos agentes ambientais acerca da necessidade de capacitação continuada, valorização e reconhecimento enquanto líderes, além do fato de ser um trabalho não remunerado, são pessoas que atualmente demonstram ter novas perspectivas de atuação na busca do desenvolvimento pessoal, o que pode refletir diretamente no desenvolvimento do território, principalmente se estes puderem influenciar outros nas comunidades, como o público mais jovem. Este último tem sido apontado pelos mais velhos como uma geração no geral desinteressada pelo trabalho do extrativismo e pela cultura local, que tem perdido sua força.

4.3 ORDENAMENTO DO USO DOS RECURSOS PESQUEIROS

A pesca tem sido por décadas atividade essencial no município de São João da Ponta, tanto para consumo e comercialização interna quanto em municípios próximos ou na capital do Estado. A atividade pesqueira em São João da Ponta é totalmente artesanal. Ao todo, contabilizam-se em torno de 490 usuários efetivos de pesca cadastrados pelo Conselho Deliberativo. Segundo o chefe da RESEX, no primeiro levantamento, o número de pessoas que se inscreveram como envolvidas com a pesca foi de 715, e posteriormente, com a pesquisa em campo caiu para 620 e na validação do Conselho foram aprovados 490 cadastros, em abril de 2010 (fig. 13). Nesta ocasião, foram lidos os nomes de cada pessoa que se identificou como usuária para que os presentes pudessem julgar quem é ou não de fato envolvido com a pesca. Para esta análise são considerados usuários pessoas que já moram há mais de três anos no município e que saem para pescar pelo menos três vezes durante a semana ou doze dias corridos ao mês, ou seja, que tem a pesca como principal atividade de geração de renda e/ou subsistência.

Figura 13 – Cadastro dos nomes dos usuários da RESEX em reunião do Conselho Deliberativo.



Fonte: Amanda Gonçalves, 2012.

O caranguejo-uçá é um dos principais recursos explorados pelos usuários da RESEX. Ainda é comum o uso de técnicas proibidas por lei entre alguns usuários da RESEX como o laço²³. Também a captura da espécie em qualquer tamanho no defeso ou em tamanho menor do que o permitido (com largura de carapaça inferior a seis centímetros) em qualquer período do ano ainda é praticada. Ressalta-se, entretanto, que tais ações consideradas predatórias e proibidas foram transmitidas também por gerações, a partir de períodos em que tirar caranguejo não era atividade realizada todos os dias, portanto, não era a principal geradora de renda para a maioria das famílias. Isso concorre para que sejam comuns nos dias de hoje para muitos extrativistas. O período do defeso do caranguejo uçá foi estabelecido para resguardar a reprodução desta espécie no período em que há o deslocamento do animal comumente chamado de “andada” ou “suatá” pelos pescadores (fig. 14). É, portanto, o período de maior facilidade de capturar o animal, mas que com o aumento da demanda e conseqüentemente da coleta, assim como do número de extrativistas, tornou-se prática insustentável e sujeita à punição.

²³ Armadilha específica para captura do caranguejo, em que utiliza-se um pedaço de madeira com uma linha de nylon com laço na ponta.

Figura14 – Cartaz sobre defeso afixado na sede da MOCAJUIM.



Fonte: Wellington Fernandes, 2012.

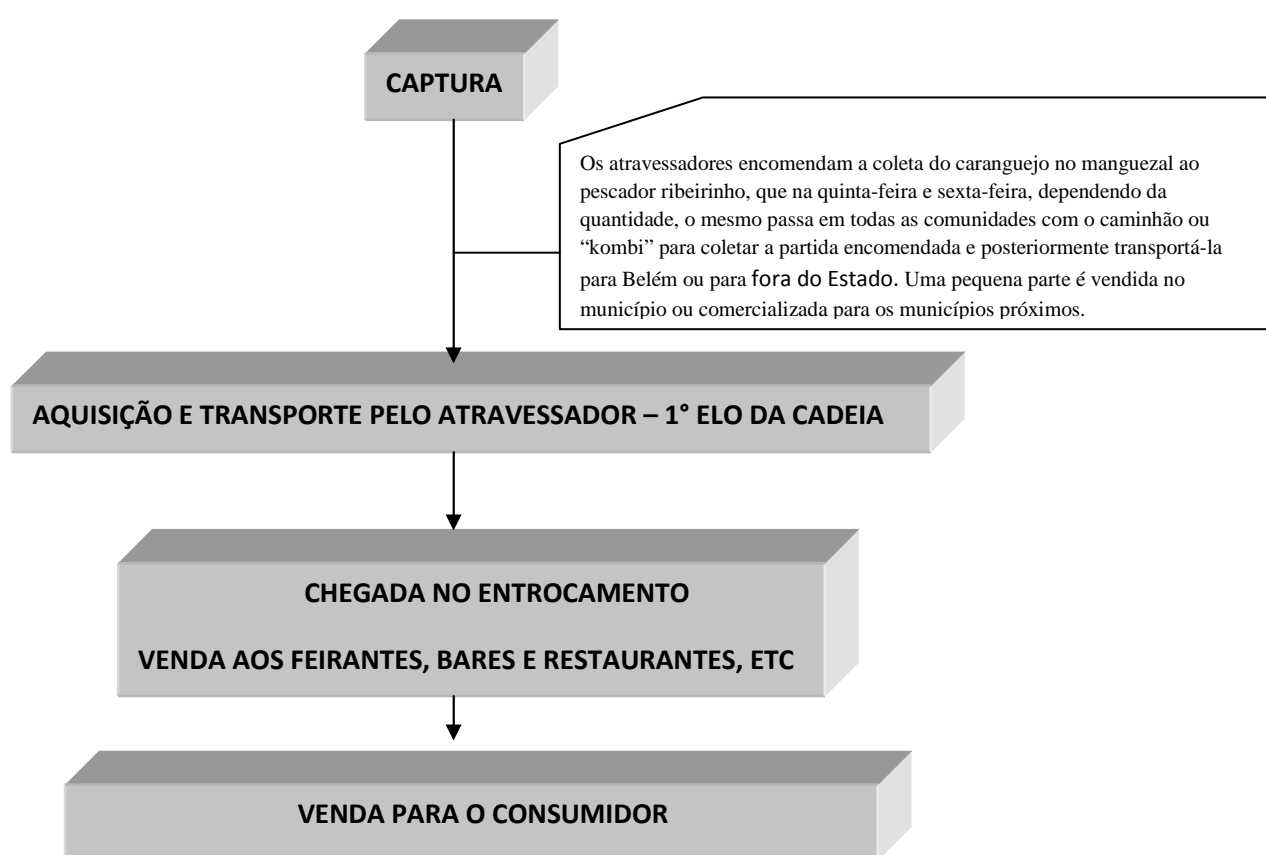
Segundo levantamento do ICMBio, existem hoje cerca de 185 caranguejeiros no município, ou seja, que estão mais ligados à coleta do caranguejo do que a outras atividades. Numa perspectiva de ordenamento do extrativismo do caranguejo na RESEX de São João da Ponta, algumas proposições já foram verificadas. Uma destas é o cadastro de cada caranguejeiro por comunidade, bem como dados de: meios de acesso à propriedade, tipo de moradia, georreferenciamento das casas, situação de ocupação (posse, particular, outras), tipo de pesca principal, embarcação, local e material de pesca, espécies capturadas, relação de trabalho (individual, parceria, economia familiar), produção média semanal, frequência de pescaria semanal, conservação do pescado (*in natura*, salgado) e número de filhos. Além destes dados, o chefe da RESEX acrescentou outros levantamentos já produzidos que auxiliarão no planejamento:

hoje a gente tem o quantitativo de quanto tem de manguezal pela bacia dos dois rios, tem o mapa georreferenciado dos principais portos de desembarque do caranguejo, só tá faltando fazer um trabalho substancial de quanto tem de biomassa, de estoque de caranguejo nos manguezais e os principais problemas num quadro de macrodiagnóstico. (entrevista em 10 de julho de 2012).

Outra medida verificada se dá na parceria entre a MOCAJUIM, o ICMBio e a Secretaria Estadual de Pesca e Aquicultura (SEPAQ). Neste sentido, o enfoque é a cadeia produtiva do caranguejo, a qual apresenta falhas capazes de perpetuar um

problema do extrativismo como um todo no Estado, que é a permanência do caranguejeiro no status mais mal remunerado da cadeia. Desde a captura até a chegada ao consumidor, na passagem por pelo menos mais dois atores antes do consumidor final, o caranguejeiro é o menos recompensado na participação na cadeia produtiva, já que a unidade do caranguejo é vendida em média a R\$ 0,45 para o atravessador, podendo chegar a valores de até R\$ 3,00 em feiras de bairros centrais da capital, por exemplo (ver fig. 15).

Figura 15 – Fluxograma da cadeia de comercialização do caranguejo-uçá.



Fonte: Antônio Melo (IBAMA), adaptado pela autora.

Elencou-se no fluxograma o início da cadeia produtiva com o caranguejeiro na captura, posteriormente a venda para o atravessador, mais comumente chamado de patrão ou marreteiro na localidade. O marreteiro vende a unidade do caranguejo em geral no valor de R\$ 1,20, ou seja, sacas no valor de R\$ 120,00, para feirantes ou diretamente para donos de restaurantes e bares, com os quais já possuem contratos, ou vende para um segundo marreteiro da capital, que já possui um comprador em outro

Estado, como verificado em situação na comunidade de Porto Grande, em que as sacas seriam transportadas para a cidade de Manaus-AM (fig. 16).

Figura 16 – Atravessador ensacando caranguejos para venda com destino a Manaus-AM.



Fonte: Amanda Gonçalves, 2012.

Dessa forma, a parceria da SEPAQ e ICMBio com a comunidade se dá através de campanhas que começaram com cursos sobre a logística de acomodação do caranguejo para o transporte até o local de venda a fim de reduzir o impacto sobre os estoques e maximizar os lucros. Assim, em vez de armazenar em sacos de rafia para transportar o caranguejo, prática ainda predominante no município (fig. 17), ensina-se a como utilizar basquetas com esponjas embebidas de água para conservar por maior período o animal vivo, uma técnica desenvolvida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA/Meio Norte). Comparações feitas pela SEPAQ entre as duas formas de armazenamento mostraram que dentre 60 indivíduos armazenados em sacas, após 3 dias, 29 permanecem vivos, e no mesmo período, nas basquetas com esponjas umedecidas, 53 permanecem vivos.

Figura 17 – Armazenamento do caranguejo em sacos de r fia na comunidade de Porto Grande.



Fonte: Amanda Gonalves, 2012.

Figura 18 – Armazenamento em basquetas com esponjas.



Fonte: Raimunda Moura, 2012.

Neste processo, o caranguejeiro   transportado com sua produo at  o local da venda, com aux lio da SEPAQ e ICMBio. Geralmente   realizado na v spera de datas comemorativas, em que a procura pelo pescado se torna maior e   divulgado o local da feira.   fixado o preo de R\$ 1,00 para a venda da unidade do caranguejo (fig 19 e 20).

Figura 19 – Caranguejeiros da RESEX de S o Jo o da Ponta na feira do pescado em Ananindeua-PA, na v spera da Semana Santa.



Fonte: Amanda Gonalves, 2012.

Figura 20 – Caranguejeiros da RESEX de São João da Ponta na feira do pescado em Belém-PA, na véspera do Dia das Mães.



Fonte: Amanda Gonçalves, 2012.

Outra alternativa para a otimização e incremento da cadeia produtiva do caranguejo da RESEX de São João da Ponta e principalmente da geração de renda para o caranguejeiro é a construção de uma feira no município, para a venda da produção pesqueira às sextas e sábados, pois segundo o presidente da RESEX, quem chega no município e procura peixe ou caranguejo, não encontra, não existe um lugar específico onde se adquira o pescado:

Dia 20 vem o pessoal da SEPAQ, eles vão dar uma ajuda aí pra gente ter um negócio pra vender peixe e caranguejo aqui na reserva. Eles falaram em restaurante, mas não tem como fazer restaurante aqui porque digamos que vai ter que ter almoço e no mesmo dia a gente tem reunião, então fica mais difícil nós montar o restaurante porque a gente não tem uma casa, não tem recurso; pra montar uma venda seria bem melhor porque toda sexta feira, eu vou te dizer, o caranguejo você não acha aqui, se quiser comprar é em Belém, mas aqui não tem, que é de onde sai. O cara de madrugada pega o caranguejo e se manda. (entrevista no dia 10 de julho de 2012).

Ressalta-se que o período do defeso, no qual as atividades de captura devem ser suspensas, todos os pescadores possuem direito a um seguro desemprego, no valor de um salário mínimo nos meses de proibição, entretanto, necessitam atender a pré-requisitos, conforme a Lei 10.779 de 2003. Na RESEX de São João da Ponta, estes pré-requisitos ainda estão em processo de aquisição. Um deles é ter o Registro Geral da Pesca, para ser legalmente reconhecidos como pescadores profissionais artesanais, obtendo a carteirinha de pescador. A diferenciação entre quem está mais ligado à captura do caranguejo e aqueles que são apenas pescadores de peixe é feita na própria

Associação. A carteira lhes dará direito também de acessar benefícios do INSS que até então não possuem, conforme o presidente da MOCAJUIM:

Então a gente fez isso que é pra tirar a carteira, que é pra ser caranguejeiro, marisqueiro de São João da Ponta. Já tem as mulheres, vai ter os homens agora, vai ter o INSS que é justamente pra você ter o benefício no dia em que precisar porque agora você vai correr pra onde se você não tem documento, aqui na reserva a gente não cobra nada de ninguém, nem nós ganha nós que é responsável, então não tem como beneficiar ninguém. Então a gente vai criar uma taxa, uma cobrança que é pra quando ele adoecer, por exemplo, se estrepa no mangal, ou quando um peixe ferra. A taxa vem pra associação, que encaminha pro INSS e o INSS que apóia eles. (Entrevista no dia 10 de julho de 2012).

Estas medidas são recentes na RESEX de São João da Ponta e, no caso da construção da feira, trata-se de um projeto. É nítido, portanto, que é o início de uma tentativa de ordenamento com participação dos extrativistas, que precisa ser ainda maior, mas que já difere de antes, quando não havia iniciativas de organização da estrutura de uso dos bens comuns extrativos.

4.4 CRÉDITOS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (PNRA) E PROGRAMA BOLSA VERDE

As áreas de baixada do município de São João da Ponta, ou seja, rios e mangues que compõem a RESEX, tem dominialidade concedida pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) ao Ministério do Meio Ambiente/ICMBio, o qual, por sua vez, concedeu o direito real de uso aos extrativistas locais através de contrato assinado em 2010. Até o presente momento, a Associação MOCAJUIM, que é quem deve ficar com o título das terras da RESEX, aguarda o recebimento deste, visto que apenas recentemente foi realizada a demarcação do terreno e sua sinalização está sendo concluída (fig. 21 e 22). A área habitada do município é, portanto, o entorno da RESEX, a terra-firme, compreendida pela légua patrimonial e pela zona rural. Segundo o presidente da MOCAJUIM, todos que tem terras agrícolas na zona rural já adquiriram seu título, exceto algumas famílias que ocupam áreas de invasão, as quais seriam contempladas por assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Figura 21 – Sinalização da RESEX: placa na comunidade Porto Grande.



Fonte: Amanda Gonçalves, 2012.

Figura 22 – Sinalização da RESEX: placa na sede do município.



Fonte: Wellington Fernandes, 2012.

Através da Portaria Interministerial 13/2002, os extrativistas usuários de RESEXs passaram a ser beneficiários da PNRA, que consiste em uma série de projetos de concessão de benefícios e entre eles o “Crédito Instalação”, cujas modalidades são: Apoio Inicial, Apoio Mulher, Aquisição de Materiais de Construção, Fomento, Adicional Fomento, Semiárido, Recuperação/Materiais de Construção e Crédito Ambiental. Na RESEX de São João da Ponta, a partir de 2004 as primeiras famílias foram incorporadas, recebendo recursos para construção de casas e fomento para fortalecer as atividades produtivas.

Conforme o presidente da MOCAJUIM, em 2004 era concedido um fomento de R\$ 7.400, sendo R\$ 5.000 para a construção da casa e R\$ 2.400 para a aquisição de objetos necessários como geladeira, freezer, bicicleta, barco, rede de pesca, tarrafa, etc.

Atualmente, o crédito é no valor de R\$ 15.000,00 apenas para a construção da casa e posteriormente, será de R\$ 25.000,00, sendo R\$ 20.000,00 para a casa e R\$ 5.000,00 para as outras aquisições. A MOCAJUIM é a entidade que promove o cadastro das pessoas beneficiadas junto ao INCRA e a liberação do crédito é feita por partes, à medida que as casas vão sendo construídas. Assim, questionado sobre o critério para a ordem de recebimento do crédito, o presidente da Associação afirmou que primeiro recebem as famílias mais necessitadas, o que gera situações conflituosas:

Vamos dizer que são 100 pessoas e tem 50 casas pra sair agora. Eles se inscrevem e aí vem gente perguntar: “Por que a dele saiu e a minha não se eu também me inscrevi?” “Mas é porque o outro tava mais precisado. Mas a sua vai sair, tem que ter calma, seu nome tá aqui.” Então tem que se conformar. É assim que funciona, as primeiras é pros que mais precisam. (Entrevista do dia 10 de julho de 2012).

Ao todo, desde 2004, foram construídas 464 casas, todas nas comunidades da zona rural e 42 estão previstas para a cidade. São casas de alvenaria padronizadas, que comumente são encontradas junto à casa anterior da família, geralmente de barro (fig. 23). Mais de mil casas ainda devem ser construídas para suprir a demanda, que é crescente, uma vez que, completando dezoito anos e constituindo família, um extrativista já passa a ter direito ao crédito.

Figura 23 – Casa em alvenaria atrás da casa de barro na comunidade Açú



Fonte: Amanda Gonçalves, 2012.

Já o Programa de Apoio à Conservação Ambiental Bolsa Verde compõe o Plano “Brasil sem Miséria”, cujo objetivo é erradicar a extrema pobreza no país. O Programa do governo federal, criado pela Lei 12.512 de 2011, efetua repasses trimestrais de R\$ 300,00 a famílias que vivem em RESEX, RDS, FLONA e assentamentos agroextrativistas, chamadas áreas socioambientais prioritárias (fig. 24). Além de viver

em pobreza extrema (com menos de R\$ 70,00 per capita mensais), o requisito mais importante para o recebimento do benefício é contribuir com a preservação da natureza, comprometendo-se a não realizar atividades de degradação dos recursos naturais através da assinatura de um termo de adesão. Para avaliar o cumprimento do compromisso dos beneficiários, as ferramentas são monitoramento via satélite da cobertura vegetal das áreas onde se situam e visitas periódicas a estas famílias. Até maio de 2012, 17.444 famílias do Pará já haviam recebido o benefício (Quadro 09). Na RESEX de São João da Ponta, até maio de 2012, 111 famílias já estavam recebendo o benefício do Bolsa Verde.

Quadro 09 – Número de famílias já beneficiadas pelo Bolsa Verde até maio de 2012.

Número de famílias beneficiárias					
UF	QUANTIDADE	UF	QUANTIDADE	UF	QUANTIDADE
AC	1015	GO	112	RJ	24
AL	224	MA	317	RO	67
AM	899	MA/PI	810	SE	73
AP	559	MG	622	SP	4
BA	452	PA	17.444	TO	479
ES	52	PB	202		

Fonte: BRASIL (2012).

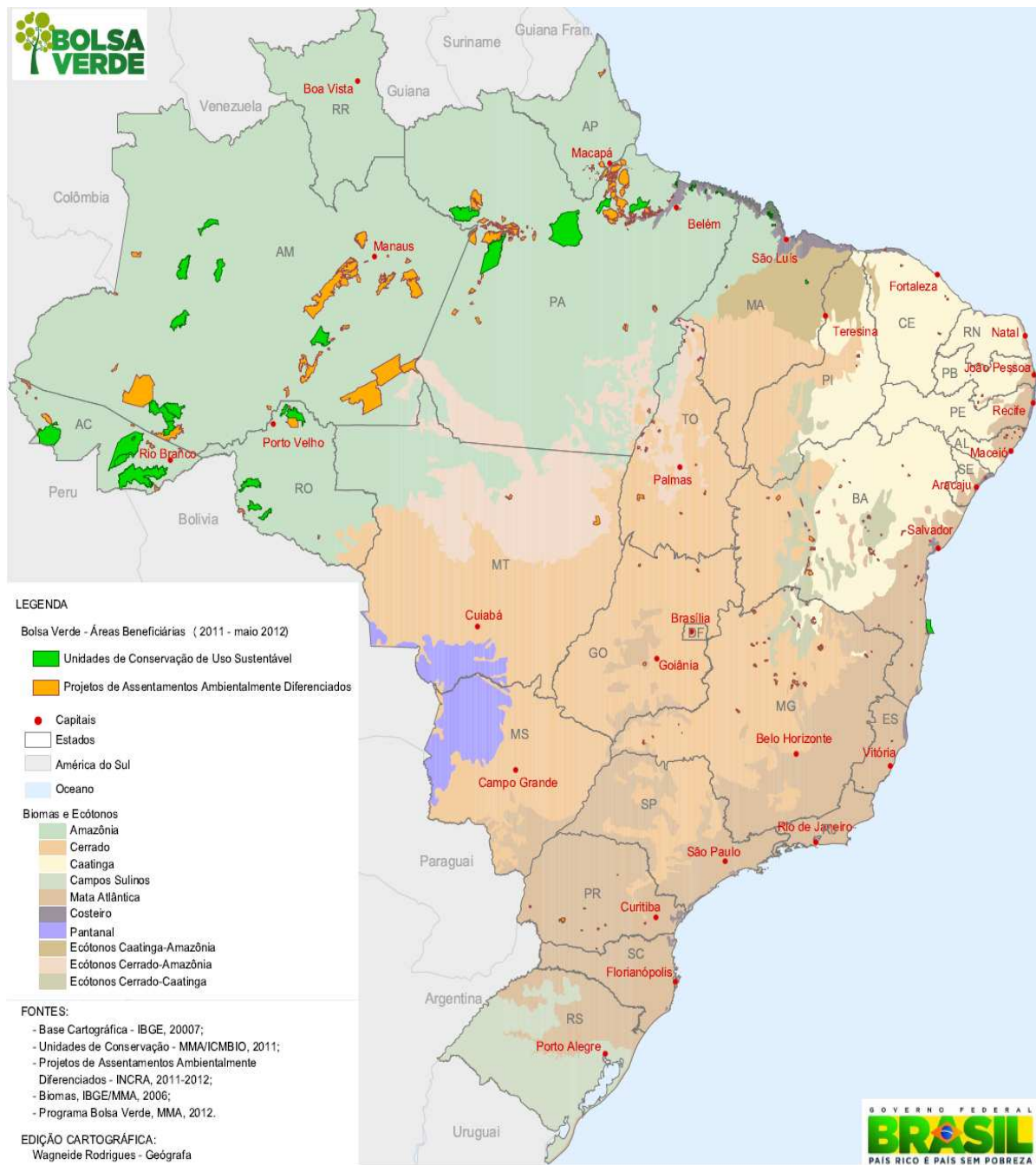
A extrema pobreza considerada pela política do Bolsa Verde vem de um referencial baseado na potencialidade para o consumo, enquanto que no interior das comunidades da RESEX observa-se variadas formas de se extrair o sustento, visto que tradicionalmente também transmitiu-se o costume das criações de pequenos animais para consumo, plantações nos quintais, pequenos roçados, produção da farinha, construção de barcos. Isto torna nítido que não se trata de uma população extremamente pobre e que historicamente tem desenvolvido formas de sobrevivência, mas que pode também estar perdendo esta característica, como percebido em entrevista com um morador de uma das comunidades de São João da Ponta:

Tem gente aqui dentro desta localidade que não tem uma roça, não tem uma canoa, que não tem emprego, vive de uma Bolsa Família, com quatro, cinco filhos. É por que não tem onde trabalhar ou não quer trabalhar? Eles dizem assim: “Ah, a roça não dá lucro”. Agora eu lhe digo uma coisa, eu tenho 75 anos, eu me casei com 26 anos, mas antes, eu já vivi desde os 18 anos trabalhando, com 19 já tava com as mãos cheias de calos [...]. Então a pessoa que hoje mora aqui e tem preguiça de plantar alguma coisa pra comer. Hoje eu tenho couve,

tomate, macaxeira, eu tô plantando 200 pés de coco. (Sr. Raimundo Santos; entrevista em 10 de julho de 2012).

Apesar do compromisso com a conservação ambiental que envolve o programa Bolsa Verde, é necessário entender em que medida este não tem representado para a população apenas mais um “Bolsa Família”, uma renda a mais ou possivelmente uma substituição do trabalho. Neste caso, é necessário refletir até que ponto isso representa um ganho na conservação ambiental e na gestão dos recursos naturais, na geração de empoderamento e autonomia da população.

Figura 24 – Mapa das áreas beneficiárias do Programa Bolsa Verde em 2011 a maio de 2012.



Fonte: BRASIL (2012).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Reserva Extrativista hoje representa um modelo que vem se disseminando mediante o discurso de desenvolvimento sustentável que promove. É defendida por um lado, por ser uma categoria de áreas protegidas originalmente brasileira, criada dentro do movimento dos seringueiros da Amazônia, por incentivar um tipo de gestão mais participativa e basear-se no discurso da valorização da identidade tradicional do extrativista. Por outro lado, os mais críticos observam-na como uma forma de afirmação do poder do Estado através dos instrumentos de sua implementação, como os planos de uso, de manejo e Conselho Deliberativo, que regulam a forma de acesso e uso dos recursos naturais, demarcação física do ambiente de pesca cotidiano e presença maior dos órgãos públicos, principalmente do ICMBio.

De um ponto de vista analítico, a RESEX pode representar ambas as visões. Ela tem um papel ordenador, e, apesar de propor a descentralização da gestão, tornando-a participativa, proporciona um controle maior do Estado, o qual passa a deter mais informações sobre os aspectos de uso e ocupação do solo, e tem presença mais delineada no território. Entretanto, a implantação da UC não deixa de proporcionar um impulso maior à organização das coletividades tradicionais e criar um espaço de discussões. Portanto, de um ponto de vista mais macro, a RESEX pode assumir o papel de estratégia de controle do Estado sobre o território e por outro lado, no interior do processo de sua implementação, desponta a possibilidade de afirmação da identidade de uma classe e seu fortalecimento.

Assim, as iniciativas atualmente aplicadas para quantificar e qualificar o uso que se tem feito dos recursos (número de pescadores, técnicas utilizadas, etc.) a fim de se aplicar ao planejamento, assim como o esforço de capacitação de extrativistas para a gestão ambiental e para o desenvolvimento de fontes alternativas de renda, representam inovações no município e apontam para novos cenários em que as oportunidades de crescimento e aprendizagem das pessoas são maiores.

A proposta da RESEX ainda não consegue desestruturar a ideia do desenvolvimento econômico, mesmo se alinhando com o discurso do uso sustentável, visto que em parte se expressa através de políticas públicas que vão de encontro a necessidades imediatas, entretanto, não percorrem as raízes dos macroproblemas que tendem a se perpetuar, como a própria dependência que as populações têm do governo.

Por outro lado, observamos que o chamamento da população para mais perto da gestão ambiental favorece a existência, hoje, de um poder maior de organização política entre as comunidades, apesar de um certo distanciamento ainda de grande parte dos extrativistas, mediante o que se observou na RESEX de São João da Ponta. Esta organização política observada não está ligada necessariamente à forma partidária, que também se manifesta, mas à capacidade e disponibilidade para fazer-se representar territorialmente.

Quanto à gestão dos recursos pesqueiros da RESEX, não existem ainda estudos de estoque em São João da Ponta que possam garantir a informação sobre o escasseamento, entretanto, a percepção dos pescadores quanto ao tamanho e dificuldade de acesso a determinadas espécies e o aumento da demanda e do esforço de pesca nos rios e mangues locais, revela que houve mudanças e que, portanto, surge a necessidade do ordenamento do acesso e uso do bem coletivo. Em contrapartida, não se trata de um processo rápido e esbarra em dificuldades como a falta do trabalho organizado coletivamente em torno da elaboração de metas comuns de conservação, o que acredita-se estar ligado à ausência do reconhecimento de um território que é comum, com recursos de uso comum que compõem um rico ecossistema local. Relaciona-se também à dificuldade de promover a sensibilização da comunidade quanto ao uso predatório dos recursos naturais que muitos ainda praticam, tornando desafiador o trabalho que os agentes ambientais voluntários devem exercer, como visto no terceiro capítulo.

Hoje, a costa paraense se apresenta num “pipocar” de reservas marinhas, marcada pela implementação de políticas públicas de transferências de benefícios, entretanto, ao mesmo tempo, o Estado ainda considera viáveis o investimento maciço futuro em aquicultura em detrimento da pesca extrativa, além de obras portuárias de grande impacto ambiental, por exemplo. A primeira, com intuito de aumentar a produção pesqueira do país, visando à competitividade externa e a segunda, também para favorecer objetivos econômicos e competitivos. Revela-se uma contradição, pondo-se em xeque a valorização da identidade tradicional e o do uso sustentável dos recursos naturais, que também são discursos presente em suas políticas. É um contexto que mostra um futuro incerto das RESEXs marinhas no Pará, principalmente tratando-se de áreas relativamente mais preservadas e onde importantes infra-estruturas estão sendo implementadas (estradas, energia elétrica, acesso à internet) nos últimos anos, como em São João da Ponta.

Acredita-se, portanto, que a Reserva Extrativista marinha não é um modelo acabado e certamente não vai ser, mas sim um processo de aprendizagem, uma escola para pescadores, gestores, sociedade civil, uma tentativa de construir perspectivas de desenvolvimento territorial baseadas não nas políticas públicas em si e seus benefícios imediatos, mas no salto que o conjunto delas pode promover na busca de algo mais duradouro que aponte para a liberdade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. W. B. Amazônia: a dimensão política dos “conhecimentos tradicionais” como fator essencial de transição. In: ENCONTRO NACIONAL DE AGROECOLOGIA, 2002, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ENA, 2002. Disponível em: <<http://www.encontroagroecologia.org.br/>>. Acesso em: 21 set. de 2011.

_____. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 6, n. 1, maio 2004. Disponível em: <<http://www.anpur.org.br/rbeur/index.php/rbeur/article/view/102/86>>. Acesso em: 25 jul. 2011. p. 9-32.

BATISTA, I. M. S. **Participação, organização social e desenvolvimento sustentável no contexto da RESEX Mãe Grande de Curuçá**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Trópico Úmido) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – UFPA, Belém, 2010.

BECKER, B. K et al. Logística e ordenamento do território. In: BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Documentos temáticos elaborados como subsídios da proposta-PNOT**. 2006. Disponível em: <http://www.integraregio.com.br/file.php/1/Biblioteca/Textos_Base_PNOT_e_PNDR/Textos_Basicos_PNOT_Temas_02.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2011.

BECKER, B. K. A. Geopolítica na virada do milênio: logística e desenvolvimento sustentável. In: CORREA, R. L.; GOMES, P. C.; CASTRO, I. E. (Orgs.). **Geografia: Conceitos e temas**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

_____. Novas territorialidades na Amazônia: desafio às políticas públicas. **Boletim do Museu Paraense Emilio Goeldi**. Belém: v. 5, n.1, p. 17-23, jan./abr. 2010. Disponível em: <[http://www.museu-goeldi.br/editora/bh/artigos/chv5n1_2010/dossie_novas\(becker\).pdf](http://www.museu-goeldi.br/editora/bh/artigos/chv5n1_2010/dossie_novas(becker).pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2010.

BOHRER, C. B. A; DUTRA, L. E. D. A diversidade biológica e o ordenamento territorial brasileiro. In: ALMEIDA, F. G; SOARES, L. A. A. (Orgs). **Ordenamento territorial: coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

BONNEMAISON, J. Viagem em torno do território. In: ROSENDAHL, Z.; CORRÊA, R. L. (Orgs). **Geografia cultural: um século (3)**. Rio de Janeiro: UERJ, 2002. 196 p. (Série Geografia Cultural, v. 10)

BRASIL. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Agenda Nacional de Desenvolvimento – AND**. Brasília: CDES, 2007b. Disponível em: <<http://www.cdes.gov.br/conteudo/62/agenda-nacional-de-desenvolvimento-and.html>>. Acesso em: 29 out. 2011.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988a.

_____. Decreto Legislativo nº 2. **Aprova o texto da Convenção de Diversidade Biológica**. 1994. Disponível em: <<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/14925.html>>. Acesso em: 26 ago 2011.

_____. Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. 2007a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm>. Acesso em: 22 jan. 2011.

_____. Lei 7.661, de 16 de maio de 1988. **Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências**. 1988b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7661.htm>. Acesso em: 23 de mar. 2011.

_____. Lei 9.985/2000. **Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências**. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm>. Acesso em: 15 de nov. 2010.

_____. Ministério de Pesca e Aquicultura. **Plano de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – Aquicultura e Pesca**. [200-?]. Disponível em: <http://www.mpa.gov.br/images/Docs/Planos_e_Politicas/Amazonia%20Sustentavel%20Final.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2012.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Áreas aquáticas protegidas como instrumento de gestão pesqueira**. Brasília, DF: MMA-SBF, 2007c. 271 p. (Série Áreas Protegidas do Brasil, 4).

_____. **Bolsa Verde**: erradicar a extrema pobreza e conservar o meio ambiente: histórico, gestão e monitoramento, balanço geral. [2012?]. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/images/arquivos/desenvolvimento_rural/bolsa_verde/bolsa_ingles_final.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2012.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Brasileiro de Meio Ambiente. **Amazônia**: Reservas Extrativistas: Estratégias 2010. Brasília, DF, 2002.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. **Caracterização dos aspectos socioambientais e econômicos da reserva extrativista de São João da Ponta e proposta de estudos complementares**. São João da Ponta, 2010.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Nacional de Áreas Protegidas**. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://www.bioatlantica.org.br/Plano%20Nacional%20de%20Areas%20Protegidas.pdf>> Acesso em 21 jun. 2011.

_____. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos estratégicos. **Plano Plurianual 2008-2011**. Brasília: MP, 2007. 124 p. v.

1. Disponível em: <http://www.sigplan.gov.br/download/aviso/001-mensagempresidencial_internet.pdf> Acesso em: 21 dez. 2010.

_____. Ministério Público Federal. Procuradoria da República no Estado do Pará. **Ação civil pública ambiental**: com pedido de liminar. 2011. Disponível em: <www.prpa.mpf.gov.br/news/2011/BeloMonte_Remocao.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2012.

_____. Serviço Florestal Brasileiro. **Plano anual de outorga florestal**. Brasília: 2011. Disponível em: <http://uc.socioambiental.org/sites/uc.socioambiental.org/files/PAOF_2011.pdf> Acesso em: 01 jun. 2011.

BRITTO, R. C. C. Comunidades litorâneas na Amazônia e a gestão do espaço pública. In: DIEGUES, A. C. (Org.). **Populações humanas, rios e mares da Amazônia**. São Paulo: NUPAUB, 1992.

CAMPOS, A. J. T. Movimentos sociais de pescadores amazônicos. In: FURTADO, L. G. et al. **Povos das águas**: realidades e perspectivas na Amazônia. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1993.

CÉSAR, M. C. **Marina**: a vida por uma causa. São Paulo: Mundo Cristão, 2010.

CHAMY, P. Reservas extrativistas marinhas: um estudo sobre posse tradicional e sustentabilidade. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE – ANPPAS, 1., 2004. Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro1/gt/conhecimento_local/Paula%20Chamy.pdf>. Acesso em ago. de 2010.

CHAVES, A. T. P. V. **Gestão pública e participação**: uma análise do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá. 2010. Dissertação (Mestrado)– Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, Belém, 2010.

CLAVAL, P. “A volta do cultural” na Geografia. **Mercator: Revista de Geografia da UFC**. v. 1, n. 1, 2002. Disponível em: <<http://www.mercator.ufc.br/index.php/mercator/article/viewFile/192/158>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

COELHO JUNIOR, C.; SCHAEFFER-NOVELLI, Y. **Considerações teóricas e práticas sobre o impacto da carcinicultura nos ecossistemas costeiros brasileiros, com ênfase no ecossistema manguezal**. 2002. Disponível em: <www.redmanglar.org/ebol/docs/Impactosmanguezal.doc>. Acesso em: 02 maio de 2005.

COELHO, M. C. N.; CUNHA, L. H. Unidades de conservação, populações, recursos e territórios: Abordagens de Geografia e da Ecologia Política. In: COELHO, M. C. N.; GUERRA, A. J. T. **Unidades de Conservação**: Abordagens e características geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

CORREA, R. L. A dimensão cultural do espaço: alguns temas. **Espaço e Cultura**, v. 1, out. 1995. Disponível em: <<http://www.nepec.com.br/2lobato.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2010.

COSTA, F. R.; SOUZA-FILHO, P.W. Utilização de Modelos Digitais de Elevação na Representação do Relevo Submerso e Emerso na Zona Costeira Amazônica. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, 13., 2007, Florianópolis, SC. **Anais...** Florianópolis, SC: INPE, 2007. p. 2485-2492.

CUNHA, L. H. de O. **Reservas extrativistas: uma alternativa de produção e conservação da biodiversidade**. 2001. Disponível em: <www.usp.br/nupaub/resex.pdf>. Acesso em: 02 maio 2010.

CUNHA, L. H; COELHO, M. C. N. Política e Gestão Ambiental. In: CUNHA, S. B; GUERRA, A. J. T (Orgs.). **A Questão Ambiental: diferentes abordagens**. São Paulo: Bertrand Brasil, 2008.

DIAMOND, J. **Colapso: como as sociedades escolhem o fracasso ou o sucesso**. 5. ed. Tradução de Alexandre Raposo. Rio de Janeiro: Record, 2007.

DIEGUES, A. C. S. **A pesca construindo sociedades: leitura em antropologia marítima e pesqueira**. São Paulo: NUPAUB-USP, 2004.

DIEGUES, A. C. S. **As populações tradicionais: conflitos e ambigüidades**. Disponível em: <www.usp.br/nupaub/MITO6.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2010.

_____. Desenvolvimento sustentável ou sociedades sustentáveis: da crítica aos modelos aos novos paradigmas. **São Paulo em Perspectiva**, v. 6, n.1/2, p. 22-29, jan./jul. 1992. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/spp/v06n01-02/v06n01-02_05.pdf>. Acesso em: 15 out. 2011.

DIEGUES, A.C. S. et al (Orgs.). **Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil**. Ministério do Meio Ambiente. NUPAUB. São Paulo: 2000.

DOUROJEANNI, M. **Planos de manejo I**. 2005. Disponível em: <[HTTP://www.oeco.com.br/marc-dourojeanni/16368-oeco_13689](http://www.oeco.com.br/marc-dourojeanni/16368-oeco_13689)>. Acesso em: 14 mar. 2011.

ÉLERES, P. **Intervenção Territorial Federal na Amazônia**. Belém: IOE, 2002.

FIGUEIREDO, E. M; FURTADO, L. G; CASTRO, E. R. Trabalhadores da pesca e a Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá: impactos socioambientais da Rodovia PA-136. **Amazônia: Ciência e Desenvolvimento**, Belém, v. 5, n. 9, p. 231-252, 2009. Disponível em: <http://www.basa.com.br/bancoamazonia2/Revista/edicao_09/C&D_N_9_Trabalhadore_s_da_Pesca.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2010.

FREITAS, A. C. **Potencial extrativo do caranguejo uçá *Ucides cordatus* (Linnaeus, 1763) e a associação dessa espécie com os bosques de mangue, na Reserva Extrativista Marinha de Maracanã-PA**. 2011. 84 f. Dissertação (Mestrado)– Programa de Pós-Graduação em Biologia Ambiental. Universidade Federal do Pará-Bragança, Bragança, PA, 2011.

FURTADO, L. G. **Amazônia**: desenvolvimento, sociodiversidade e qualidade de vida. Belém: NUMA, 1997.

_____. Dinâmicas sociais e conflitos da pesca na Amazônia. In: ACSELRAD, Henri (org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Heinrich Boll, 2004. p. 57-71.

_____. Experiências de desenvolvimento sustentável em comunidades haliêuticas na Amazônia. In: TEISSERRENC, P. et al. (Orgs.). **Coletividades Locais e Desenvolvimento territorial na Amazônia**. Belém: NUMA, 2008.

GONÇALVES, A. O. G. **Possibilidades e limites para o ecoturismo e o lazer no Parque Estadual do Utinga-PA**. 2009. 72 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) – Faculdade de Geografia e Cartografia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

GONÇALVES, C. W. P. **Amazônia, Amazôniaas**. São Paulo: Contexto, 2005.

HAESBAERT, R. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. Disponível em: <<http://w3.msh.univ-tlse2.fr/cdp/documents/CONFERENCE%20Rogerio%20HAESBAERT.pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2010.

HOROCHOVSKI, R. R.; MEIRELLES, G. Problematizando o conceito de empoderamento. In: SEMINÁRIO NACIONAL MOVIMENTO SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA, 2., 2007, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2007. Disponível em: <http://www.sociologia.ufsc.br/npms/rodrigo_horochovski_meirelles.pdf>. Acesso em: 12 maio 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sinopse dos Resultados do Censo 2010**. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice/default.php?cod1=15&cod2=150746&cod3=15&frm=urb_rur>. Acesso em: 06 set. 2011.

KALIKOSKI, D. C.; SEIXAS, C. S.; ALMUDI, T. Gestão compartilhada e comunitária da pesca no Brasil: avanços e desafios. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, SP, v. 12, n. 1, p.151-172, jun. 2009.

LACERDA, L. D. Os manguezais do Brasil. In: VANUCCI, M. **Os manguezais e nós**: uma síntese de percepções. São Paulo: EUSP, 1999. p. 193-201.

LEFF, E. **Racionalidade Ambiental**: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LEITÃO, W. M. Organização e movimentos sociais dos trabalhadores da pesca. **Boletim do MPEG**: Série Antropologia, Belém, v. 12, n. 2, 1996.

LINHARES, Jairo Fernando Pereira. Populações tradicionais da Amazônia e territórios de biodiversidade. **Revista Pós Ciências Sociais**, São Luis, v. 1, n. 11, 2009. Disponível em:

<http://www.ppgcsoc.ufma.br/index.php?option=com_content&view=article&id=311&catid=72&Itemid=114>. Acesso em: 30 jan. 2011.

LITTLE, P. E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Brasília: UnB, 2002.

MARTINS, A.A.F.A. **Caminho das águas**: proposta para o aproveitamento de um subproduto ictiológico na Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá, Pará, Brasil. 2010. 181 f. Dissertação (Mestrado)– Programa de Pós Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento, Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), Universidade Federal do Pará, Belém, PA, 2010.

MEDEIROS, R. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. **Ambiente e Sociedade**, v. 9, n.1, jan./jun. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/v9n1/a03v9n1.pdf>>. Acesso em: 21 out. 2010.

MELLO, A. F. **A pesca sob o capital**: a tecnologia a serviço da dominação. Belém: UFPA, 1985.

MELLO, A. F. Capitalismo, pesca e empobrecimento na Amazônia: a contraface da modernização. In: D'INCAO M. A; SILVEIRA, I. M. **A Amazônia e a crise da modernização**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1995.

MELLO-THÉRY, N. A. **Território e gestão ambiental na Amazônia**: terras públicas e o dilema do Estado. São Paulo: Annablume, 2011.

MORAES, A. C. R. Ordenamento Territorial: uma conceituação para o planejamento estratégico. In: BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial**. Brasília: MI, 2005. Disponível em: <http://portal.cenad.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=3fc31d16-e5f7-46fb-b8cc-0fb2ae176171&groupId=24915>. Acesso em: 24 mar. 2011.

OLIVEIRA, G. B.; LIMA, J. E. S. Elementos endógenos do desenvolvimento regional: considerações sobre o papel da sociedade local no processo de desenvolvimento sustentável. **Revista da FAE**, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 29-37, maio/dez. 2003. Disponível em: <http://www.fae.edu/publicacoes/pdf/revista_da_fae/fae_v6_n2/03_Gilson.pdf>. Acesso em: 06 set. 2010.

OLIVEIRA, R. S. **Reserva Extrativista Marinha**: um processo em discussão em Porto do campo, Augusto Corrêa. 2003. Dissertação (Mestrado em ecossistemas costeiros e estuarinos)– Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Pará - Campus Bragança, Bragança, 2003.

PARÁ (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. **Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais do Estado do Pará**. 2010. Disponível em: <<http://www.sema.pa.gov.br/interna.php?idconteudocoluna=4625>>. Acesso em: 13 mar. 2012

_____. Secretaria de Pesca e Aquicultura. **Diagnóstico da Pesca e da Aquicultura do estado do Pará**. 2008. Disponível em: <http://www.sepaq.pa.gov.br/files/u1/diag_pesca2008.php>. Acesso em: 14 fev. 2012.

PEIXOTO, R. Caminhos e descaminhos do desenvolvimento territorial no Pará. In: ROCHA, G. M; MAGALHÃES, S. B; TEISSERENC, P. **Territórios de desenvolvimento e ações públicas**. Belém: EDUFPA, 2009.

PENNER, M. E. S. **A dialética da atividade pesqueira no nordeste amazônico**. 1984. 137 f. Dissertação (Mestrado)– Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1984.

PEREIRA, P. F; SCARDUA, F. P. Espaços territoriais especialmente protegidos: conceito e implicações jurídicas. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, v. 11, n. 1, jan./jun. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X2008000100007&script=sci_arttext>. Acesso em: 23 set. 2011.

PLEIN, I. T. T. et al. Território e territorialidade na perspectiva de Robert David Sack. In: SAQUET, M. A; SOUZA, E. B. C (Orgs.). **Leituras do conceito de território e de processos espaciais**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

PRATES, A. P. P. **Convenção de Ramsar**. MMA, 2010. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/205/_arquivos/convencao_ramsar_205.pdf>. Acesso em: 11 ago 2011.

PROST, C. Resex marinha versus polo naval na baía do Iguape. **Novos Cadernos NAEA**, v. 13, n. 1, p. 47-70, jul. 2010.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Cecília França. São Paulo: Ática, 1993. 269 p. (Série Temas. Geografia e Política, v. 29).

RODRIGUES, W. L. J.; FERNANDES, W. A. A.; PIMENTEL, M. A. S. Memórias do município de São João da Ponta a partir de narrativas orais: identificação e (re)construção da identidade social. In: ENCONTRO DA REDE DE ESTUDOS RURAIS, 5., 2012, Belém. **Anais...** Belém, 2012. Disponível em: <<http://www.redesrurais.org.br/sites/default/files/Mem%C3%B3rias%20do%20munic%C3%ADpio%20de%20S%C3%A3o%20Jo%C3%A3o%20da%20Ponta%20a%20partir%20de%20narrativas%20orais.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2012.

RUEDA, R. P. Organização social das populações extrativistas. In: MURRIETA, J. R; RUEDA, R. P. **Reservas Extrativistas**. UICN, 1995.

SACHS, W. **Dicionário de desenvolvimento**: guia para o conhecimento como poder. Tradução de Vera Lúcia M. Joscelyne, Susana de Gyalokay, Jaime A. Clasen. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. 398 p.

SANTILLI, J. **Socioambientalismo e novos direitos**. São Paulo: Petrópolis, 2005.

SANTOS, M. **Por uma geografia nova**. 6. ed. São Paulo: Edusp, 2008.

SAQUET, M. A; BRISKIEVICZ, M. Territorialidade e identidade: um patrimônio no desenvolvimento territorial. **Caderno Prudentino de Geografia**, n. 31, v. 1, 2009. Disponível em: <<http://agbpb.dominiotemporario.com/doc/CPG31A-3.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2010.

SENNA, C. et al. Impactos naturais e antrópicos em manguezais do litoral nordeste do estado do Pará. In: FURTADO, L. G.; QUARESMA, H. D. B. **Gente e ambiente no mundo da pesca artesanal**. Belém: MPEG, 2002.

SIQUEIRA, R. Relatório descritivo da I Conferência da Pesca Artesanal. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DA PESCA ARTESANAL, 1., 2010, Brasília, DF. **Anais...** Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<http://www.cppnac.org.br/relatoriodescritivo.doc>>. Acesso em: 14 fev. 2012.

SOUZA, M. L. “Território” da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. In: SAQUET, M. A; SPOSITO, E. S. **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CORREA, R. L.; GOMES, P. C.; CASTRO, I. E. (Orgs.). **Geografia: Conceitos e temas**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

VALLEJO, L. **Unidade de Conservação: Uma Discussão Teórica à Luz dos Conceitos de Território e Políticas Públicas**. **GEOgraphia**, América do Norte, 4, set. 2009. Disponível em: <<http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/view/88/86>>. Acesso em: 01 de set. de 2010.

VASCONCELLOS, M.; VASCONCELLOS, A. M. Ação coletiva, Parceria e Empoderamento. In: TESSEIRENC, P. et al. **Coletividades locais e desenvolvimento territorial na Amazônia**. Belém: NUMA, 2008.

VEIGA, J. E. **Desenvolvimento Sustentável: o desafio do século XXI**. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

_____. Territórios para um desenvolvimento sustentável. **Ciências e Cultura: temas e tendências**, São Paulo, v. 58, n. 1, p. 20-24, 2006. Disponível em: <<http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v58n1/a12v58n1.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

VERGARA FILHO, W. L. **Criação e Gestão de Reserva Extrativista Marinha em Área de Manguezal com Ênfase no Litoral Paraense**. [2007?].

_____. Experiência de reconhecimento e co-gestão de territórios aquáticos costeiros no Pará. In: SEMINÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL, 1., 2011, Belém, PA. **Anais...** Belém: UFRA/CEPNOR, 2011.

_____. O papel das RESEXs no uso sustentável dos recursos pesqueiros e aquícolas: experiências relatadas em áreas de reservas extrativistas marinhas no litoral paraense. In: SEMANA DE ENGENHARIA DE PESCA, 4., 2011. **Anais...** Disponível em: <<http://aeppa.webnode.com.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2012.

VERISSÍMO, Adalberto et al (Orgs.). **Áreas protegidas na Amazônia brasileira: avanços e desafios**. Belém: IMAZON, 2011. Disponível em: <

<http://www.imazon.org.br/publicacoes/livros/areas-protegidas-na-amazonia-brasileira-avancos-e>>. Acesso em: 17 jan. 2012.

ANEXO A – Decreto de criação da RESEX marinha de São João da Ponta



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

Cria a Reserva Extrativista de São João da Ponta, no Município de São João da Ponta, no Estado do Pará, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 18 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Reserva Extrativista de São João da Ponta, no Município de São João da Ponta, no Estado do Pará, com os objetivos de assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, protegendo os meios de vida e a cultura da população extrativista local.

Art. 2º A Reserva Extrativista de São João da Ponta abrange uma área de aproximadamente três mil, duzentos e três hectares e vinte e quatro centiares, tendo por base a Folha nº MI 337, na escala 1:100.000, publicada pela Diretoria de Serviço Geográfico do Exército Brasileiro, com o seguinte memorial descritivo: partindo do Ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 47°55'59.30" WGr e 0°53'36.46" S, localizado nas cabeceiras do Rio Mocajuba, sobre o limite da zona terrestre do mangue, em sua margem direita, segue pela margem direita do Rio Mocajuba, no sentido jusante, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, passando pela margem direita do Igarapé Açú, no sentido montante, percorrendo assim uma distância de 4.795,47 metros, até o Ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 47°56'26.40" WGr e 0°52'16.22" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue, no médio Igarapé Açú, tributário do Rio Mocajuba; deste, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, pela margem esquerda do Igarapé Açú, no sentido jusante, atingindo a margem esquerda do Rio Mocajuba, e por esta margem, no sentido jusante, sempre acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, passa pelo limite da preamar máxima, na margem esquerda do Rio Mocajuba, onde este banha a zona urbana de São João da Ponta, continua seguindo pelo limite da zona terrestre do mangue, na margem esquerda do Rio Mocajuba, no sentido jusante, penetra pela margem direita do Igarapé Coqueiro, no sentido montante, sempre acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, percorrendo assim uma distância de 15.539,67 metros, até o Ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 47°57'07.73" WGr e 0°50'28.92" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue, no médio Igarapé Coqueiro; daí, segue pela margem esquerda do Igarapé Coqueiro, no sentido jusante, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, até atingir novamente a margem esquerda do Rio Mocajuba, por onde segue no sentido jusante, sempre acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, até atingir a margem direita do Rio Desterro, outro tributário da margem esquerda do Rio Mocajuba, por onde segue pela margem direita do Rio Desterro, no sentido montante, continuando sempre a acompanhar o limite da zona terrestre do mangue, percorrendo uma distância de 13.666,32 metros, até o Ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 47°58'43.00" WGr e 0°49'16.12" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue no médio Rio Desterro; daí, segue pela margem esquerda do Rio Desterro, no sentido jusante, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, percorrendo uma distância de 6.092,81 metros, até o Ponto 05, de coordenadas geográficas 47°58'26.43" WGr e 0°47'35.85" S, localizado, no limite da zona terrestre do mangue, nas nascentes do Igarapé do Porto de Maripanema, tributário da margem esquerda do Rio Maruimpanema; deste, segue pela margem esquerda do Igarapé do Porto de Maripanema, no sentido

jusante, sempre acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, percorrendo uma distância de 5.890,36 metros, até o Ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 47°59'07.66 WGr e 0°47'30.13" S, localizado no médio Igarapé São Francisco, outro tributário da margem esquerda do Rio Maruimpanema; daí, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, pela margem esquerda do Igarapé São Francisco, no sentido jusante, passando pela margem direita do Furo da Baunilha, e penetrando pela margem direita do Rio Mojuim, no sentido montante, sempre acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, passa pela margem direita do Igarapé Guarumã, no sentido montante, percorrendo uma distância de 12.764,42 metros, até o Ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 48°00'10.88" WGr e 0°47'46.09 S, localizado no limite da zona terrestre do mangue, nas cabeceiras do Igarapé Guarumã, tributário da margem direita do Rio Mojuim; deste, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, pela margem direita do Rio Mojuim, no sentido montante, percorrendo uma distância de 9.740,83 metros, até o Ponto 08, de coordenadas geográficas aproximadas 47°59'53.33" WGr e 0°49'114.93" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue, na cabeceira do Igarapé Guarajuba, tributário da margem direita do Rio Mojuim; deste, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, pela margem direita do Rio Mojuim, no sentido montante, por uma distância de 10.129,34 metros, até o Ponto 09, de coordenadas geográficas aproximadas 48°01'12.23" WGr e 0°51'22.75" S, localizado na margem direita do Rio Mojuim; deste, segue, por uma reta de azimute 305°54'01" e uma distância de 57,98 metros, até o Ponto 10, de coordenadas geográficas aproximadas 48°01'13.75" WGr e 0°51'21.65" S, localizado no meio do leito do Rio Mojuim, sobre a linha divisória dos Municípios de São João da Ponta e São Caetano de Odivelas; deste, segue, acompanhando a linha divisória municipal citada, no sentido jusante do Rio Mojuim, por uma distância de 21.813,91 metros, até o Ponto 11, de coordenadas geográficas aproximadas 48°00'09.10" WGr e 0°46'10.79 S, localizado sobre a linha divisória dos Municípios de São João da Ponta e São Caetano de Odivelas, no meio do leito do Rio Mojuim, quando este bifurca para o chamado Furo da Baunilha; deste, segue, acompanhando a referida linha divisória municipal, pelo meio do leito do Furo da Baunilha, no sentido jusante, por uma distância de 2.550,67 metros, até o Ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadas 47°59'05.22" WGr e 0°45'39.41 S, localizado na foz do Furo da Baunilha, quando este deságua no Rio Maruimpanema; deste, segue, pela linha divisória dos Municípios de São Caetano de Odivelas e São João da Ponta, sobre o meio do leito do Rio Maruimpanema, no sentido montante, por uma distância de 5.841,11 metros, até o Ponto 13, de coordenadas geográficas aproximadas 47°57'18,65 WGr e 0°46'34.59" S, localizado sobre o ponto de interseção entre os limites dos Municípios de São João da Ponta, São Caetano de Odivelas e Curuçá, quando o Rio Mocajuba bifurca para o Rio Maruimpanema; deste, segue, acompanhando a linha divisória dos Municípios de São João da Ponta e Curuçá, sobre o leito do Rio Mocajuba, no sentido montante, por uma distância de 22.632,82 metros, até o Ponto 14, de coordenadas geográficas aproximadas 47°55'59.00" WGr e 0°53'31.11" S, localizado sobre a linha divisória dos Municípios de Curuçá e São João da Ponta, no meio do leito no alto Rio Mocajuba; deste, segue, por uma reta de azimute 334°28'58" e uma distância de 22,16 metros, até o Ponto 01, início desta descritiva, perfazendo um perímetro aproximado de cento e trinta e um mil, duzentos e sessenta e oito metros e oitenta e oito centímetros.

Art. 3º Caberá ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA administrar a Reserva Extrativista de São João da Ponta, adotando as medidas necessárias à sua efetiva implantação, formalizando o contrato de cessão de uso gratuito com a população tradicional extrativista, para efeito de sua celebração pela Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e acompanhar o cumprimento das condições nele estipuladas, na forma da lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2002; 181ª da Independência e 114ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Carlos Carvalho

ANEXO B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**PROJETO DE PESQUISA: “DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NA RESEX
MARINHA DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA.”**

Venho por meio deste termo lhe convidar a participar do Projeto de Pesquisa acima citado.

A título de informação esta pesquisa é requisito para obtenção de título de mestrado do Programa de Pós Graduação em Geografia da UFPA e tem como finalidade analisar alguns elementos da Reserva Extrativista de São João da Ponta-PA no âmbito das políticas públicas implementadas no território a partir da instituição desta Unidade de Conservação. Tal objetivo está, sobretudo, ligado à análise do desenvolvimento territorial nas comunidades da RESEX, mediante o empoderamento dos extrativistas e gestão dos recursos naturais.

Para conseguir alcançar essa finalidade é de suma importância contar com a participação das pessoas a serem entrevistadas, essa pesquisa não tem nenhum fim lucrativo, mas apenas a contribuição científica.

Em caso de desistir a qualquer momento, isso não causará nenhum prejuízo ao entrevistado.

Declaro que li as informações acima sobre a pesquisa e que estou esclarecido sobre seu conteúdo e que por minha vontade aceito participar da coleta de dados dessa pesquisa.

Assinatura do entrevistado

Data: ____/____/2012

**Pesquisadora responsável: Amanda Cristina Oliveira Gonçalves.
Geógrafa pela Universidade Federal do Pará (2004-2008) Telefone para contato:
091-9991-5647/8160-3440.**